



ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



**PROCESSO**  
**003/2021**

**TOMADA DE PREÇO**  
**003/2021**

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUOS DE LINK DE ACESSO A INTERNET,  
DESTINADO A SUPRIR ÀS NECESSIDADES DO PODER LEGISLATIVO NO  
EXERCÍCIO DE 2021.



ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



PORTARIA Nº 016, DE 02 DE MARÇO DE 2021.

**PUBLICADO NO MURAL**  
De acordo com o Art. 87,  
Parágrafo 1º da Lei Organica  
Município de Apuí

Data de fixação: 02/03/21

Data de publicação: 02/03/21

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Ass. do Pres.

*Comunicação R. Leagade*

“DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO E NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM, PARA O EXERCÍCIO DE 2021”.

Considerando ainda, os dispositivos do art. 51, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas sucessivas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Constituir e nomear a **Comissão Permanente de Licitação e Contratos da Câmara Municipal de Apuí**, Estado do Amazonas, para o exercício financeiro de 2021, com finalidade de proceder à abertura e julgamento de Processos Licitatórios, em todas as modalidades.

**Art. 2º.** A Comissão Permanente de Licitações e Contratos será composta pelos seguintes Membros:

- **ITAJAIR HUBERTI JUNG**, cargo Assistente Administrativo, na função de Presidente;
- **NEUZI PEREIRA DE ABREU ROCHA**, cargo Auxiliar Administrativo, na função de Secretário;
- **DAMARIS BARRETO SANTOS**, cargo Auxiliar de Gabinete, na função de Membro;

**Art. 3º.** Compete privativamente à Comissão Permanente de Licitação e Contratos:

- a) Autuar, cronologicamente pedidos de abertura de procedimentos Licitatórios;
- b) Elaborar os instrumentos convocatórios e minutas de contratos em conformidade art. 38, da Lei 8666/93, e suas posteriores alterações;
- c) Providenciar a publicação dos atos referentes aos certames licitatórios em tempo hábil;
- d) Instruir Processos Licitatórios anexando documentos pertinentes;
- e) Prestar informações aos interessados quando requisitados na forma da Lei;
- f) Receber, abrir, analisar e julgar os documentos e propostas apresentadas, procedendo, respectivamente, à habilitação ou inabilitação dos licitantes e classificação ou desclassificação das propostas comerciais, quando couber;
- g) Realizar diligências, inerentes ao julgamento no processo licitatório, que se fizerem necessários;

Municipal Apuí  
Processo nº 003  
FLS nº 01  
Damaris Barreto Santos





**ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



- h) Rever suas decisões, de ofício ou mediante provocação de terceiros, informando, quando for o caso à autoridade superior os recursos administrativos interpostos;
- i) Conduzir as sessões e os trabalhos realizados;
- j) Receber e julgar os documentos relativos à inscrição cadastral;
- l) Convocar técnicos especializados ou assessoria jurídica da Câmara Municipal de Apuí/AM, para auxiliar em determinados assuntos, não podendo neste caso os auxiliares tomarem decisões, somente emitir pareceres;
- m) Encaminhar a Secretaria e ao Presidente o Processo devidamente concluído; e,
- n) Obedecer rigorosamente, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas sucessivas alterações posteriores.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MUNICÍPIO DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

  
**VER. JONAS NEVES DE CASTRO**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM.

Registrada e publicada no hall de entrada da Câmara Municipal de Apuí/AM, em data supra.

  
  
  
Processo  
Nº 003  
FLSnº 02  
Jamario Barreto Santos  
Página 2 de 2



ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



MEMORANDO Nº 006/2021 – SEC/ADM.

Apuí AM/, 10 de março de 2021.

Da Secretaria Administrativa da Câmara Municipal Apuí- AM.

Ao Exmo. Senhor  
**Vereador JONAS NEVES DE CASTRO**  
Presidente da Câmara Municipal Apuí/AM.  
Neste.

**ASSUNTO: PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUOS DE LINK DE ACESSO A INTERNET.**

Senhor Presidente,

Conforme estabelecido no cronograma de atividades da Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Apuí, constata-se a necessidade de contratarmos empresa especializada para o fornecimento do link de acesso a internet que visa atender as necessidades do Poder Legislativo;

Neste sentido consulto Vossa Excelência e solicito autorização para iniciar o procedimento que tem por finalidade a contratação de fornecedor qualificado no ramo de fornecimento do link de acesso a internet, o qual irá selecionar a proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Apuí, dentro dos parâmetros requeridos pela legislação vigente.

No aguardo de vossa decisão favorável, comunico-lhe a existência de programação e disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros já fixados no orçamento do exercício de 2021, dotação orçamentária: 33903900 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica, Projeto 0103100012001 Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal, para fazer face a referida despesa.

E tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência as providências ora justificadas, a qual o caso merece a devida aprovação.

Respeitosamente,

**Helena Amancio Vasconcelos**  
Secretária Geral C. M. A  
Portaria nº 009/2021

*H. Amâncio Vasconcelos*  
**Helena Amâncio Vasconcelos**

Secretária Geral da Câmara Municipal Apuí/AM.







ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



**DESPACHO Nº 009, DE 10 DE MARÇO DE 2021.**

1. De acordo.
2. Despacho aos setores competentes para:
  - a) Elaboração do projeto básico e análise da Assessoria Jurídica, quanto a legalidade do projeto básico; e;
  - b) A Tesouraria da Câmara para consulta quanto a programação e disponibilidade financeira.
  - c) Após elaborado o Projeto Básico, submeta-se o processo administrativo à Comissão Permanente de Licitação para abertura dos procedimentos legais
3. CIENTIFIQUE-SE A TODOS.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí/AM, 10 de março de 2021.

  
Ver. Jonas Neves de Castro  
Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí/AM. 



ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



MEMORANDO Nº 007/2021 – SEC/ADM.

Apuí/AM, 10 de março de 2021.

Da Secretaria Administrativa da Câmara Municipal Apuí/AM.

A Ilma. Senhora  
**Cleide da Silva Medeiros**  
Tesoureira da Câmara Municipal Apuí/AM.  
Neste.

**ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUOS DE LINK DE ACESSO A INTERNET.**

Senhora Tesoureira,

Conforme estabelecido no cronograma de atividades da Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Apuí/AM, constata-se a necessidade da contratação de serviços de acesso a internet tipo KA, que visa atender as necessidades do Poder Legislativo.

Neste sentido consulto se há disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros no orçamento do exercício de 2021, dotação orçamentária: 33903900 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica, Projeto 0103100012001 Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal, para fazer face a referida despesa.

Sem mais para o momento

Atenciosamente,

**Helena Amancio Vasconcelos**  
Secretária Geral C. M. A  
Portaria nº 009/2021

*Helena Amancio Vasconcelos*

**Helena Amâncio Vasconcellos**  
Secretária Geral da Câmara Municipal Apuí/AM

**CAMARA MUNICIPAL DE APUÍ - AM**  
Protocolado EM: 12/03/21  
as: 13:00

*Ediméia R. Leão*





ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



MEMORANDO Nº 003/2021 - TESOUREARIA.

Apuí/AM, 15 de março de 2021.

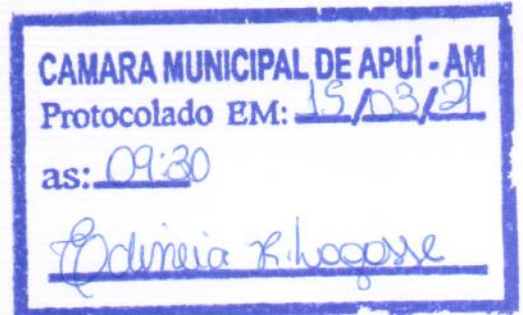
Da Tesouraria da Câmara Municipal de Apuí

Ao Ilma. Senhora

**Helena Amâncio Vasconcelos**

Secretaria Geral da Câmara Municipal de Apuí-AM

Neste.



Prezada Senhora,

Em resposta ao Memorando nº 007/2021 – SC/ADM, datado em 10 de março de 2021, expedido por vossa senhoria, informo que há disponibilidade financeira para custear as despesas para necessidade da contratação de serviços de acesso à internet tipo KA, que visa atender as necessidades do Poder Legislativo. Quanto a legalidade, as despesas desta contratação correrão por conta da dotação orçamentária: 33903900 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica, Projeto 0103100012001 Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal de Apuí – AM.

Atenciosamente,

Cleide da Silva Medeiros  
Tesoureira C.M.A  
Portaria nº 001/2021

*Cleide da Silva Medeiros*  
Cleide da Silva Medeiros

Tesoureira da Câmara Municipal de Apuí.

*H. Amâncio Vasconcelos  
Decebido dia 15/03/2021*

*[Handwritten signature]*

*Processo  
1  
PLSnº 06  
Domingos Banele Santo*

**MUNICÍPIO DE APUI**

Av.13 De Novembro,s/n - Pç Dos Tres Poderes - CNPJ:22812960/0001-89

Orçamento Programa - Exercício de 2021

Anexo 02

Page 1

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO**

PODER ORGÃO	01 PODER LEGISLATIVO 01 CAMARA MUNICIPAL DE APUI					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.845.300,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.537.500,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.537.500,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.010	1.250.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.010	262.500,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.010	5.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.010	20.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			407.800,00	
3.3.80.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		407.800,00		
3.3.80.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.01.010	5.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.010	70.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.010	100.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.010	30.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.010	30.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.010	161.800,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.010	6.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.010	5.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				210.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			210.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		210.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.010	100.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.010	110.000,00			
TAL						2.155.300,00

Camara Municipal Apuí  
Processo Nº 003  
FLSnº 07  
Damonio Renato de Souza





ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



MEMORANDO Nº 006/2021 – CMA.

Apuí/AM, 05 de abril de 2021.

Ao Ilustríssimo Senhor

**Itajair Huberti Jung**

Presidente da Comissão Permanente De Licitação da Câmara Municipal de Apuí/AM.

Neste.

Assunto: Abertura de Procedimento Licitatório.

Prezado Senhor,

Venho por meio deste, encaminhar o Projeto Básico para contratação de Empresa Especializada para o fornecimento de serviços de link de acesso a internet via satélite, banda larga, com tecnologia KA e fornecimento de equipamento, que visa atender as necessidades do Poder Legislativo.

Solicito à Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí/AM, a autuação e abertura de Procedimento Licitatório, em conformidade com o Art. 38, da Lei Nº8666/93; e suas alterações.

No aguardo de providências.

Atenciosamente,

**Ver. Jonas Neves de Castro**  
Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM.

amara Municipal Apuí  
Processo  
Nº 003  
CPLSH/2021  
Damaris Marinho Santos



ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



## PROJETO BÁSICO

**IDENTIFICAÇÃO: SERVIÇOS DE LINK DE ACESSO À INTERNET VIA SATÉLITE, BANDA LARGA, COM TECNOLOGIA KA E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO.**

### I – DO OBJETO

Procedimento Administrativo para contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de serviços de link de acesso à internet, tipo banda larga, com tecnologia KA, através de sinal via satélite e fornecimento de equipamentos.

### II – DO OBJETIVO GERAL

Atender as necessidades com fornecimento de internet para o Poder Legislativo Municipal.

### III – DO OBJETIVO ESPECÍFICO

Proporcionar condições que possibilitem o desenvolvimento com eficiência dos trabalhos dos membros do Poder Legislativo, no que se refere: envio de GFIPs, RAIS, DIRF, operacionalização do Sistema Integrado de Gestão Pública, módulos: Contabilidade Pública; Orçamentário (PPA – LDO e LOA); Tesouraria; Sistema de Atendimento ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas; Controle de Protocolo; Compras e Licitações; Recursos Humanos; Folha de Pagamento e Holerite WEB; Almoxarifado; Patrimônio; Portal Transparência; Controle Interno; e outras ações de Publicações de atos oficiais no Diário Eletrônico da Associação dos Municípios do Amazonas – AAM; atualização do Site e Portal de Informações; e, envio e recebimento de correspondências eletrônicas e outros trabalhos rotineiros da Câmara Municipal de Apuí/AM.

### IV – DO REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O fornecimento de serviços de link de acesso à internet, tipo banda larga, com tecnologia KA, através de sinal via satélite e fornecimento de equipamentos, dar-se-á em regime de empreitada por preço global.

### V – DA JUSTIFICATIVA

A execução dos serviços atenderá às necessidades de acesso a internet por parte dos vereadores, assessores e servidores dos setores Administrativo e Legislativo, bem como permitir o pleno desenvolvimento das atividades do Poder Legislativo, a utilização desta ferramenta de trabalho é imprescindível para tais aspectos:

*Handwritten signature*  
Câmara Municipal Apuí  
Processo  
Nº 003  
FLSnº 09  
Domenis Bank Samba  
Página 1 de 6





ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



**a) Motivação da contratação:**

Manter a disponibilidade de acesso as informações por usuários internos e externos às materias da Câmara Municipal de Apuí/AM, adequar a capacidade de acesso atual às demandas, visando a melhoria na qualidade dos serviços que dependem de acesso à internet.

**b) Benefícios diretos e indiretos que resultarão da contratação:**

Manutenção e melhoria no acesso aos serviços prestados pela Casa Legislativa, disponibilizados ao público para acesso via Internet. Além da expectativa de diminuição dos valores, haverá um aumento considerável na qualidade da velocidade do link de acesso à internet, tipo banda larga, com tecnologia KA, através de sinal via satélite e fornecimento de equipamentos em regime de empreitada por preço global.

**c) Trata-se de serviço continuado:**

Por se tratar de um serviço essencial ao trabalho técnico e administrativo, se faz necessário a utilização ininterrupta deste serviço.

**VI – DA CARACTERISTICA TÉCNICA DO OBJETO E EQUIPAMENTOS**

Consoante às especificações técnicas para atender as necessidades da Câmara Municipal de Apuí/AM, as especificações são suficiente no seguinte quantitativo:

Item	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE MINIMA EM MBPS	
	OBJETO: Contratação de Link de acesso à internet, tipo banda larga, com tecnologia KA, através de sinal via satélite.		
01	<b>CARACTERISTICAS:</b> Link de acesso à internet, tipo banda larga, com tecnologia KA, através de sinal via satélite, acesso compartilhado 1/10, com IP público, velocidade com o seguinte desempenho:	Velocidade/Donwload	Mínimo de 20 MBPS
		Velocidade/Upload	Mínimo de 3 MBPS
02	<b>EQUIPAMENTOS:</b> Fornecimento e instalação de equipamentos necessários para a chegada do sinal no data center/servidor de internet da Contratante, mediante a concessão de uso em Comodato.	equipamentos	Antena, suporte, cabeamentos coaxial de conexão, aparelho receptor satelital de sinal e modem
		01	
03	<b>SUPORTE:</b> Suporte técnico remoto e presencial se necessário, para sanar eventuais vícios que o serviço vier a apresentar.	01	Atendimento 24horas

a) Deverá ser disponibilizada a Contrante o IP público que possibilite o acesso remoto ao servidor;







**ESTADO DO AMAZONAS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



- b) Todos os equipamentos e enlaces fornecidos pela Contratada, nas suas condições de fabricação, operação, manutenção, configuração, funcionamento, alimentação e instalação, deverão obedecer às normas e recomendações em vigor, elaboradas por órgãos oficiais competentes ou entidades autônomas reconhecidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), ANATEL (Agência Nacional de Telecomunicações), e entidades de padrões reconhecidas nacionalmente; e,
- c) Os custos devem abranger a utilização de todos os equipamentos necessários e deverão estar inclusos na taxa de instalação para o respectivo link. Os custos pelo uso destes equipamentos ou linhas, e sua manutenção, devem estar compreendidos no valor da mensalidade do respectivo link. As substituições dos equipamentos em caso de problemas, são de inteira responsabilidade da Contratada.

#### **VII – DA DISPONIBILIDADE DOS SERVIÇOS**

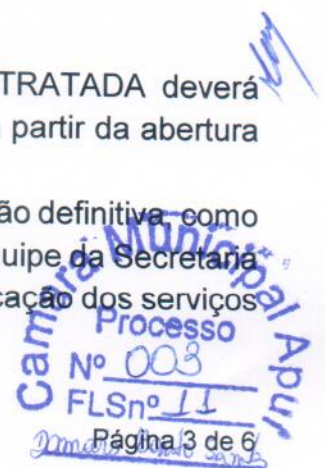
A disponibilidade mínima mensal do serviço deverá ser de 80% (oitenta por cento) da quantidade contratada, conforme normas estabelecidas pela ANATEL. Esta disponibilidade indicará o percentual de tempo em que os serviços permanecerem em condições normais de funcionamento durante o período de um mês de operação.

- a) Sempre que forem apurados percentuais de disponibilidade de link que estejam abaixo dos limites mínimos estabelecidos, os somatórios dos tempos de inoperância, dentro do período de faturamento, serão descontados dos custos mensais dos serviços;
- b) Para aferição dos serviços prestados de acesso e conectividade/disponibilidade da conexão, a Contratada deverá encaminhar a Contratante os relatórios mensais, demonstrando se a disponibilidade contratada foi ou não alcançada; e,
- c) Caso o desconto não possa ser efetuado na fatura do mês de ocorrência da indisponibilidade, o valor será descontado na fatura do mês subsequente.

#### **VIII – DO SUPORTE TÉCNICO E PRAZO DE ATENDIMENTO**

Para operacionalização do link, a Contratada deverá disponibilizar os números de telefone, para a abertura dos chamados técnicos:

- a) Em caso de inoperância dos equipamentos ou da solução, a CONTRATADA deverá atender a solicitação de reparos técnicos no prazo de 6h (seis horas) a partir da abertura da chamada;
- b) Será considerado para efeitos do nível de serviço exigido, prazo de solução definitiva como o tempo decorrido entre a abertura do chamado técnico efetuado pela equipe da Secretaria Geral da Câmara Municipal de Apuí/AM, à Contratada e a efetiva colocação dos serviços em seu pleno estado de funcionamento;







**ESTADO DO AMAZONAS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



- c) O suporte técnico deverá ser prestado na sede da Câmara Municipal de Apuí/AM, onde houver a falha da prestação do serviço, de forma remota ou presencial, se necessário;
- d) O suporte técnico deverá estar disponível 24h (vinte e quatro horas) por dia, 07 (sete) dias por semana;
- e) O suporte técnico ocorrerá sem nenhum ônus para Câmara Municipal de Apuí/AM, mesmo quando for necessária a atualização, o traslado e a estadia de técnicos da Contratada ou qualquer outro tipo de serviço necessário para garantir o cumprimento dos serviços do link; e,
- f) A Contratada responderá por todos os vícios e defeitos dos serviços durante o período de vigência do Contrato.

**IX – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADO DE LINK DE ACESSO À INTERNET**

A prestação de serviços de link para acesso à internet do tipo banda larga, tecnologia KA sinal de conexão direta via satélite, devem ser executados de forma contínua, ilimitada e operando em regime 24h (vinte e quatro horas) por dia, 07 (sete) dias por semana, todos os dias do ano.

**X – DO PRAZO INICIAL E DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PARA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO CONTINUADO**

O prazo inicial para contratação dos serviços de acesso do link de internet, incluindo os equipamentos, será de 12 (doze) meses contínuos podendo ser prorrogado, conforme permissivo, que aplicam-se as disposições legais:

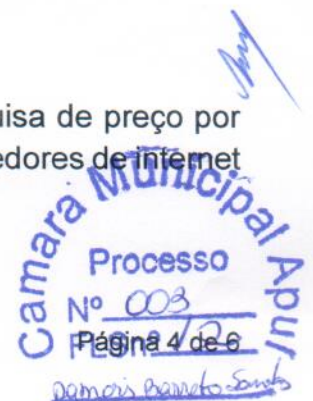
- a) Por se tratar de serviços essenciais, no que se refere a prorrogação de prazo, o presente Projeto de Básico encontra fundamento no que dispõe o art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, desde que isso tenha sido previsto no ato convocatório e havendo ainda interesse da Contratante na respectiva prorrogação; e,
- b) Poderá a duração contratual ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, limitando-se ao prazo de 48 (quarenta e oito) meses, desde que mantida as condições habilitatórias e técnicas da proposta.

**XI – DA PESQUISA DE PREÇO PARA FORMAÇÃO DO VALOR**

Para formação do preço médio deste Projeto Básico, procedeu-se a pesquisa de preço por meio de pedido cotação endereçado a 4 (quatro) empresas do ramo de provedores de internet via satélite, conforme especificado:

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*







ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



EMPRESAS CONSULTADAS	MENSALIDADE	ANO	MÉDIA MÊS	MÉDIA ANO
A. W. Serviços Apoio Adm. Eireli	R\$ 8.683,333	R\$ 104.199,99	R\$ 4.983,06	R\$ 59.796,74
Konecta Soluções e Consultoria	R\$ 3.348,916	R\$ 40.186,99		
Nort Sat Telecomunicações (internet via satélite)	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00		
Ozonio Telecomunicações (internet via satélite)	R\$ 4.400,00	R\$ 52.800,00		

### XII – DO VALOR MÉDIO GLOBAL DO PROJETO BÁSICO

O valor médio estimado de forma global neste Projeto Básico é de R\$ 59.796,74 (cinquenta e nove mil, setecentos e noventa e seis reais e setenta e quatro centavos).

### XIII – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A Contratante designará um servidor público para exercer a fiscalização do Contrato que vier a ser assinado, a quem compete o acompanhamento de todos os serviços objeto da contratação.

### XIV – DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à custa da dotação financeira orçamentária própria do Poder Legislativo Municipal, suplementadas se necessário conforme especificado:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NOMENCLATURA
33903900	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
Projeto: 0103100012001	Manutenção e Funcionamento da CMA.

### XV – DO PAGAMENTO E MANUTENÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL

A forma de pagamento dar-se-á em transferência bancária ou por cheque, nominalmente à Contratada nas seguintes condições:

- O pagamento do valor da instalação do link e do fornecimento dos equipamentos, serão realizados proporcionalmente em parcelas mensais inclusas na mensalidade, correspondendo a 1/12 (um doze avos) do valor do serviço do link;
- A fatura deverá ter data de vencimento com prazo mínimo de pagamento de 10 (dez) dias úteis após o fechamento do mês de serviço. O início do mês de serviço será contado a partir da emissão do certificado do circuito de acesso ao link de internet; e,
- Para que seja efetivado o pagamento, a CONTRATADA deverá emitir Nota Fiscal Eletrônica, contra-recibo da fatura, ficando a mesma sujeita a juntar as seguintes certidões de regularidade fiscal: Certidão relativa aos Tributos e Contribuições Federais e a

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Camara Municipal Apuí  
Processo Nº 003  
Página 5 de 6  
Demônio Borreto Santos





ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), administrado pela Receita Federal e/ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal; Prova de regularidade relativa à Débitos Trabalhistas (CNDT), as quais deverão ser apresentadas na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Apuí/AM, que atestará e encaminhará ao Setor Financeiro para liquidação e pagamento.

**XVI – DA DECLARAÇÃO**

Declaramos que este Projeto Básico está de acordo com a Lei nº 8.666 de 21.06.93 e suas alterações e as características aqui mencionadas atende as necessidades do Poder Legislativo.

Secretaria de Administração Geral da Câmara Municipal de Apuí, em 01 de abril de 2021.

*Helena Amâncio Vasconcelos*

**Helena Amâncio Vasconcelos**

Secretária Geral da Câmara Municipal de Apuí/AM

O presente Projeto Básico foi aprovado pela Assessoria Jurídica na forma do art. 38, parágrafo único, da Lei nº. 8.666/93.

Em: 01 / 04 / 2021

*Thais Brunelli Campos*  
Dra. Thais Brunelli Campos  
OAB/AM 14.598  
Portaria n 005/2021  
Assessoria Jurídica  
Assessoria Jurídica

**DESPACHO:** Aprovo as Especificações constantes, do Projeto Básico, na forma da Lei nº. 8.666/93.

*Jonas Neves de Castro*  
Vereador **Jonas Neves de Castro**  
Presidente da Câmara Municipal de Apuí

Camara Municipal Apuí  
Processo  
Nº 003  
FLS nº 14  
Página 6 de 6  
*Damianus Barreto Santos*





ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



MEMORANDO Nº 009/2021 – SEC/ADM.

Apuí AM/, 01 de abril de 2021.

Da Secretaria Administrativa da Câmara Municipal Apuí- AM.

Ao Exmo. Senhor  
**Vereador JONAS NEVES DE CASTRO**  
Presidente da Câmara Municipal Apuí/AM.  
Neste.

**ASSUNTO: PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUOS DE LINK DE ACESSO A INTERNET.**

Senhor Presidente,

Conforme lhe informado por meio do Memorando Nº 006/2021 – SEC/ADM, cuja a finalidade constitui-se a autorização para a elaboração do Projeto Básico que tem como objetivo a contratação de empresa especializada para o fornecimento do link de acesso a internet que visa atender as necessidades do Poder Legislativo.

Neste sentido informo Vossa Excelência que após formalizada a pesquisa de preços juntos a quatro empresas que atuam no ramo de internet e obtivemos a média mensal de R\$ 4.983,06 (quatro mil novecentos e oitenta e três reais e seis centavos) totalizando o valor global por um período de 12 meses na quantia de R\$ R\$59.796,74 (cinquenta e nove mil setecentos e noventa e seis reais e setenta e quatro centavos), conforme transcrito no Projeto Básico.

Informo-lhe também que após consulta junto a Tesouraria da Câmara, há existência de recursos orçamentários e financeiros já fixados no orçamento do exercício de 2021, dotação orçamentária: 33903900 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica, Projeto 0103100012001 Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal, para fazer face a referida despesa.

Decidido pela aprovação de Vossa Excelência, o procedimento administrativo está apto a ser encaminhado a CPL para as providencias, no qual o Projeto Básico contém as informações necessárias para a abertura do procedimento licitatório.

Respeitosamente,

*Helena Amâncio Vasconcelos*  
**Helena Amâncio Vasconcelos**

**Secretária Geral da Câmara Municipal Apuí/AM.**







ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



MEMORANDO Nº 006/2021 – CMA.

Apuí/AM, 05 de abril de 2021.

Ao Ilustríssimo Senhor  
**Itajair Huberti Jung**  
Presidente da Comissão Permanente De Licitação da Câmara Municipal de Apuí/AM.  
Neste.

Assunto: Abertura de Procedimento Licitatório.


Prezado Senhor,

Venho por meio deste, encaminhar o Projeto Básico para contratação de Empresa Especializada para o fornecimento de serviços de link de acesso a internet via satélite, banda larga, com tecnologia KA e fornecimento de equipamento, que visa atender as necessidades do Poder Legislativo.

Solicito à Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí/AM, a autuação e abertura de Procedimento Licitatório, em conformidade com o Art. 38, da Lei Nº8666/93; e suas alterações.

No aguardo de providências.

Atenciosamente,

  
**Ver. Jonas Neves de Castro**  
Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM.







ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ  
Comissão Permanente de Licitação



ATA Nº 001/2021 – CPL

- REF.: REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, PARA DELIBERAÇÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS, PARA ATENDER A DEMANDA DO EXERCÍCIO DE 2021.
- 1 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO EM GERAL;
  - 2 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS TIPO GASOLINA COMUM E DIESEL S-10;
  - 3 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LINK DE ACESSO A INTERNET.

Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um (06/04/2021), às 10h (dez horas), na sede da Câmara Municipal de Apuí/AM, reuniram-se os servidores nomeados através da Portaria nº 016, de 02 de março de 2021, que institui a Comissão Permanente de Licitação para o Exercício 2021, e nomeia seus membros, na seguinte ordem: servidor Itajair Huberti Jung, Presidente; servidora Neuzi Pereira de Abreu Rocha, Secretária; e, servidora Damaris Barreto Santos, Membro, para deliberar sobre os procedimentos administrativos e licitatórios. Em seguida foi lido, discutido e deliberado os seguintes pedidos: 01 – Memorando nº 004/2021 – CMA, datado de 05 de abril de 2021, em anexo Projeto Básico com Despacho da Presidência, autorizando a abertura do procedimento para contratação de fornecedores de materiais de consumo em geral, para atender as necessidades deste Poder Legislativo no exercício de 2021, observado também que há disponibilidade Orçamentária e Financeira na qual o Projeto Básico contempla a rubrica 33.90.30.00, Material de Consumo, projeto/atividade 010310001.2001, Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal. Prosseguindo foi avaliado o pedido, bem como os objetos e as especificações e quantidade de materiais a serem adquiridos, com base nas informações do Projeto Básico e disponibilidade de fornecedores cadastrados na Câmara Municipal, a Comissão Permanente de Licitação decidiu pela elaboração da minuta de EDITAL Nº 001/2021– CPL, TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto a contratação de fornecedores de materiais de consumo em geral, compreendendo os seguintes: gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza, material de expediente, material de processamentos de dados, material elétrico, material de manutenção de bens e imóveis, que após análise e emissão de parecer da Assessoria Jurídica e também do Controle Interno desta Legislativa, fica definida a publicação em resumo do Edital nº 001/2021 – CPL, modalidade Tomada de Preço nº 001/2021, tipo Menor Preço por Item, tendo início para o dia 12/04/2021, e também a publicação em resumo, nos quadros de avisos dos seguintes órgãos: Mural de Aviso da Prefeitura Municipal de Apuí, Mural de Aviso do Fórum da Comarca de Apuí, Mural de Aviso da Câmara Municipal de Apuí, além da publicação do extrato no Diário Eletrônico dos





**ESTADO DO AMAZONAS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**  
**Comissão Permanente de Licitação**



Municípios do Amazonas – AAM, e no Diário Oficial do Estado do Amazonas, com a finalidade de dar ampla divulgação ao ato convocatório. Sendo que a abertura dos envelopes de habilitação e proposta de preços será para no dia 29/04/2021, às 10h (dez horas), na sede da Câmara Municipal de Apuí/AM; 02 – Memorando nº 005/2021 – CMA, datado de 05 de abril de 2021, em anexo Projeto Básico com Despacho da Presidência, autorizando a abertura do procedimento administrativo para contratação de fornecedores de combustíveis tipo Gasolina Comum e Diesel S-10, para atender as necessidades deste Poder Legislativo no exercício de 2021, observado também que há disponibilidade Orçamentária e Financeira na qual o Projeto Básico contempla a rubrica 33.90.30.00, Material de Consumo, projeto/atividade 010310001.2001, Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal. Prosseguindo foi avaliado o pedido, bem como os objetos e as especificações e quantidade de materiais a serem adquiridos conforme estimativa constante no Projeto Básico. A Comissão Permanente de Licitação decidiu pela elaboração da Minuta de EDITAL N° 002/2021 – CPL, TOMADA DE PREÇO n° 002/2021, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que após análise e emissão de parecer da Assessoria Jurídica e também do Coordenadoria de Controle Interno desta Casa Legislativa, fica definido o início para o dia 12/04/2021, e também a publicação em resumo, nos quadros de avisos dos seguintes órgãos: Mural de Aviso da Prefeitura Municipal de Apuí/AM, Mural de Aviso do Fórum da Comarca de Apuí/AM, Mural de Aviso da Câmara Municipal de Apuí/AM, além da publicação do extrato no Diário Eletrônico dos Municípios do Amazonas – AAM, e no Diário Oficial do Estado do Amazonas, com a finalidade de dar ampla divulgação ao ato convocatório. Ficando definida a data de abertura dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preço para o dia 28/04/2021, às 10h (dez horas), na sede da Câmara Municipal de Apuí/AM; e, 03 – Memorando nº 006/2021 – CMA, datado de 05 de abril de 2021, anexo o Projeto Básico com Despacho da Presidência, autorizando a abertura do procedimento administrativo para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de link de acesso à internet, via satélite, banda larga, tecnologia ka, com fornecimento dos equipamentos que compõe o kit satelital, em regime de comodato, observado também que há disponibilidade Orçamentária e Financeira na qual o Projeto Básico contempla a dotação orçamentária 33903900, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica, constante do Orçamento geral do Município, Unidade Câmara Municipal de Apuí, Projeto atividade: 0103100012001 – Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal de Apuí. A Comissão Permanente de Licitação decidiu pela elaboração da Minuta do Edital nº 003/2021, modalidade Tomada de Preço nº 003/2021, tipo Menor Preço Global, que após análise e emissão de parecer da Assessoria Jurídica e também da Coordenadoria de Controle Interno desta Casa Legislativa, sobre a formalidade legal do ato convocatório e se o mesmo atende às normas legais da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações. Fica definido o início para o dia 14/04/2021, às 10h (dez horas), e também a publicação em resumo, nos quadros de avisos dos seguintes órgãos: Mural de Aviso da Prefeitura Municipal de Apuí/AM, Mural de Aviso do Fórum da Comarca de Apuí/AM, Mural de Aviso da Câmara Municipal de Apuí/AM, além da publicação do extrato no Diário Eletrônico dos

*Comissão Permanente de Licitação*  
*CPL Nº 003*  
*FLSnº 18*  
*Memoranda Município Apuí*  
*Demônio Marcelo Santos*

*[Handwritten signature]*





**ESTADO DO AMAZONAS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**  
**Comissão Permanente de Licitação**



Municípios do Amazonas – AAM, e no Diário Oficial do Estado do Amazonas, com a finalidade de dar ampla divulgação ao ato convocatório, e definida a data de abertura dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preço para o dia 03/05/2021, às 10:30h (dez horas e trinta minutos), na sede da Câmara Municipal de Apuí/AM. Nada mais a ser tratado, e para constar eu Neuzi Pereira de Abreu Rocha, na qualidade de Secretária, lavrei a presente Ata que após lida será assinada pelos de direito. Município de Apuí, Estado do Amazonas, aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um (06/04/2021).

Serv. Itajair Huberti Jung  
Presidente da CPL  
Mec 087/1997  
Portaria 046/2021

Serv<sup>a</sup>. Neuzi Pereira de Abreu Rocha  
Secretária da CPL

Damaris Barreto Santos  
Serv<sup>a</sup>. Damaris Barreto Santos  
Membro da CPL

Camara Municipal Apuí  
Processo  
Página 3 de 3  
FLSnº 19  
Damaris Barreto Santos





ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ  
Comissão Permanente de Licitação



## EDITAL Nº 003/2021

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo Número: 003/2021

Modalidade: TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LINK DE ACESSO A INTERNET, VIA SATÉLITE, BANDA LARGA, TECNOLOGIA KA, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS QUE COMPÕE O KIT SATELITAL, EM REGIME DE COMODATO.

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL

Data Início do Processo: 14/04/2021.

Abertura dos envelopes de documentação e proposta: 03/05/2021, às 10h30min (dez horas e trinta minutos)

Local: Sala de Reunião das Comissões na Sede da Câmara Municipal de Apuí/AM

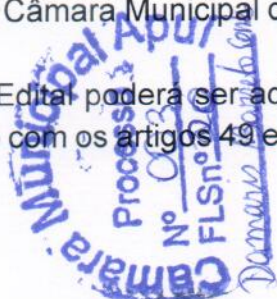
Órgão Requisitante: CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM

#### 1) – PREÂMBULO:

1.1 – A Câmara Municipal de Apuí/AM, com sede à Avenida Treze de Novembro – Praça dos Três Poderes – nº 305, bairro Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 34.528.869/0001-25, através da Comissão Permanente de Licitação, constituída por meio da Portaria nº 016, de 02 de março de 2021, e, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Municipal nº 235/2011, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados a realização de LICITAÇÃO PÚBLICA, sob a modalidade TOMADA DE PREÇO nº 003/2021, do tipo Menor Preço Global, sob o Processo nº 003/2021 – CPL, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA para a prestação de serviços contínuos de link de acesso à internet via satélite, banda larga, tecnologia KA, com o fornecimento dos equipamentos que compõe o Kit Satelital, em regime de comodato.

1.2 – O Aviso da presente Licitação e as possíveis retificações do Edital, por iniciativa oficial ou provocada por eventuais impugnações obrigarão a todos os licitantes, devendo ser publicadas no veículo de publicação da Câmara Municipal de Apuí/AM, e comunicadas aos participantes via Edital de retificação.

1.3 – A Licitação a que se refere este Edital poderá ser radiada ou revogada por razões de interesse público, ou anulada de acordo com os artigos 49 e 109, da Lei Federal nº 8.666/93, no que couber.







**ESTADO DO AMAZONAS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**  
**Comissão Permanente de Licitação**



**2) – OBJETO**

2.1 – A presente Tomada de Preço tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA** para a prestação de serviços contínuos de link de acesso à internet via satélite, banda larga, tecnologia KA, com o fornecimento dos equipamentos que compõe o Kit Satelital em regime de comodato, e, de acordo com as especificações referenciadas e constante no ANEXO – I, do presente Edital.

**3) – DOS ANEXOS DO EDITAL:**

3.1– Integram o Edital, os seguintes documentos:

ANEXO I – Especificações dos serviços;

ANEXO II – Carta de Credenciamento;

ANEXO III – Declaração de Idoneidade e de Inexistência de Fato Superveniente;

ANEXO IV – Declaração de Responsabilidades;

ANEXO V – Declaração que art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal;

ANEXO VI - Modelo da Carta Proposta; e,

ANEXO VII – Minuta do Contrato.

3.2 – Os interessados poderão obter o Edital na sala das Comissões Permanentes de Licitação da Câmara Municipal de Apuí/AM, no endereço indicado no item 1.1 deste Edital.

3.3 – A retirada do Edital poderá ser feita em dias úteis, no horário das 07h às 13h, mediante assinatura de recebimento ou por e-mail.

3.4 – No mesmo local e horário indicado nos itens 3.2 e 3.3 deste Edital ou via e-mail **cm-apui@bol.com.br** ou **cpl-cma@apui.am.leg.br**, os interessados poderão apresentar, por escrito, pedido de informações e demais esclarecimentos sobre a Licitação, os quais serão prestados, também por escrito, pela Comissão Permanente de Licitação através de e-mail ou pelo Fone/Fax: 0xx97 3389-1128, ou a melhor conveniência de comunicação.

**4) – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL, QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA E EXIGÊNCIAS COMPLEMENTARES:**

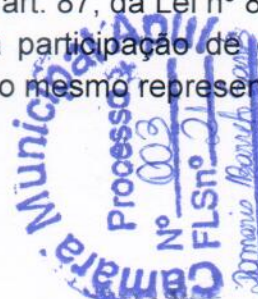
**4.1 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:**

4.1.1 – Poderão participar da presente Licitação, os interessados que tomarem conhecimento do certame e comparecerem com antecedência mínima de 48h (quarenta e oito horas), da abertura dos envelopes para se cadastrarem e retirarem o Edital.

4.1.2 – Na abertura da Licitação, os licitantes deverão apresentar Declaração de Idoneidade, conforme modelo constante no Anexo III, e, Carta de Credenciamento, conforme modelo constante no Anexo II.

4.1.3 – Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93.

4.1.4 – Na presente Licitação é vedada a participação de empresas em consórcio e a representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante.



*Handwritten signature*

*Handwritten signature*





**ESTADO DO AMAZONAS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**  
**Comissão Permanente de Licitação**



4.1.5 – Somente poderão participar da Licitação as empresas regularmente estabelecidas no País, cuja finalidade e ramo de atuação principal estejam relacionados ao objeto do presente certame e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital.

4.1.6 – É vedada a participação de empresas que estejam nas seguintes condições:

4.1.6.1 – Empresas que tenham sido declaradas como inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, ou punida pela Câmara Municipal de Apuí/AM, com suspensão temporária para licitar ou contratar, nos termos do art. 87, incisos III e IV, da Lei nº 8.666/93.

4.1.6.2 – Empresas que possuam em sua diretoria ou quadro técnico, funcionário público vinculado à Câmara Municipal de Apuí/AM, ou à Comissão Permanente de Licitação, participando desta Licitação.

**4.2 – HABILITAÇÃO JURÍDICA E REGULARIDADE FISCAL:**

4.2.1 – Para participar da presente Licitação, a empresa interessada deverá apresentar na sede da Licitante cópias atualizadas dos(as):

4.2.1.1 – Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);

4.2.1.2 – Inscrição Estadual;

4.2.1.3 – Ato Constitutivo Contrato Social ou Estatuto Social em vigor, comprovante da regular constituição da empresa, devidamente registrado;

4.2.1.4 – Certidão Conjunta relativo ao Tributos administrados pela Receita Federal e INSS (Lei n.º 8.212, de 25 de julho de 1991);

4.2.1.5 – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei Nº 12.440/2011;

4.2.1.6 – Certidão de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS (Lei n.º 8.036, de 11 de maio de 1990);

4.2.1.7 – Certidões Negativas de Débitos da Receita Estadual e Municipal; e,

4.2.1.8 – Certidão de Registro ou documentos de homologação como empresa de comunicação ou equivalente expedido pela ANATEL ou órgão competente, que autoriza execução legal da atividade objeto deste Edital.

**4.3 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA:**

4.3.1 – Para participar da presente Licitação, a empresa interessada deverá apresentar o Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, ou seja, de 2020.

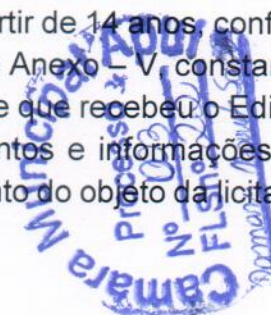
4.3.2 – A empresa interessada deverá juntar a Certidão Negativa de Falência ou Concordata, que comprove estar em atividade regular.

**4.4 – DAS EXIGÊNCIAS COMPLEMENTARES DE HABILITAÇÃO:**

4.2.1 – Indicação do nome e CPF da pessoa responsável pela assinatura do Contrato;

4.2.2 – Declaração de que não mantém em seu quadro de funcionários menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menor de 16 anos em qualquer atividade, salvo na condição de menor aprendiz a partir de 14 anos, conforme disposto no art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme Anexo – V, constante deste Edital.

4.2.3 – Declaração expressa do licitante de que recebeu o Edital e todos os documentos que o integram, dispendo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta com total e completo conhecimento do objeto da licitação, bem como das condições



*Handwritten signature*

*Handwritten initials*





**ESTADO DO AMAZONAS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**  
**Comissão Permanente de Licitação**



locais para o cumprimento das obrigações dela decorrentes, conforme Anexo – IV, constante deste Edital.

4.2.4 – Declaração expressa de que o Licitante se submete e concorda com todos os termos do presente Edital, elementos e especificações nele contidos e que os cumprirá fielmente, conforme Anexo – IV, constante deste Edital.

4.2.5 – Declaração de submissão à FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO e ao controle técnico a ser efetuado por servidor ou Comissão da Câmara Municipal de Apuí/AM, expressamente designado para tal, conforme Anexo – IV constante deste Edital.

4.2.6 – Atestado de Aptidão Técnica, acompanhado da prova fiscal (Nota Fiscal / Fatura) de sua efetiva execução, fornecido por pessoa jurídica de direito público, que comprove o bom e a regular prestação de serviços de acordo com o objeto deste Edital e seus anexos, em condições compatíveis de quantidades e prazos.

**5) – DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO**

5.1 – Na data, horário e local determinados no preâmbulo deste Edital, os participantes desta Licitação deverão apresentar 02 (dois) envelopes lacrados, contendo, respectivamente, os documentos necessários à habilitação jurídica, fiscal, econômica e documentos complementares (Envelope nº 01); e, a proposta de preços (Envelope nº 02), devidamente fechados e rubricados pelo representante ou proponente, e protocolado na Câmara Municipal de Apuí/AM.

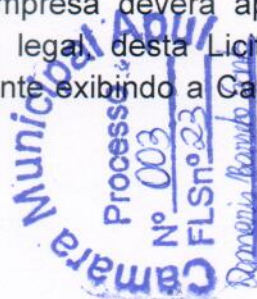
5.2 – Os envelopes com a documentação para Habilitação e a Proposta de Preços deverão estar em 02 (dois) envelopes distintos lacrados, contendo em suas partes externas frontais os seguintes sobrescritos:

<b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO</b> <b>PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2021 - CPL</b> <b>EDITAL Nº 003/2021 - CPL</b> <b>TOMADA DE PREÇO Nº 003</b> <b>“TIPO MENOR PREÇO GLOBAL”</b> <b>ENVELOPE Nº 01</b> <b>DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO</b> <b>Razão Social e CNPJ</b>	<b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO</b> <b>PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2021 - CPL</b> <b>EDITAL Nº 003/2021 - CPL</b> <b>TOMADA DE PREÇOS Nº 003</b> <b>“TIPO MENOR PREÇO GLOBAL”</b> <b>ENVELOPE Nº 02</b> <b>PROPOSTA DE PREÇOS</b> <b>Razão Social e CNPJ</b>
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**6) – DO CREDENCIAMENTO:**

6.1 – O credenciamento de representante da empresa junto à CPL será formalizado, através de procuração pública ou particular com firma reconhecida em Cartório, na forma seguinte:

6.1.1 – No dia 03/05/2021, às 10h30min (dez horas e trinta minutos), na Sala da CPL, se presente à sessão, o representante da empresa deverá apresentar documento que o credencie a participar como representante legal desta Licitação respondendo por sua representada, devendo identificar-se civilmente exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente com foto.







**ESTADO DO AMAZONAS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**  
**Comissão Permanente de Licitação**



6.1.2 – O credenciamento se processará por meio de instrumento público ou instrumento particular de procuração, neste caso, de acordo como modelo de Carta de Credenciamento, Anexo – II, deste Edital, ou por procuração com firma reconhecida em Cartório competente do local da sede do credenciado, no qual constem expressos poderes para que o representante legal possa atuar em todas as fases desta Licitação, inclusive para decidir quanto à interposição e renúncia ao direito de recurso, desistências e, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente/outorgante.

6.1.3 – No caso de credenciamento por procurador ou substabelecimento é obrigatória a apresentação da Procuração original ou cópia autenticada, que concede poderes ao Procurador, a qual será juntada ao processo.

6.1.4 – No caso de representação por sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, tal condição deverá ser demonstrada mediante apresentação de documento de identificação civil com foto, acompanhado do respectivo Contrato ou Estatuto Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer de forma individual, direitos e assumir obrigações pela empresa.

**7) – DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS OU APRESENTAÇÃO DE NOVA DOCUMENTAÇÃO:**

**7.1 – DO JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:**

7.1.1 – A Comissão Permanente de Licitação verificará a documentação de habilitação e serão considerados habilitados os Licitantes que atenderem integralmente a todas as condições previstas neste Edital.

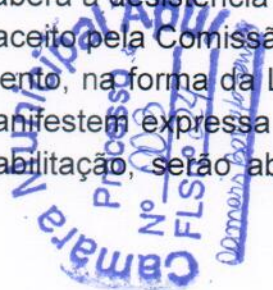
7.1.1.1 – O julgamento da documentação habilitatória exigidas nesta Licitação basear-se-á na comprovação da habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômico-financeira do licitante e, exigências complementares, e deverão constar todos os documentos exigidos no item 4, do presente Edital.

7.1.2 – Todos os documentos de habilitação deverão ser apresentados em original ou por cópias autenticadas por Cartório ou por servidor da Comissão Permanente de Licitação, neste último caso, a autenticação será feita mediante a apresentação dos originais, até o terceiro dia anterior à data prevista para o recebimento dos envelopes de Documentação de Habilitação e de Proposta de Preços.

7.1.3 – Para garantir a integridade da Documentação de Habilitação e da Proposta de Preços é necessário que as mesmas contenham: índices (com a relação abreviada dos documentos apresentados, na ordem em que são solicitados neste Edital), em folhas numeradas e timbradas com o nome, logotipo ou logomarca do licitante, além da rubrica ou assinatura de seu representante legal em todas as folhas.

7.1.4 – Após a fase de habilitação, não caberá a desistência de propostas, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão Permanente de Licitação.

7.1.5 – Intimadas do resultado do julgamento, na forma da Lei e consignado em Ata, caso todos os representantes dos licitantes manifestem expressa renúncia ao direito de recurso, contra a decisão de habilitação e/ou inabilitação, serão abertos os Envelopes de nº 02







**ESTADO DO AMAZONAS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**  
**Comissão Permanente de Licitação**



(Proposta de Preços), que também serão rubricados em todas as folhas pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação e demais participantes interessados.

7.1.6 – Se os Licitantes não renunciarem ao direito de recurso na forma prevista neste Edital, os Envelopes de nº 02, só poderão ser abertos após o transcurso do prazo de 05 (cinco) dias úteis e, se houver recurso, na mesma forma do art. 109, Inciso I, alínea “a”, da Lei nº 8.666/93, após o julgamento deste.

7.1.7 – Decididos os recursos da fase de habilitação, ou na ausência deles, a Comissão Permanente de Licitação designará, na forma da Lei, a data da sessão pública de abertura dos Envelopes de nº 02.

7.1.8 – Ultrapassada a fase de habilitação dos licitantes e abertas às propostas, não cabe desclassificá-las por motivo relacionado com a habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

**7.2 – JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS:**

7.2.1 – No julgamento e classificação das Propostas de Preços serão observados os seguintes critérios:

7.2.2 – Será classificada em primeiro lugar a proposta que apresentar o menor preço global e que atenderem as especificações contidas do Projeto de Referência da Administração da Câmara Municipal de Apuí/AM, conforme descrição do objeto no Anexo I, deste Edital, sendo vedado à utilização de qualquer elemento, critério ou fator sigiloso, secreto, subjetivo ou reservado de julgamento que possa, ainda que indiretamente, elidir o princípio da igualdade entre os licitantes.

7.2.3 – A sequência de classificação far-se-á segundo a ordem crescente dos preços globais apresentados.

7.2.4 – Serão desclassificadas:

7.2.4.1 – As propostas que não atendam às exigências do Edital.

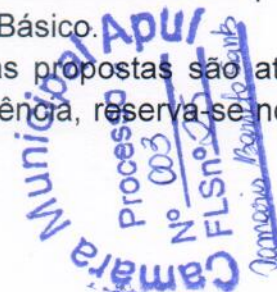
7.2.4.2 – As propostas com preços excessivos, assim consideradas aquelas cujo valor global seja superior a 10% (dez por cento), ao estimado no Projeto Básico pela Câmara Municipal de Apuí/AM.

7.2.4.3 – As propostas que apresentarem preços manifestamente inexequíveis, nos termos do inciso II do art. 48, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

7.2.5 – Caso ocorra o empate entre 02 (duas) ou mais licitantes, a decisão será feita como critério de desempate, a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, conforme o art. 44, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e suas alterações e caso permaneça o empate, o segundo critério será por sorteio em ato público na mesma sessão.

7.2.6 – A Comissão Permanente de Licitação considerará vencedor a licitante que apresentar o Menor Preço Global, respeitada a ordem classificatória e o preço estimado fixado no item 10.1, do presente instrumento e no Projeto Básico.

7.2.7 – O julgamento e a classificação das propostas são atos exclusivos da Comissão Permanente de Licitação que, em consequência, reserva-se no direito de desclassificar as







**ESTADO DO AMAZONAS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**  
**Comissão Permanente de Licitação**



propostas em desacordo com este Edital, ou ainda as que se revelarem manifestamente inexequíveis ou inconvenientes, por fatos comprovados durante o processo de seleção.

**7.3 – DA APRESENTAÇÃO DE NOVA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO OU PROPOSTA DE PREÇOS:**

7.3.1 – Quando todos os licitantes forem inabilitados, a Comissão Permanente de Licitação poderá fixar aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação, ou de outras propostas escoimadas das causas que os inabilitaram (art. 48 parágrafo 3º, da Lei nº 8.666/93, e alterações).

**8) – PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:**

8.1 – Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias, o prazo mínimo de validade das propostas, que contará a partir da data de abertura dos envelopes de proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento.

**9) – APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS**

9.1 – A apresentação de proposta na Licitação será considerada como evidência de que a proponente:

9.1.1 – Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital e obteve todas as informações necessárias para a sua formulação;

9.1.2 – Considerou que os elementos desta Licitação permitiram a elaboração de uma proposta condizente com o objeto licitado;

9.1.3 – Sendo vencedor da Licitação, assumirá integral responsabilidade pela perfeita e completa execução do Termo Contratual;

9.2 – O preço proposto deverá incluir todos os tributos, taxas, encargos sociais, e quaisquer outras despesas que incidam sobre o valor objeto desta Licitação;

9.3 – No caso de discordância entre o preço mensal e o global, prevalecerá o primeiro, e, ocorrendo discordância entre o valor em algarismo e por extenso, prevalecerá este último; e,

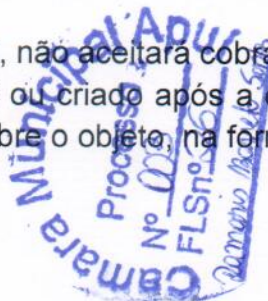
9.4 – Quando houver reajustes autorizados pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, as Licitantes vencedora ou vencedoras do certame, deverão requerer por escrito e fundamentado o reajuste no percentual exato ao aplicado pela Agência Reguladora, vedados outros acréscimos, neste caso se estabelece o Índice Geral de Preços de Mercado – IGPM, em caso de prorrogações de Contrato.

9.5 – A proposta deverá conter:

9.5.1 – Preço mensal e global;

9.5.2 – Prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias, contados a partir de sua apresentação;

9.6 – A Câmara Municipal de Apuí/AM, não aceitará cobrança posterior de qualquer imposto ou tributo adicional, salvo se alterado ou criado após a data de abertura desta Licitação e que venha expressamente a incidir sobre o objeto, na forma da Lei; e,







**ESTADO DO AMAZONAS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**  
**Comissão Permanente de Licitação**



9.7 – Não será aceita carta ou outro meio de comunicação informando engano, erro ou omissão por parte da empresa licitante ou de funcionário.

**10) – VALOR MÁXIMO**

10.1 – O preço máximo estimado para o fornecimento do objeto licitado, no valor global por um período de 12 (doze) meses, é de R\$ 59.796,74 (cinquenta e nove mil, setecentos e noventa e seis reais e setenta e quatro centavos), conforme transcrito no Projeto Básico.

**11) – DA ADJUDICAÇÃO:**

11.1 – Adjudicado o objeto da presente Licitação, a Câmara Municipal de Apuí/AM, convocará o adjudicatário para assinar o Termo de Contrato em até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

**12) – DA CONTRATAÇÃO:**

12.1 – As obrigações decorrentes desta Licitação serão formalizadas por meio de Termo Contratual, e reger-se-á pela Lei nº 8.666/93, e suas alterações, observadas as condições deste Edital, seus Anexos, a proposta apresentada e a legislação correspondente.

12.2 – A não assinatura do Contrato por parte da proponente vencedora, por qualquer motivo, dentro do prazo estabelecido, implicará em sua eliminação, ficando sujeita à cominação prevista no art. 81, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado o chamamento por ordem de classificação, quando houver, das demais licitantes, para a assinatura de Contrato, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeira classificada, inclusive quanto aos preços, ou ainda a revogação da Licitação.

**13) – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL:**

13.1 – Constituem motivos para rescisão do Contrato, além das hipóteses e condições estabelecidas nos artigos 77 a 79, da Lei nº 8.666/93, a subcontratação total ou a parcial sem prévio consentimento da Contratante.

13.2 – No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, constante no item 11.1, será aplicável à CONTRATADA multa moratória no valor equivalente a 0,2% (zero vírgula dois por cento), sobre o valor do Contrato, por dia útil excedente ao respectivo prazo.

13.3 – Pela inexecução total ou parcial do Termo Contratual, a Câmara Municipal de Apuí/AM, terá a garantia de prévia defesa, aplicando à Contratada as sanções previstas no art. 87, da Lei nº 8.666/93, e multa equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato.

**14) – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

14.1 – Os pagamentos serão realizados mensalmente, até o dia 30 (trinta) de cada mês seguinte, de acordo com a prestação dos serviços.

Câmara Municipal de Apuí  
Processo nº 003  
FLS nº 27  
Assessoria Jurídica

J. Freitas





**ESTADO DO AMAZONAS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**  
**Comissão Permanente de Licitação**



14.2 – O pagamento será efetuado na sede da Câmara Municipal de Apuí/AM, através de cheque nominal à licitante vencedora ou por ordem bancária e/ou PIX, devendo a empresa contratada requerer o pagamento mediante a fatura, e para que haja a efetivação, a Contratada deverá emitir Nota Fiscal Eletrônica da mensalidade dos serviços prestados, com a emissão de contra recibo, vedado o pedido de faturamento em nome de terceiros.

14.3 – Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente Licitação ocorrerão por conta dos recursos da dotação orçamentária 33903900, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica, constante do Orçamento geral do Município, Unidade Câmara Municipal de Apuí, Projeto atividade: 0103100012001 – Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal de Apuí.

14.4 – Para que seja efetivado o pagamento, sujeita-se a Contratada a juntar as seguintes certidões de regularidade fiscal: Certidão Relativa aos Tributos e Contribuições Federais, administrado pela Receita Federal e Certidão quanto a Dívida Ativa da União, que prove a regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); Prova de Regularidade para com a Fazenda, Estadual e Municipal; Prova de Regularidade relativo à Débitos Trabalhistas (CNDT) que serão apresentadas na Secretária Administrativa da Câmara Municipal de Apuí/AM, que atestarão e encaminharão ao Setor Financeiro para liquidação e pagamento.

14.5 – A Contratada é obrigada, em conformidade com o disposto no art. 69, da Lei nº 8.666/93, a reparar e corrigir as suas expensas, no todo ou em parte, do Contrato em que se verificar o descumprimento do objeto.

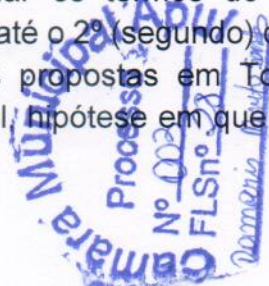
**15) – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E DA DISPONIBILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:**

15.1 – O prazo inicial de execução do objeto desta Licitação será de 12 (doze) meses corridos, o qual poderá ser prorrogado, por se tratar de serviços contínuos, por iguais e sucessivos períodos, conforme permissivo constante do art. 57, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, limitando-se ao prazo de 48 (quarenta e oito) meses, desde que mantida as condições de habilitação e serviços oferecidos na proposta.

15.2 – A empresa vencedora da Licitação deverá disponibilizar os seus serviços em regime de empreitada e obriga-se no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir da assinatura do Termo de Contrato, para disponibilizar os serviços em perfeito funcionamento, em todas as repartições do prédio, previamente nomeada pela Administração da Câmara Municipal de Apuí/AM, situada à Avenida Treze de Novembro – Praça dos Três Poderes – nº 305, bairro Centro – Apuí/AM.

**16) – DOS RECURSOS:**

16.1 – Decairá do direito de impugnar os termos do Edital de Licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o 2º (segundo) dia útil, que anteceder a abertura dos envelopes de Habilitação com as propostas em Tomada de Preço, as falhas ou irregularidades que viciariam esse Edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.



*João*





**ESTADO DO AMAZONAS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**  
**Comissão Permanente de Licitação**



16.2 – Das decisões proferidas pela Comissão Permanente de Licitação, cabem recursos, por escrito, pelos licitantes, nos termos do disposto no art.109, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

16.3 – O recurso deverá ser interposto no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de divulgação da decisão da Comissão Permanente de Licitação, do qual será feita comunicação aos demais licitantes, que poderão impugná-lo, igualmente no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

16.4 – Os recursos recebidos nas fases de Habilitação e Classificação terão efeito suspensivo. Os demais serão recebidos, com efeito devolutivo, porém a autoridade competente poderá por razões de interesse público, atribuir-lhes a eficácia suspensiva.

16.5 – Não serão aceitos recursos e impugnações ao Edital via fax símile e/ou e-mail. O recurso deverá ser protocolado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Apuí/AM, em tempo hábil, aos cuidados da Comissão Permanente de Licitação.

#### **17) – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

17.1 – Os esclarecimentos referente a presente Licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, somente serão prestados quando solicitados por escrito, dirigidos ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação e protocolados na Secretaria da Câmara Municipal de Apuí/AM, ou via e-mail **cm-apui@bol.com.br** e/ou **cpl-cma@apui.am.leg.br** e ainda pelo telefone (0xx97) 3389-1128, até 02 (dois) dias úteis da data prevista para protocolização dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preço.

17.2 – A Câmara Municipal de Apuí/AM, por meio da Comissão Permanente de Licitação, dará conhecimento de sua resposta, por escrito, sobre os esclarecimentos adicionais que venham a ser solicitados, antes da data referida no preâmbulo deste Edital, por meio de fax símile e/ou e-mail, desde que solicitado pelo interessado.

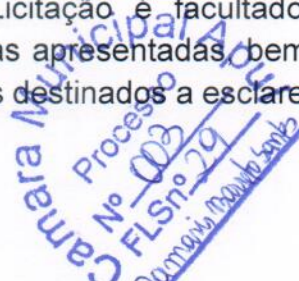
17.3 – Na hipótese de divergência entre este Edital e quaisquer condições apresentadas pelos proponentes, prevalecerão sempre, para todos os efeitos, os termos deste Edital e dos documentos que o integram.

17.4 – A adjudicatária fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições Contratuais, os acréscimos e supressões que o Contratante vier a realizar, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato ou quando houver interesse das partes e esse se ocorrer de comum acordo.

17.5 – A Câmara Municipal de Apuí/AM, reserva-se no direito de revogar, anular ou transferir o presente certame, em caso de interesse público.

17.6 – Das sessões públicas serão lavradas Atas, as quais serão assinadas pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação e proponentes presentes.

17.7 – À Comissão Permanente de Licitação é facultado solicitar das proponentes esclarecimentos com relação às propostas apresentadas, bem como promover diligências ou solicitar pareceres técnicos ou jurídicos destinados a esclarecer a instrução do processo.



*José*

*R. DS*





**ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ  
Comissão Permanente de Licitação**



17.8 – O presente Edital encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação ou na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Apuí/AM, situada à Avenida Treze de Novembro – Praça dos Três Poderes – nº 305, bairro Centro – Apuí/AM.

17.9 – Qualquer esclarecimento sobre esta Licitação será fornecido pela Comissão Permanente de Licitação, Tel/Fax: (0xx97) 3389-1128, dias úteis, no horário de 07h as 13h.

Câmara Municipal de Apuí/AM, Comissão Permanente de Licitação, em 14 de abril de 2021.

Serv<sup>o</sup>. Itajair Huberti Jung  
Presidente da CPL

Serv<sup>o</sup>. Itajair Huberti Jung  
Mat. 07/1997  
Portaria 016/2021

Serv<sup>a</sup>. Neuzi Pereira de Abreu Rocha  
Secretaria da CPL

Damaris Barreto Santos  
Serv<sup>a</sup>. Damaris Barreto Santos  
Membro da CPL

O presente Edital seus anexos foram aprovados na forma do Artigo 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

Em 14 / 04 / 2021.

Assessoria Jurídica  
Dra. Thais Brunelli Campos  
OAB/AM 14.598  
Portaria n° 005/2021  
Assessoria Jurídica







ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ  
Comissão Permanente de Licitação



ANEXO I

REFERÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO

Item	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE MINIMA EM MBPS	
		<b>OBJETO:</b> Contratação de Link de acesso à internet, tipo banda larga, com tecnologia KA, através de sinal via satélite.	
01	<b>CARACTERÍSTICAS:</b> Link de acesso à internet, tipo banda larga, com tecnologia KA, através de sinal via satélite, acesso compartilhado 1/10, com IP público, velocidade com o seguinte desempenho:	Velocidade/Download	Mínimo de 20 MBPS
		Velocidade/Upload	Mínimo de 3 MBPS
02	<b>EQUIPAMENTOS:</b> Fornecimento e instalação de equipamentos necessários para a chegada do sinal no data center/servidor de internet da Contratante, mediante a concessão de uso em Comodato.	equipamentos	Antena, suporte, cabeamentos coaxial de conexão, aparelho receptor Satelital de sinal e modem
		01	
03	<b>SUORTE:</b> Suporte técnico remoto e presencial, se necessário, para sanar eventuais vícios que o serviço vier a apresentar.	01	Atendimento 24horas

*frans*  
*MS*

Camara Municipal Apuí  
Processo  
Nº 003  
FLSnº 31  
*Domonís Bando Santo*





ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ  
Comissão Permanente de Licitação



ANEXO II

À Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí/AM.

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o (a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador (a) da Cédula de Identidade sob N° \_\_\_\_\_ e CPF sob N° \_\_\_\_\_ a participar do procedimento de licitação referente ao Edital N° 003/2021, na modalidade TOMADA DE PREÇO N° 003/2021, tipo "Menor Preço Global" sob o Processo N° 003/2021, instaurado pela Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí/AM.

Na qualidade de representante legal da Proponente \_\_\_\_\_, outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso (.....).

\_\_\_\_\_, em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

(Assinatura do Representante Legal da proponente e carimbo)







ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ  
Comissão Permanente de Licitação



ANEXO III

À Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí/AM.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E FATO SUPERVENIENTE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do Procedimento Licitatório Nº 003/2021, Edital Nº 003/2021, sob a modalidade TOMADA DE PREÇO, sob Nº 003/2021, Tipo Menor Preço Global, instaurado pela Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí/AM, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

(Assinatura do Representante Legal da proponente e carimbo)







ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ  
Comissão Permanente de Licitação



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do Procedimento Licitatório Nº 003/2021, Edital Nº 003/2021, sob a modalidade TOMADA DE PREÇO, sob Nº 003/2021, Tipo Menor Preço Global, instaurado pela Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí/AM, Amazonas, que:

- assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias mediante a fiscalização de representante da Câmara Municipal de Apuí/AM;
- comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do Contrato; e,
- temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto nos termos do Edital Nº 003/2021, sob a modalidade TOMADA DE PREÇO, sob Nº 003/2021, Tipo Menor Preço Global, e seus Anexos, o qual recebemos cópia integral do ato convocatório.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

(Assinatura do Representante Legal da proponente e carimbo)







ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ  
Comissão Permanente de Licitação



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE O ART. 7º DA CF.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do Procedimento Licitatório Nº 003/2021, Edital Nº 003/2021, sob a modalidade TOMADA DE PREÇO, sob Nº 003/2021, Tipo Menor Preço Global, instaurado pela Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí/AM, que esta empresa não mantém em seu quadro de funcionários menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menor de 16 anos em qualquer atividade, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos, conforme disposto no Artigo 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

*Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'João'.*

\_\_\_\_\_, em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

(Assinatura do Representante Legal da proponente e carimbo)







ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ  
Comissão Permanente de Licitação



ANEXO VI

PROCESSO Nº 003/2021

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

ÓRGÃO REQUISITANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM

MODELO DE CARTA PROPOSTA

Observação: Este modelo deverá ser copiado na forma e na íntegra em papel impresso da empresa.

CARTA PROPOSTA

Local, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí/AM.

Ref.: TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021

Prezados Senhores,

Declaramos aceitos os termos do Procedimento Licitatório nº 003/2021, sob a modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021, apresentando-lhes nossa proposta para fornecimento dos produtos especificados no Anexo I, EDITAL Nº 003/2021, do tipo Menor Preço Global, conforme:

Item	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE MINIMA EM MBPS	
		<b>OBJETO:</b> Contratação de Link de acesso à internet, tipo banda larga, com tecnologia KA, através de sinal via satélite.	
01	<b>CARACTERÍSTICAS:</b> Link de acesso à internet, tipo banda larga, com tecnologia KA, através de sinal via satélite, acesso compartilhado 1/10, com IP público, velocidade com o seguinte desempenho:	Velocidade/Download	Mínimo de 20 MBPS
		Velocidade/Upload	Mínimo de 3 MBPS
02	<b>EQUIPAMENTOS:</b> Fornecimento e instalação de equipamentos necessários para a chegada do sinal no data center/servidor de internet da Contratante, mediante a concessão de uso em Comodato.	equipamentos	Antena, suporte, cabeamentos coaxial de conexão, aparelho receptor Satelital de sinal e modem
		01	
03	<b>SUPORTE:</b> Suporte técnico remoto e presencial, se necessário, para sanar eventuais vícios que o serviço vier a apresentar.	01	Atendimento 24horas

a) O valor unitário da presente proposta é de R\$ (.....); por item

Camara Municipal Apuí  
Processo Nº 003/2021  
FLS nº 003  
Documentos Proposta

Juan





**ESTADO DO AMAZONAS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**  
**Comissão Permanente de Licitação**



- b) O prazo de validade dessa proposta é de ..... (.....) meses, contados a partir da data da assinatura do Termo de Contrato;
- c) O prazo de início é .....
- d) O fornecimento de equipamentos que compõe o kit Satelital, será em regime de comodato, pelo período que perdurar a contratação.

Atenciosamente,

Assinatura do representante Legal:  
NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA  
Apor carimbo padronizado do CNPJ da empresa

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten signature]*

Camara Municipal Apuí  
Processo  
Nº 003  
FLS nº 37  
Página 18 de 24





ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ  
Comissão Permanente de Licitação



ANEXO VII

MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

**TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTÍNUOS DE LINK DE ACESSO À INTERNET VIA SATÉLITE**, celebrado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM**, e a empresa \_\_\_\_\_, na forma abaixo:

Aos (\_\_\_\_) \_\_\_\_ dias do mês de (\_\_\_\_) \_\_\_\_ de (2021) ano dois mil e vinte e um, nesta cidade de Apuí, na sede do Poder Legislativo, presentes de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM, com sede na Avenida Treze de Novembro – Praça dos Três Poderes, nº 305 – Bairro Centro – Apuí/AM, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, ora em diante representada pelo seu Presidente, Vereador \_\_\_\_\_, brasileiro, (casado/solteiro), inscrito no RG sob o Nº \_\_\_\_\_ SSP/\_\_\_\_ e no CPF sob o Nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na Rua \_\_\_\_\_ S/nº, bairro \_\_\_\_\_, também nesta cidade e Estado e de outro lado a Empresa \_\_\_\_\_ inscrita no CNPJ Nº \_\_\_\_\_ e Inscrição Estadual Nº \_\_\_\_\_, situada na Avenida \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_ neste município de \_\_\_\_\_, Estado do \_\_\_\_\_, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, ora representado(a) pelo(a) seu(a) proprietário(a), Senhor(a) \_\_\_\_\_, inscrito no RG nº \_\_\_\_\_ SSP/\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, residente na \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, neste Município e Estado, CEP 69.265-000, em consequência do resultado da Licitação, na modalidade Tomada de Preços Nº \_\_\_\_\_, com homologação do Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM, através da Portaria nº \_\_\_\_\_, devidamente publicada, e tendo em vista o resultado que consta no Processo Licitatório nº \_\_\_\_\_, na presença das testemunhas adiante nominadas, é assinado o presente **TERMO DE CONTRATO**, que se reger-se-á pelas Cláusulas e condições especificadas em seguida, sob a égide da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e de outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas no Processo Licitatório nº 003/2021, Edital nº 003/2021, modalidade TOMADA DE PREÇO nº 003/2021, e pelas cláusulas e condições seguintes:

Câmara Municipal de Apuí  
Processo Administrativo nº 003/2021  
FLS nº 3  
Assinada em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021

*João*

*João*





**ESTADO DO AMAZONAS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**  
**Comissão Permanente de Licitação**



**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de link de acesso à internet via satélite, banda larga, tecnologia KA, e com fornecimento de equipamentos que compõe o kit satelital, que será em regime de comodato, e, em conformidade com especificações da proposta vencedora da Licitação e de acordo com o Edital nº 003/2021 – CPL, modalidade Tomada de Preço nº 003/2021 do tipo “Menor Preço Global”, peça que é parte integrante deste Termo de Contrato.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - As condições de execução do presente Termo de Contrato encontram-se especificadas no Edital nº 003/2021, modalidade Tomada de Preço nº 003/2021, do tipo “Menor Preço Global”, e seus Anexos, que são partes integrantes deste instrumento contratual, para todos os efeitos legais.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO E FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS**

Os serviços serão realizados sob o regime de empreitada por preço global e fornecido mediante fornecimento do sinal de internet, com fornecimento de equipamentos em regime de comodato, quantidade especificada na Proposta de Preços e contratada.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO:**

A Fiscalização será realizada pela **Contratante**, através de seus prepostos, incumbindo-lhes, conseqüentemente, a prática de todos os atos próprios ao exercício, inclusive, quanto à aplicação das penalidades previstas neste Termo de Contrato e na legislação em vigor, devendo anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução Contratual.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Ficam reservados à Comissão ou pessoa nomeada para fiscalizar, o direito e autoridade para resolver todo e qualquer caso, seja singular, duvidoso ou omissivo, não previsto neste Termo de Contrato, no Edital, nas especificações, ou nas normas, e em tudo mais que, de qualquer forma, se relacione, direta ou indiretamente, com a prestação dos serviços em questão e seus complementos, podendo determinar o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados, ouvido o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A **Contratada** declara, antecipadamente, aceitar todas as decisões, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela Fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho das suas atividades.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** A existência e atuação da Fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade única, integral e exclusiva da **Contratada**, no que concerne à sua execução e às conseqüências e implicações, próximas ou remotas, perante o **Contratante** ou terceiros,

Câmara Municipal Apuí  
Processo nº 003/2021  
CPL nº 003/2021  
Comissão Permanente de Licitação

*haus*





**ESTADO DO AMAZONAS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**  
**Comissão Permanente de Licitação**



do mesmo modo que à ocorrência de eventuais irregularidades na prestação dos serviços ora contratados não implicam corresponsabilidade da Contratante ou de seus propositos.

**PARÁGRAFO QUARTO:** Compete, ainda, especificamente à **Fiscalização**:

- a) Esclarecer prontamente as dúvidas que lhes sejam apresentadas pela Contratada.
- b) Expedir, por escrito, as determinações e comunicações dirigidas a Contratada.
- c) Autorizar as providências necessárias junto a terceiros.
- d) Notificar imediatamente a Contratada sobre os fatos que possam levar a aplicação de penalidades, ou mesmo rescisão de contrato.

**CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E PRAZO CONTRATUAL:**

O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), de conformidade com a proposta apresentada pela **Contratada** para execução dos serviços pelo período inicial de 12 (doze) meses, a contar de \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2021, e divididos em 12 (doze) parcelas iguais, de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) mensais.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O prazo máximo para início dos serviços é de 15 (quinze) dias úteis a contar da data de assinatura do Termo de Contrato e Ordem de Serviços.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O prazo inicial deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses corridos, a contar da assinatura do Termo de Contrato, o qual poderá ser prorrogado, por se tratar de serviços contínuos, por iguais e sucessivos períodos, conforme permissivo constante do art. 57, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

Os pagamentos serão realizados mensalmente, até o dia 30 (trinta) de cada mês seguinte ao serviço de acordo com a prestação dos serviços.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Os pagamentos serão efetuados por meio de cheque nominal ou por transferência bancária e/ou PIX à **Contratada**, devendo a mesma protocolar o requerimento na Câmara Municipal de Apuí/AM, juntando cópia da Nota de Empenho, emitida pelo Setor de Contabilidade da Contratante e a Nota Fiscal, preenchida sem rasuras e devidamente certificada pela Divisão de Administração e Finanças, vedado o faturamento em nome de terceiros.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Para que seja efetivado o pagamento, sujeita-se a **Contratada** a juntar as seguintes certidões de regularidade fiscal: Certidão Relativa aos Tributos e Contribuições Federais, administrado pela Receita Federal e Certidão quanto a Dívida Ativa da União, que prove a regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal; Prova de Regularidade relativo a Débitos Trabalhistas (CNDT) que serão apresentadas na Secretária Administrativa da Câmara Municipal de Apuí/AM, que atestarão e encaminharão ao Setor Financeiro para liquidação e pagamento.

Câmara Municipal de Apuí  
Processo Nº 003  
FLS nº 22  
Município de Apuí

*frail*





**ESTADO DO AMAZONAS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**  
**Comissão Permanente de Licitação**



**CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes deste Termo de Contrato, no valor mencionado na Cláusula Quarta, foram empenhados à conta da dotação orçamentária dos recursos da dotação orçamentária **33903900**, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica, constante do Orçamento geral do Município, Unidade Câmara Municipal de Apuí, Projeto atividade: 0103100012001 – Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal de Apuí, vigente no corrente exercício 2021, para a execução dos serviços, a quantia de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), empenhados conforme nota de empenho, que integra o presente Termo e o restante na quantia de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), serão empenhados na mesma dotação orçamentária, porém, para o exercício seguinte.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:**

Constituem direitos da Contratante de receber os serviços, objeto deste Termo de Contrato nas condições ajustadas e da **Contratada** perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Constituem obrigações da Contratante:

- a) Efetuar o pagamento ajustado;
- b) Esclarecer à Contratada toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com referência a prestação dos serviços objeto deste Termo de Contrato; e,
- c) Manter, sempre por escrito com a Contratada, os entendimentos sobre o objeto contratado.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Constituem obrigações da Contratada:

- a) Fornecer os serviços objeto deste Termo de Contrato, de acordo com as especificações do Edital nº 003/2021, modalidade Tomada de Preço nº 003/2021, do tipo “Menor Preço Global”, no local e data estabelecidos pela Administração da Câmara Municipal de Apuí/AM, nas conformidades das especificações mínimas estabelecidas no ato convocatório e da Proposta Técnica apresentada;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos inerentes ao fornecimento, tais como, as despesas necessárias para o fornecimento dos serviços objeto deste Termo de Contrato;
- c) Atender aos encargos de Lei;
- d) Assumir total responsabilidade pelos danos causados à Contratante ou a terceiros, por si ou por seus representantes, pela inadimplência do objeto deste Termo de Contrato;
- e) Manter, sempre por escrito com a Contratante, os entendimentos sobre o objeto contratado; e,
- f) Responsabilizar-se por eventuais danos causados à Câmara Municipal de Apuí/AM, seus servidores ou terceiros, obrigando-se ainda a substituir imediatamente os equipamentos e serviços contratados em caso de apresentar quaisquer espécies de vício e /ou defeitos, sem ônus para a Contratante, salvo se esta deu causa, nos termos do Código de Defesa do Consumidor.

Câmara Municipal de Apuí  
Processo  
Nº 003  
FLS nº 41  
Comissão Permanente de Licitação

*Juais*

*P. D.S.*





**ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ  
Comissão Permanente de Licitação**



**CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL:**

No caso de não cumprimento do prazo e fornecimento dos serviços objeto deste Contrato, constantes nas Cláusulas Primeira e Segunda deste instrumento, será aplicável à Contratada multa moratória de valor equivalente a 0,2% (zero vírgula dois por cento), sobre o valor remanescente do Contrato, considerando-se em inadimplemento a falta dos serviços, após o 2º (segundo) dia do pedido formalizado.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Pela inexecução total ou parcial do presente Termo de Contrato, a Câmara Municipal de Apuí/AM, é garantida a prévia defesa, poderá aplicar à Contratada as sanções previstas no art. 87, da Lei nº 8.666/93, e multa correspondente até 10% (dez por cento), sobre o valor total do Contrato.

**CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:**

O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos indicados no art. 78, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A Contratada reconhece os direitos da Contratante, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:**

O presente instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras, referentes ao objeto deste Termo de Contrato, ainda que não explicitadas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS:**

A troca eventual de documentos e cartas entre a Contratante e a Contratada será feita por meio de protocolo ou pelo e-mail da Câmara Municipal de Apuí/AM.

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE:**

Uma vez firmado, o extrato do presente Termo de Contrato será publicado no Diário Eletrônico dos Municípios do Amazonas, pela Contratante, em cumprimento ao disposto no art. 61, § único, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO:**

Obriga-se a Contratada, por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento de todas as Cláusulas e condições do presente Termo de Contrato, e eleger seu domicílio contratual, da cidade de Apuí, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Câmara Municipal de Apuí  
Processo nº 003  
Nº 003  
FLSnº 20  
Darmozis Barbosa

*Jhais*

*AB DB*





ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ  
Comissão Permanente de Licitação



E por estarem assim ajustadas, celebram e firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um único fim de direito, obrigando-se por si e sucessores, na presença das testemunhas abaixo.

Município de Apuí, Estado do Amazonas, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Vereador \_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM  
CNPJ N° 34.528.869/0001-25  
Contratante

Empresa \_\_\_\_\_  
CNPJ N° \_\_\_\_\_  
Contratada

TESTEMUNHAS:

01) \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

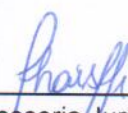
02) \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

Minuta aprovada na forma do art. 38, parágrafo único, da Lei n° 8.666/93.

Em 09 / 04 /2021.

  
Assessoria Jurídica  
Dra. Thais Brunelli Campos  
OAB/AM 14.598  
Portaria n° 005/2021  
Acessora Juridica

Camara Municipal Apuí  
Processo  
N° 003  
FLSn° 43  
Jamarys Arruda Santos  
Página 24 de 24





ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ  
Comissão Permanente de Licitação



Ofício N° 004/2021 – CPL.

Apuí/AM., 09 de abril de 2021.

A Ilma. Senhora  
**Dra. Thais Brunelli Campos**  
Assessora Jurídica da Câmara Municipal  
**Nesta.**

**Assunto:** Análise e emissão de Parecer Jurídico sobre a legalidade do conteúdo da minuta do Edital N° 003/2021 – CPL, TP N° 003/2021.

Senhora Assessora,

Na qualidade de Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí, lhe encaminho para análise jurídica e emissão de parecer, a minuta do Edital N° 003/2021 -CPL, Modalidade Tomada de Preços N° 003/2021, que tem por objetivo a contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de serviços de link de acesso à internet, tipo banda larga, com tecnologia KA, através de sinal via satélite e fornecimento de equipamentos.

Solicito ainda, vossa manifestação quanto a aplicabilidade da nova regra de Licitações estabelecida pela Lei de N° 14.133/2021 ou, se ainda manteremos a doutrina da Lei N° 8.666/1993, no teor jurídico da minuta do edital submetida a sua apreciação.

Atenciosamente,

Serv. Itajair Huberti Jung  
Mat. N° 007/1997

Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CMA  
Portaria N° 016/2021 - CMA

Recebido  
em  
09/04/21  
Thais  
Câmara Municipal Apuí  
Processo  
N° 003  
FLSp° 44  
Domingos Bomb...

*[Handwritten signature]*

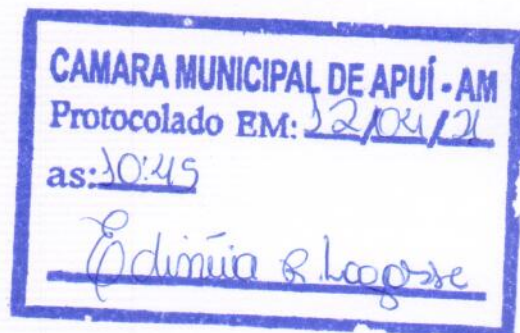




ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ  
Assessoria Jurídica



PARECER JURÍDICO Nº: 005/2021



**CONSULENTE:** PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CMA

**ASSUNTO:** ANÁLISE JURÍDICA E EMISSÃO DE PARECER A RESPEITO DA MINUTA DO EDITAL Nº 003/2021 – CPL, MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021, QUE TEM POR OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LINK DE ACESSO À INTERNET COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS.

**EMENTA:** ADMINISTRATIVO. VIGÊNCIA E APLICAÇÃO DA NOVA LEI 14.133/21. VIGÊNCIA E APLICAÇÃO DA LEI 8.666/93. LEGALIDADE DO CONTEÚDO DA MINUTA DO EDITAL Nº 003/2021, TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021. APLICAÇÃO SIMULTÂNEA DAS LEIS QUE REGEM A MATÉRIA PELO PERÍODO DE 2 ANOS. LEGALIDADE E PROCEDÊNCIA DO EDITAL.

**I – RELATÓRIO**

Trata-se de consulta formulada pela Presidência da Comissão Permanente de Licitação da Câmara municipal de Apuí/AM, protocolada nesta assessoria jurídica no dia 09/04/2021, Ofício nº 004/2021-CPL, requerendo a apresentação análise e de parecer jurídico fundamentado sobre os aspectos legais a respeito da legalidade do conteúdo da minuta do Edital nº 003/21 referente ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço global, visando a contratação de serviço de link de acesso à internet, tipo banda larga, com tecnologia KA, através de sinal via satélite e fornecimento de equipamentos, para atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal.

Na oportunidade, o Consulente ressalta ainda quanto a importância de manifestação quanto a aplicabilidade ou não da nova lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/21) publicada em 01/04/2021 e que substitui a atual lei 8.666/13.

É o que interessa relatar. Adentra-se ao mérito.

493  
Dra. Thais Brunelli Campos  
OAB/AM 14.598  
Portaria nº 005/2021  
Assessoria Jurídica

Câmara Municipal Apuí  
Processo  
Nº 003  
FLS nº 45  
Almani Barreto





ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ  
Assessoria Jurídica



II – ANÁLISE JURÍDICA

Primeiramente, explica-se que a nova lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/21), publicada em 01/04/2021 e que substitui (revoga) a atual lei 8.666/13, entra em vigor imediatamente (art. 194), ou seja, não haverá *vacatio legis*. Contudo, a revogação das normas anteriores sobre licitação e contratos ocorrerá **no prazo de 2 anos**. Isso significa dizer que nesse período, **tanto as normas antigas quanto a Nova Lei continuarão produzindo efeitos jurídicos**.

Portanto, ambas as normas podem ser aplicadas durante esse prazo de 2 anos. Opino favoravelmente por manter a aplicação da Lei 8.666/13 no caso em exame.

O procedimento licitatório, em análise, submete-se ao que prescreve o art. 22, II, e art. 23, II, “b”, da Lei 8.666/93, eis que a Tomada de preço é o procedimento adequado para o caso, tendo em vista que não ultrapassa o valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais).

Ademais, o edital nº 003/2021 indica o objeto da contratação, as condições de participação, o prazo de validade, critério de julgamento, mostrando-se totalmente compatíveis com os princípios gerais de direito, as regras de direito público e às normas pertinentes. Bem como, existe dotação orçamentária para tanto.

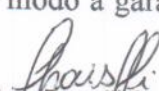
Assim sendo, o edital encontra-se pronto para publicação.

É o essencial, passo a opinar.

III – CONCLUSÃO

Portanto, conclui-se favoravelmente, pois analisando detidamente os autos, verifica-se que todas as exigências foram cumpridas, nos mais rigorosos detalhes, não havendo qualquer mácula a ser corrigida.

Ante o exposto, verificado o atendimento aos preceitos legais que regem a matéria, opino favoravelmente à procedência do edital, podendo ser publicado, de modo a garantir a melhor proposta para a administração deste Poder Legislativo.

  
Dra. Thais Brunelli Campos  
OAB/AM 14.598  
Portaria n° 005/2021  
Assessoria Jurídica





**ESTADO DO AMAZONAS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**  
**Assessoria Jurídica**



É o parecer. À apreciação superior.

SMJ.

Apuí/AM, 09 de abril de 2021.

Dra. Thais Brunelli Campos  
OAB/AM 14.598  
Portaria n 005/2021  
Assessora Jurídica

**Dra. Thais Brunelli Campos OAB/AM 14.598**  
**Assessora Jurídica da Câmara Municipal de Apuí**  
**Portaria n°. 005/2021**







ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ  
Comissão Permanente de Licitação



Ofício N° 007/2021 – CPL.

Apuí/AM., 12 de abril de 2021.

A Ilma. Senhora

**Maria Helena Peixoto da Silva**

Coordenadora da Unidade de Controle da Câmara Municipal  
**Nesta.**

**Assunto:** Análise e emissão de Parecer sobre a legalidade do conteúdo da minuta do Edital N° 003/2021 – CPL, TP N° 003/2021.

Senhora Coordenadora,

Na qualidade de Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí, encaminho-lhe para análise sobre a admissibilidade orçamentaria e legalidade do conteúdo da Minuta Edital, a minuta do Edital N° 003/2021 -CPL, Modalidade Tomada de Preços N° 003/2021, que tem por objeto a contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA para a prestação de serviços contínuos de link de acesso à internet via satélite, banda larga, tecnologia KA, e, com fornecimento de equipamentos do kit Satelital em regime de comodato, que visa suprir a demanda do Poder Legislativo.

Atenciosamente,

Serv. Itajair Huberti Jung

Mat. N° 007/1997

Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CMA  
Portaria N° 016/2021 - CMA



*eluluan*  
Maria Helena Peixoto da Silva  
Coordenadora de Controle Interno  
Portaria n° 020/2013  
12/04/21



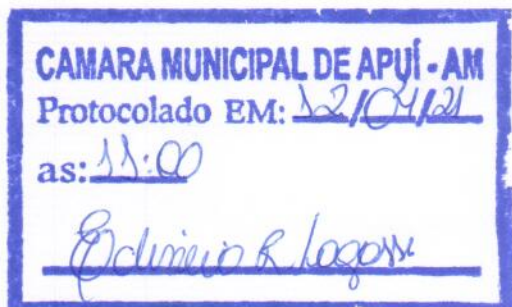


ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

PARECER UCI Nº 003/2021  
INTERESSADO: Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí/AM  
REFERENTE: EDITAL Nº 003/2021 - PROCESSO Nº 003/2021  
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021  
OBJETO: Contratação de serviço de link de acesso à internet com fornecimento de equipamentos.  
TIPO: Menor Preço Global



PARECER

Veio a conhecimento desta Coordenadoria de Controle Interno, para análise a Minuta do Edital de abertura de processo licitatório, através de Ofício nº 007/2021 – CPL, de 12 de abril de 2021, quanto à legalidade, admissibilidade orçamentaria e verificação das demais formalidades, bem como no que tange a atuação da Comissão de Licitação, na execução das atribuições e atos realizados referente a Abertura e Julgamento de Processos Licitatórios.

É importante salientar que o presente procedimento licitatório atendeu ao art. 38 em seu parágrafo único, uma vez que a Minuta do Edital e do Contrato foram analisadas previamente pela Assessoria Jurídica desta Casa, identificados todos os requisitos necessários como: a definição satisfatória do objeto, a identificação do local, as exigências de habilitação, critérios de aceitação das propostas, sanções de inadimplemento, condições para a participação na Licitação, procedimentos para o credenciamento durante a sessão da Tomada, requisitos de apresentação da proposta de preços e de documentos de habilitação, procedimentos para recebimento e procedimento de julgamento das propostas, procedimento para a interposição de recursos, prazo para apresentação das propostas, contados a partir da publicação do aviso, minuta do contrato, cronograma físico financeiro de desembolso,

*"Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:*





ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

*Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por Assessoria Jurídica da Administração."*

tendo sido adotado a modalidade Tomada de Preço com fundamentos no art. 22, inciso II, § 2º, e, art. 23, inciso II, alínea "b", uma vez que foi descrito de forma clara, e precisa, sem especificações excessivas, irrelevantes e/ou desnecessárias.

*"Art. 22. São modalidades de licitação: II – tomada de preços; § 2º Tomada de preços é a modalidade de licitação entre interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.*

*Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação: II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior: b) tomada de preços - até R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais).*

Frisa-se que todas as folhas do Edital se encontram datadas, numeradas e assinadas conforme preceitua o art. 40, § 1º, da Lei nº 8.666/1993.

*"Art. 40. O edital conterà no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte: § 1º O original do edital deverá ser datado, rubricado em todas as folhas e assinado pela autoridade que o expedir, permanecendo no processo de licitação, e dele extraindo-se cópias integrais ou resumidas, para sua divulgação e fornecimento aos interessados."*

É de suma importância ressaltar que o objeto a ser licitado, "Aquisição de Material de Consumo em geral", visa atender a demanda da Câmara Municipal de Apuí/AM, observando que as despesas decorrentes do presente certame, ocorrerão à custa da dotação orçamentária própria, fonte 3.3.90.39.00, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Projeto/Atividade 01.031.0001.2001.0000, Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal de Apuí/AM, com dotação específica, atendendo assim o art. 14 da Lei 8.666/93.

*"Art. 14. Nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos*





ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

*orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa."*

Mais a mais, observa-se que a Comissão responsável pelo Processo Licitatório foi devidamente constituída, com expedição de Portaria nº 016, de 02/03/2021, que "dispõe sobre a constituição e nomeação da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí, para o Exercício 2021", atendendo ao art. 51, § 1º, disposto na Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, e, Lei Municipal nº 235/2011.

*"Art. 51. A habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento, e as propostas serão processadas e julgadas por comissão permanente ou especial de, no mínimo, 3 (três) membros, sendo pelo menos 2 (dois) deles servidores qualificados pertencentes aos quadros permanentes dos órgãos da Administração responsáveis pela licitação. § 1º No caso de convite, a Comissão de licitação, excepcionalmente, nas pequenas unidades administrativas e em face da exiguidade de pessoal disponível, poderá ser substituída por servidor formalmente designado pela autoridade competente."*

Ainda em preliminar, torna-se necessário referirmos que esta Unidade está se manifestando no sentido de, à vista das circunstâncias próprias de cada processo licitatório e na avaliação prévia das implicações legais a que está submetida esta Câmara, dar a Assessoria pertinente, a título de orientação e assessoramento, ressaltando-se que, no caso de haver irregularidades, as mesmas serão inexoravelmente apontadas em auditoria própria.

Atende o exposto, tendo assim um parecer favorável pelo prosseguimento regular do certame com a consequente publicação do Edital.

É o Parecer.

Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal de Apuí/AM.

Apuí/AM, 12 de abril de 2021.

*Helena Peixoto da Silva*  
M<sup>ra</sup> Helena Peixoto da Silva  
Coordenadora de Controle Interno  
Portaria nº 020/2013  
M<sup>ra</sup> HELENA PEIXOTO DA SILVA  
Coordenadora de Controle Interno  
Portaria nº 020/2013







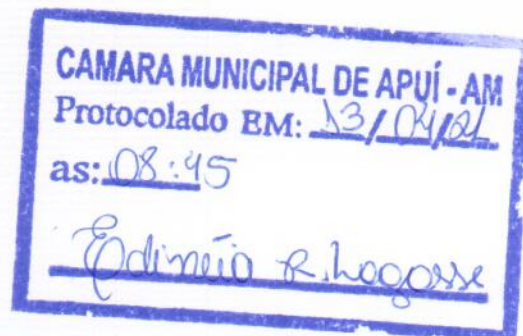
ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ  
Comissão Permanente de Licitação



Ofício Nº 008/2021 – CPL.

Apuí/AM., 13 de Abril de 2021.

Ao Exmo. Senhor  
**JONAS NEVES DE CASTRO**  
Presidente da Câmara Municipal  
Nesta.



**Assunto:** Publicação do Resumo do EDITAL Nº 003/2021 – Modalidade TOMADA DE PREÇO nº 003/2021.

Senhor Presidente,

Pelo presente encaminho para fins de publicação no Diário Oficial do Estado do Amazonas, o resumo do Edital Nº 003/2021 – Modalidade Tomada de Preço Nº 003/2021, que tem por objetivo, tendo como objeto a contratação de Empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de link de acesso a internet, via satélite, banda larga, tecnologia ka, com fornecimento de equipamentos que compõe o kit satelital, em regime de comodato, destinado a suprir as necessidades do Poder Legislativo durante o Exercício Financeiro de 2021.

Sendo o que tinha para o momento, aguardo atendimento.

Respeitosamente,

**Serv. ITAJAIR HUBERTI JUNG**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CMA





**AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº 003/2021.  
TOMADA DE PREÇO 003/2021**

A Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, com sede à Avenida Treze de Novembro Praça dos Três Poderes Nº 305, bairro Centro, inscrita nos CNPJ sob o Nº 34.528.869/0001-25, através da Comissão Permanente de Licitação constituída por meio da Portaria nº 016 de 02 de Março de 2021 em conformidade com o disposto na Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Municipal nº 235/2011, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados a realização de LICITAÇÃO, na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 003/2021 do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, sob o Processo Nº 003/2021, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LINK DE ACESSO A INTERNET, VIA SATÉLITE, BANDA LARGA, TECNOLOGIA KA, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS QUE COMPÕE O KIT SATELITAL, EM REGIME DE COMODATO, destinado a suprir as necessidades do Poder Legislativo durante o Exercício Financeiro de 2021.

**ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO:**

**DATA: 03/05/2021.**

**HORARIO: 10h**

**LOCAL: SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, AV. TREZE DE NOVEMBRO Nº 305 (PRAÇA DOS TRÊS PODERES) – CENTRO.**

O Edital completo com as especificações do objeto desta tomada de preço encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí, no endereço acima.

A retirada do Edital poderá ser feita em dias úteis, no horário das 7h às 13h, mediante assinatura de recebimento, sem custo ao licitante. No mesmo local e horário os interessados poderão apresentar, por escrito, pedido de informações e demais esclarecimentos sobre o procedimento da licitação, os quais serão prestados, também por escrito, pela Comissão Permanente de Licitação pelo FONE 0xx97 3389 1128, e-mail [cm-apui@bol.com.br](mailto:cm-apui@bol.com.br) ou [cpl-cma@apui.am.leg.br](mailto:cpl-cma@apui.am.leg.br).

Poderão participar da presente Licitação, os interessados que tomarem conhecimento do certame e comparecerem com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da abertura dos envelopes para se cadastrarem e retirarem o Edital.

Município de Apuí, Estado do Amazonas, em 14/04/2021.

**Servidor: Itajair Huberti Jung**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação





ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ  
Comissão Permanente de Licitação



ATA Nº 003/2021 – CPL.

REF. ATA DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2021, EDITAL Nº 003/2021, TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

Ao quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um (14/04/2021) às 08h (oito horas) na sede da Câmara Municipal, reuniram-se os Servidores nomeados através da Portaria nº 016, de 02 de março de 2021, que institui a Comissão Permanente de Licitação para o Exercício 2021, e nomeia seus membros, na seguinte ordem: Servidor Itajair Huberti Jung, Presidente; Servidora Neuzi Pereira de Abreu Rocha, Secretária; e, Servidora Damaris Barreto Santos, Membro, para fins de deliberar sobre os procedimentos administrativos e licitatórios. Após aprovação da minuta do Edital nº 003/2021, Processo nº 003/2021 na modalidade Tomada de Preço nº 003/2021, tipo Menor Preço Global, tendo como objeto a contratação Empresa contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de link de acesso à internet, via satélite, banda larga, tecnologia KA, com fornecimento dos equipamentos que compõe o kit satelital, em regime de comodato, através do Parecer Jurídico nº005/2021 e o do Parecer UCI nº 003/2021, a Comissão decide quanto a publicação em resumo, nos quadros de avisos dos seguintes órgãos: Mural de Aviso da Prefeitura Municipal de Apuí, Mural de Aviso do Fórum da Comarca de Apuí, Mural de Aviso da Câmara Municipal de Apuí, além da publicação do extrato no Diário Eletrônico dos Municípios do Amazonas – AAM, no Diário Oficial do Estado do Amazonas, com a finalidade de dar ampla divulgação ao ato convocatório. Definindo a data de abertura dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preço para o dia 03/05/2021 às 10:30h (dez horas e trinta minutos), na sede da Câmara Municipal. Nada mais a ser tratado, e para constar eu Neuzi Pereira de Abreu Rocha, na qualidade de Secretária, lavrei a presente Ata que após lida será assinada pelos de direito. Município de Apuí, Estado do Amazonas, ao quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um (14/04/2021).

Serv<sup>o</sup>. Itajair Huberti Jung  
Presidente da CPL

Serv<sup>o</sup>. Neuzi Pereira de Abreu Rocha  
Secretária da CPL

Serv<sup>o</sup>. Damaris Barreto Santos  
Membro da CPL

Câmara Municipal Apuí  
Processo  
Nº 1003  
FLS nº 53  
Damaris Barreto Santos



**DATA E HORÁRIO: 30 DE ABRIL DE 2021, ÀS 10H:30, HORÁRIO DE BRASÍLIA**

**LOCAL: COMPRASNET**

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Demais esclarecimentos serão prestados no endereço eletrônico [pmtcpl@outlook.com](mailto:pmtcpl@outlook.com), no horário local de 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta feira.

Tabatinga (AM), 12 de abril de 2021.

**BISMARCK JUNIOR MARTINS SALES**  
Secretário Municipal de Administração

Protocolo 40737

## CÂMARAS MUNICIPAIS

### Apuí

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO Nº 003/2021.**  
**TOMADA DE PREÇO 003/2021**

A Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, com sede à Avenida Treze de Novembro Praça dos Três Poderes Nº 305, bairro Centro, inscrita nos CNPJ sob o Nº 34.528.869/0001-25, através da Comissão Permanente de Licitação constituída por meio da Portaria nº 016 de 02 de Março de 2021 em conformidade com o disposto na Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Municipal nº 235/2011, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados a realização de LICITAÇÃO, na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 003/2021 do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, sob o Processo Nº 003/2021, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LINK DE ACESSO A INTERNET, VIA SATÉLITE, BANDA LARGA, TECNOLOGIA KA, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS QUE COMPÕE O KIT SATELITAL, EM REGIME DE COMODATO, destinado a suprir as necessidades do Poder Legislativo durante o Exercício Financeiro de 2021.

**ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO:**

**DATA: 03/05/2021.**

**HORÁRIO: 10h**

**LOCAL: SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, AV. TREZE DE NOVEMBRO Nº 305 (PRAÇA DOS TRÊS PODERES) - CENTRO.**

O Edital completo com as especificações do objeto desta tomada de preço encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí, no endereço acima.

A retirada do Edital poderá ser feita em dias úteis, no horário das 7h às 13h, mediante assinatura de recebimento, sem custo ao licitante. No mesmo local e horário os interessados poderão apresentar, por escrito, pedido de informações e demais esclarecimentos sobre o procedimento da licitação, os quais serão prestados, também por escrito, pela Comissão Permanente de Licitação pelo FONE 0xx97 3389 1128, e-mail [cm-apui@bol.com.br](mailto:cm-apui@bol.com.br) ou [cpl-cma@apui.am.leg.br](mailto:cpl-cma@apui.am.leg.br).

Poderão participar da presente Licitação, os interessados que tomarem conhecimento do certame e comparecerem com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da abertura dos envelopes para se cadastrarem e retirarem o Edital.

Município de Apuí, Estado do Amazonas, em 14/04/2021.

**Servidor: ITAJAIR HUBERTI JUNG**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 40818

# #AQUIÉ OFICIAL!

- Leis
- Decretos
- Convocação de Concursos
- Processos Seletivos
- Nomeações
- Exonerações
- Aposentadorias
- Portarias
- Resenhas
- Extratos
- Balanços
- Atas

**DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DO AMAZONAS

*Handwritten:* Câmara Municipal Apuí  
Processo Nº 003  
FLS nº 54  
Damaris Mano



---

**ESTADO DO AMAZONAS  
MUNICÍPIO DE APUÍ**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ  
AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO Nº 003/2021.****TOMADA DE PREÇO 003/2021**

A Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, com sede à Avenida Treze de Novembro Praça dos Três Poderes Nº 305, bairro Centro, inscrita nos CNPJ sob o Nº 34.528.869/0001-25, através da Comissão Permanente de Licitação constituída por meio da Portaria nº 016, de 02 de março de 2021, em conformidade com o disposto na Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Municipal nº 235/2011, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados a realização de LICITAÇÃO, na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 003/2021 do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, sob o Processo Nº 003/2021, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LINK DE ACESSO A INTERNET, VIA SATÉLITE, BANDA LARGA, TECNOLOGIA KA, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS QUE COMPÕE O KIT SATELITAL, EM REGIME DE COMODATO, destinado a suprir as necessidades do Poder Legislativo durante o Exercício Financeiro de 2021..

**ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO:****DATA: 03/05/2021****HORARIO: 10h****LOCAL: SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ,****AV. TREZE DE NOVEMBRO Nº 305 (PRAÇA DOS TRÊS PODERES) – CENTRO.**

O Edital completo com as especificações do objeto desta tomada de preço encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí, no endereço acima.

A retirada do Edital poderá ser feita em dias úteis, no horário das 7h às 13h, mediante assinatura de recebimento, sem custo ao licitante. No mesmo local e horário os interessados poderão apresentar, por escrito, pedido de informações e demais esclarecimentos sobre o procedimento da licitação, os quais serão prestados, também por escrito, pela Comissão Permanente de Licitação pelo FONE 0xx97 3389 1128, e-mail [cm-apui@bol.com.br](mailto:cm-apui@bol.com.br) ou [cpl-cma@apui.am.leg.br](mailto:cpl-cma@apui.am.leg.br).

Poderão participar da presente Licitação, os interessados que tomarem conhecimento do certame e comparecerem com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da abertura dos envelopes para se cadastrarem e retirarem o Edital.

Município de Apuí, Estado do Amazonas, em 14/04/2021.

**Servidor: ITAJAIR HUBERTI JUNG**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**

Itajair Huberti Jung

**Código Identificador: BDOQ6IJZY**





ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ

Comissão Permanente de Licitação

PUBLICADO NO MURAL

De acordo com o Artigo 1º da Lei Orgânica

Município de Apuí

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 003/2021

TOMADA DE PREÇO 003/2021

Data de fixação: 14/04/2021

Data de retirada: 14/05/2021

*[Assinatura]*

Ass. do responsável pelo Setor

PROTOCOLADO GERAL DA COMARCA DE APUÍ  
Recebi o presente documento em 2 vias  
As 09:40 horas, do dia 14/04/21  
*[Assinatura]*

A Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, com sede à Avenida Treze de Novembro Praça dos Três Poderes Nº 305, bairro Centro, inscrita nos CNPJ sob o Nº 34.528.869/0001-25, através da Comissão Permanente de Licitação constituída por meio da Portaria nº 016, de 02 de março de 2021, em conformidade com o disposto na Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Municipal nº 235/2011, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados a realização de LICITAÇÃO, na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 003/2021 do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, sob o Processo Nº 003/2021, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LINK DE ACESSO A INTERNET, VIA SATÉLITE, BANDA LARGA, TECNOLOGIA KA, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS QUE COMPÕE O KIT SATELITAL, EM REGIME DE COMODATO, destinado a suprir as necessidades do Poder Legislativo durante o Exercício Financeiro de 2021..

**ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO:**

DATA: 03/05/2021

HORARIO: 10h

LOCAL: SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ,

AV. TREZE DE NOVEMBRO Nº 305 (PRAÇA DOS TRÊS PODERES) – CENTRO.

O Edital completo com as especificações do objeto desta tomada de preço encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí, no endereço acima.

A retirada do Edital poderá ser feita em dias úteis, no horário das 7h às 13h, mediante assinatura de recebimento, sem custo ao licitante. No mesmo local e horário os interessados poderão apresentar, por escrito, pedido de informações e demais esclarecimentos sobre o procedimento da licitação, os quais serão prestados, também por escrito, pela Comissão Permanente de Licitação pelo FONE 0xx97 3389 1128, e-mail [cm-apui@bol.com.br](mailto:cm-apui@bol.com.br) ou [cpl-cma@apui.am.leg.br](mailto:cpl-cma@apui.am.leg.br).

Poderão participar da presente Licitação, os interessados que tomarem conhecimento do certame e comparecerem com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da abertura dos envelopes para se cadastrarem e retirarem o Edital.

Município de Apuí, Estado do Amazonas, em 14/04/2021.

Servidor: Itajair Huberti Jung

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

*[Assinatura]*  
Câmara Municipal Apuí  
Processo  
Nº 003  
FLS nº 56  
*[Assinatura]*

*[Assinatura]*





ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ  
Comissão Permanente de Licitação



AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº 003/2021  
TOMADA DE PREÇO 003/2021

PUBLICADO NO MUNICÍPIO DE APUÍ  
De acordo com o Art. 87,  
parágrafo 1º da Lei Orgânica  
Município de Apuí  
Data de fixação: 14/04/2021  
Data de retirada: 14/05/2021  
Ass. do responsável pelo setor

A Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, com sede à Avenida Treze de Novembro Praça dos Três Poderes Nº 305, bairro Centro, inscrita nos CNPJ sob o Nº 34.528.869/0001-25, através da Comissão Permanente de Licitação constituída por meio da Portaria nº 016, de 02 de março de 2021, em conformidade com o disposto na Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Municipal nº 235/2011, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados a realização de LICITAÇÃO, na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 003/2021 do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, sob o Processo Nº 003/2021, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LINK DE ACESSO A INTERNET, VIA SATÉLITE, BANDA LARGA, TECNOLOGIA KA, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS QUE COMPÕE O KIT SATELITAL, EM REGIME DE COMODATO, destinado a suprir as necessidades do Poder Legislativo durante o Exercício Financeiro de 2021..

**ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO:**

**DATA: 03/05/2021**

**HORARIO: 10h**

**LOCAL: SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ,**

**AV. TREZE DE NOVEMBRO Nº 305 (PRAÇA DOS TRÊS PODERES) – CENTRO.**

O Edital completo com as especificações do objeto desta tomada de preço encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí, no endereço acima.

A retirada do Edital poderá ser feita em dias úteis, no horário das 7h às 13h, mediante assinatura de recebimento, sem custo ao licitante. No mesmo local e horário os interessados poderão apresentar, por escrito, pedido de informações e demais esclarecimentos sobre o procedimento da licitação, os quais serão prestados, também por escrito, pela Comissão Permanente de Licitação pelo FONE 0xx97 3389 1128, e-mail [cm-apui@bol.com.br](mailto:cm-apui@bol.com.br) ou [cpl-cma@apui.am.leg.br](mailto:cpl-cma@apui.am.leg.br).

Poderão participar da presente Licitação, os interessados que tomarem conhecimento do certame e comparecerem com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da abertura dos envelopes para se cadastrarem e retirarem o Edital.

Município de Apuí, Estado do Amazonas, em 14/04/2021.

Servidor: Itajair Huberti Jung

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Câmara Municipal de Apuí  
No Processo  
FLS nº 57  
Domínio Público

Protocolo Geral da Prefeitura Municipal  
de Município de Apuí/AM

Recebi o presente documento em 02 vias, às 09:33  
Horas do dia 14/04/2021

Assinatura do Responsável pelo setor





ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ  
Comissão Permanente de Licitação



AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº 003/2021.  
TOMADA DE PREÇO 003/2021

A Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, com sede à Avenida Treze de Novembro Praça dos Três Poderes Nº 305, bairro Centro, inscrita nos CNPJ sob o Nº 34.528.869/0001-25, através da Comissão Permanente de Licitação constituída por meio da Portaria nº 016, de 02 de março de 2021, em conformidade com o disposto na Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Municipal nº 235/2011, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados a realização de LICITAÇÃO, na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 003/2021 do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, sob o Processo Nº 003/2021, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LINK DE ACESSO A INTERNET, VIA SATÉLITE, BANDA LARGA, TECNOLOGIA KA, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS QUE COMPÕE O KIT SATELITAL, EM REGIME DE COMODATO, destinado a suprir as necessidades do Poder Legislativo durante o Exercício Financeiro de 2021..

**ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO:**

**DATA: 03/05/2021**

**HORARIO: 10h**

**LOCAL: SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ,**

**AV. TREZE DE NOVEMBRO Nº 305 (PRAÇA DOS TRÊS PODERES) – CENTRO.**

O Edital completo com as especificações do objeto desta tomada de preço encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí, no endereço acima.

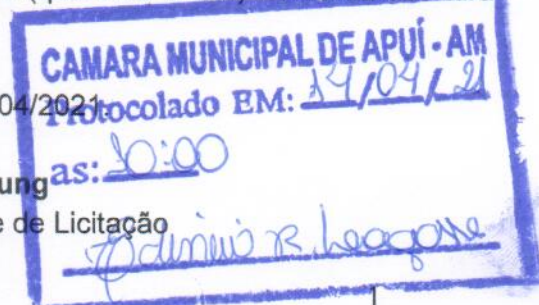
A retirada do Edital poderá ser feita em dias úteis, no horário das 7h às 13h, mediante assinatura de recebimento, sem custo ao licitante. No mesmo local e horário os interessados poderão apresentar, por escrito, pedido de informações e demais esclarecimentos sobre o procedimento da licitação, os quais serão prestados, também por escrito, pela Comissão Permanente de Licitação pelo FONE 0xx97 3389 1128, e-mail [cm-apui@bol.com.br](mailto:cm-apui@bol.com.br) ou [cpl-cma@apui.am.leg.br](mailto:cpl-cma@apui.am.leg.br).

Poderão participar da presente Licitação, os interessados que tomarem conhecimento do certame e comparecerem com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da abertura dos envelopes para se cadastrarem e retirarem o Edital.

Município de Apuí, Estado do Amazonas, em 14/04/2021.

Servidor: Itajair Huberti Jung

Presidente da Comissão Permanente de Licitação







**A W SERVIÇOS E APOIO  
ADMINISTRATIVO EIRELI**  
CNPJ: 24.603.061/0001-01

E-mail: [awservicos@outlook.com.br](mailto:awservicos@outlook.com.br)  
End. Rua Pires do Rio, nº. 285 - Aleixo  
CEP: 69.060-830 Manaus-AM - (092) 981000399



A  
Câmara Municipal de Apuí  
Ref: Tomada de Preço nº. 003/2021  
Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de link de acesso a internet, via satélite, banda larga, tecnologia KA, com fornecimento de equipamentos que compõe o kit satelital, em regime de comodato, destinado a suprir as necessidades do Poder Legislativo durante o Exercício Financeiro de 2021.

Prezados Senhores,

Venho por meio deste Solicitar **CÓPIA** do referido Edital de licitação acima descrito, dados da empresa solicitante abaixo descrito.

**1 DADOS DA EMPRESA**

Razão Social:	AW SERVIÇOS E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - EPP	CNPJ: 24.603.061/0001-01
Inscrição Municipal:	22647601	
Endereço completo:	Rua Pires do rio nº. 285 casa A sala B	CEP: 69060-830
Cidade/UF:	Manaus-AM	
Telefones:	(092) 98100-0399	
Celular:	(092) 98100-0399	
Nome Representante:	Alexandre Wiler Santana Gonçalves	
Endereço Eletrônico:	awservicos@outlook.com.br / santana_willer@hotmail.com	
Dados Bancária:	Agência: 3053-8 Conta Corrente: 0057395-7 - Bradesco	

Manaus - AM, 15 de abril de 2021.

Atenciosamente,

A W SERVIÇOS E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI  
CNPJ nº 24.603.061/0001-01

Alexandre Wiler Santana Gonçalves

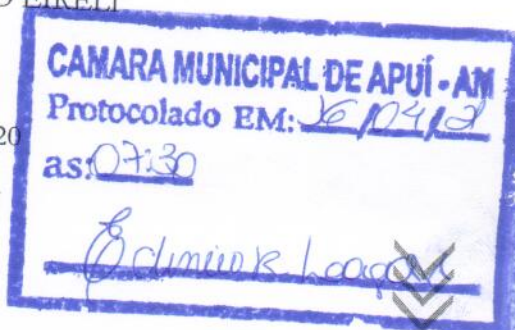
Sócio proprietário

RG: 28642546 SSP-AMCPF: 650.746.103-20

A W SERVIÇOS E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI  
CNPJ: 24.603.061/0001-01

E-mail: [awservicos@outlook.com.br](mailto:awservicos@outlook.com.br)  
End. Rua Pires do Rio, nº. 285 - Aleixo  
CEP: 69.060-830 Manaus-AM / Fone: (092) 981000399

Camara Municipal  
Processo nº 003  
FLSH  
Demarcelo Carneiro Santo







**ESTADO DO AMAZONAS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**  
**Comissão Permanente de Licitação**



Ofício Nº 009/2021 – CPL.

Apuí/AM., 16 de abril de 2021.

Ao Ilmo. Senhor  
**ALEXANDRE WILER SANTANA GONÇALVES**  
REP. LEGAL DA A W SERVIÇOS E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI  
**Nesta.**

**Assunto:** Resposta a solicitação de cópia do Edital Nº 003/2021 – CPL, TP Nº 003/2021.

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí, em atenção a vossa solicitação formulada por meio do Requerimento S/Nº, datado de 15/04/2021, encaminho-lhe cópia do Edital Nº 003/2021 - CPL, Modalidade Tomada de Preços Nº 003/2021, que tem por objeto a contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA para a prestação de serviços contínuos de link de acesso à internet via satélite, banda larga, tecnologia KA, e, com fornecimento de equipamentos do kit Satelital em regime de comodato, que visa suprir a demanda do Poder Legislativo.

Encaminho-lhe também, o formulário para cadastro de fornecedores junta a Câmara Municipal de Apuí, para preenchimento e devolução, o qual deverá acompanhar com documentos de vossa empresa. Segue formulário e relação de documentos para cadastro.

Atenciosamente,

**Serv. Itajair Huberti Jung**

**Mat. Nº 007/1997**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CMA

Portaria Nº 016/2021 - CMA







**Solicitação EDITAL - INTERNET VIA SATÉLITE**

De: Wilson Lima

Para: cm-apui@bol.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Solicitação EDITAL - INTERNET VIA SATÉLITE

Enviada em: 19/04/2021 | 08:55

Recebida em: 19/04/2021 | 08:55

Solicitacao... .pdf 507.46 KB

Bom dia Sr. Itajair,

Solicitamos o envio do EDITAL para que possamos participar do certame,  
Em anexo o pedido formalizado,  
No mais,

Wilson Lima

**NORTSAT Engenharia**

(92) 3663-2237 | (92) 99122-6403 (Vivo)

wilson@nsat.com.br

Camara Municipal Apui  
Processo  
Nº 003  
FLSnº 01  
Domínio Domínio Sento





# NORT SAT TELECOMUNICAÇÕES LTDA

www.nortsat.com.br

OFÍCIO Nº09/2021 - NSAT

Manaus, 16 de abril de 2021.

Ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Apuí / AM.

**Sr. Servidor Itajair Huberti Jung.**

Nesta,

Assunto: Resposta ao Processo Nº03/2021 – CMA.

TOMADA DE PREÇO 003/2021.

Prezado Senhor,

Venho por meio deste, ao documento supracitado, informar que a NORT SAT TELECOMUNICAÇÕES tem interesse em participar da TOMADA DE PREÇO e assim solicitamos o edital tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUOS DE LINK DE ACESSO A INTERNET, VIA SATÉLITE, BANDA LARGA, TECNOLOGIA KA, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO.

No mais,

  
NORT SAT TELECOMUNICAÇÕES LTDA  
Wilson M. Lima  
Diretor Técnico

08.492.359/0001-35  
NORT SAT TELECOMUNICAÇÕES  
LTDA ME  
Av. Tefé, 77 Cachoeirinha  
CEP 69.085-020  
MANAUS

  
Câmara Municipal Apuí  
Processo  
Nº 003  
FLSnº 62  
Barmaris Barmto Sente

Nort Sat Telecomunicações Ltda – CNPJ: 08.492.359/0001-35

Av. Tefé, 77 - Cachoeirinha, Manaus/AM - CEP: 69065-020

Telefone (92) 3663-2237, E-mail: contato@nortsat.com.br



**resposta a solicitação de cópia do Edital N° 003/2021 CPL**

cpl-cma@apui.am.leg.br

19 de Abril de 2021 07:58

Para: contato@nortsat.com.br

Bom dia

Em atenção a vossa solicitação formulada por meio do Ofício N°009/2021 - NSAT, datado de 16/04/2021, encaminho-lhe cópia do Edital N° 003/2021 -CPL, Modalidade Tomada de Preços N° 003/2021, que tem por objeto a contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA para a prestação de serviços contínuos de link de acesso à internet via satélite, banda larga, tecnologia KA, e, com fornecimento de equipamentos do kit Satelital em regime de comodato, que visa suprir a demanda do Poder Legislativo.

att

Itajair Huberti Jung  
Presidente da CPL/CMA



Camara Municipal Apui  
Processo  
N° 003  
FLSn° 63  
Camaria Barreto Sento





**ESTADO DO AMAZONAS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**  
**Comissão Permanente de Licitação**



Ofício N° 013/2021 – CPL.

Apuí/AM., 19 de abril de 2021.

Ao Ilmo. Senhor  
**WILSON MEDEIROS LIMA**  
REP. LEGAL DA EMPRESA NORT SAT TELECOMUNICAÇÕES LTDA  
**MANAUS**

**Assunto:** Resposta a solicitação de cópia do Edital N° 003/2021 – CPL, TP N° 003/2021, formulada por meio do Ofício N° 009/2021 - NSATA

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí, e, em atenção a vossa solicitação formulada por meio do Ofício N°009/2021 - NSAT, datado de 16/04/2021, encaminho-lhe cópia do Edital N° 003/2021 - CPL, Modalidade Tomada de Preços N° 003/2021, que tem por objeto a contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA para a prestação de serviços contínuos de link de acesso à internet via satélite, banda larga, tecnologia KA, e, com fornecimento de equipamentos do kit Satelital em regime de comodato, que visa suprir a demanda do Poder Legislativo.

Encaminho-lhe também, o formulário para cadastro de fornecedores junto a Câmara Municipal de Apuí, para preenchimento e devolução, o qual deverá acompanhar com documentos de vossa empresa. Segue formulário e relação de documentos para cadastro.

Atenciosamente,

**Serv. Itajair Huberti Jung**  
**Mat. N° 007/1997**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CMA  
Portaria N° 016/2021 - CMA





**ENC: SOLICITAÇÃO EDITAL LICITAÇÃO 003/2021**

"GEORGIA - KONNECTA COMERCIAL" <georgia@konnecta.com.br>

20 de Abril de 2021 08:33

Para: cpl-cma@apui.am.leg.br

Cc: lauro@konnecta.com.br

Bom dia prezados,  
solicito por gentileza o edital para esta Empresa que participará da presente Licitação processo 003/2021 da Câmara Municipal de Apuí.

**RAZAO SOCIAL: FRANCY LAURO PACHECO PEREIRA - ME**  
**CNPJ: 05.601.700/0001-55**

Att,

**Geórgia Araújo**

Executiva de Vendas e Multiplicadora Comercial



F.L.P PEREIRA – ME – KONNECTA CONSULTORIA - CNPJ: 05.601.700/0001-55

Rua Rio Ebro 7 – Cidade Nova – Manaus-AM

CEP.: 69.460-000 – Tel.: 92-98825-1185

De: "GEORGIA - KONNECTA COMERCIAL" <georgia@konnecta.com.br>

Enviada: 2021/04/19 17:35:23

Para: cm-apui@bol.com.br

Cc: lauro@konnecta.com.br

Assunto: SOLICITAÇÃO EDITAL LICITAÇÃO 003/2021

Boa tarde prezados,  
solicito por gentileza o edital para esta Empresa que participará da presente Licitação processo 003/2021 da Câmara Municipal de Apuí.

**RAZAO SOCIAL: FRANCY LAURO PACHECO PEREIRA - ME**  
**CNPJ: 05.601.700/0001-55**

Att,

**Geórgia Araújo**

Executiva de Vendas e Multiplicadora Comercial



F.L.P PEREIRA – ME – KONNECTA CONSULTORIA - CNPJ: 05.601.700/0001-55

Rua Rio Ebro 7 – Cidade Nova – Manaus-AM

CEP.: 69.460-000 – Tel.: 92-98825-1185







ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ  
Comissão Permanente de Licitação



Ofício Nº 016/2021 – CPL.

Apuí/AM., 20 de abril de 2021.

Ao Ilmo. Senhor  
**FRANCY LAURO PACHECO PEREIRA**  
REP. LEGAL DA EMPRESA F.L.P PEREIRA – ME – KONNECTA CONSULTORIA  
**MANAUS - AM**

**Assunto:** Resposta a solicitação de cópia do Edital Nº 003/2021 – CPL, TP Nº 003/2021, formulada Via e-mail,

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí, e, em atenção a vossa solicitação formulada por do e-mail: auro@konnecta.com.br, datado de 20/04/2021, encaminho-lhe cópia do Edital Nº 003/2021 - CPL, Modalidade Tomada de Preços Nº 003/2021, que tem por objeto a contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA para a prestação de serviços contínuos de link de acesso à internet via satélite, banda larga, tecnologia KA, e, com fornecimento de equipamentos do kit Satelital em regime de comodato, que visa suprir a demanda do Poder Legislativo.

Encaminho-lhe também, o formulário para cadastro de fornecedores junto a Câmara Municipal de Apuí, para preenchimento e devolução, o qual deverá acompanhar com documentos de vossa empresa. Segue formulário e relação de documentos para cadastro.

Atenciosamente,

**Serv. Itajair Huberti Jung**  
Mat. Nº 007/1997

Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CMA  
Portaria Nº 016/2021 – CMA





## resposta a solicitação de cópia do Edital N° 003/2021 CPL

cpl-cma@apui.am.leg.br

20 de Abril de 2021 09:08

Para: lauro@konnecta.com.br, georgia@konnecta.com.br

Bom dia

Em atenção a vossa solicitação, encaminho-lhe cópia do Edital N° 003/2021 -CPL, Modalidade Tomada de Preços N° 003/2021, que tem por objeto a contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA para a prestação de serviços contínuos de link de acesso à internet via satélite, banda larga, tecnologia KA, e, com fornecimento de equipamentos do kit Satelital em regime de comodato, que visa suprir a demanda do Poder Legislativo.

Att

Itajair Huberti Jung  
Presidente da CPL/CMA



Camara Municipal Apui  
Processo  
N° 003  
FLSn° 67  
Damaris Barreto Santos





ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ  
Comissão Permanente de Licitação



ATA Nº 006/2021 – CPL.

REF. PROCESSO Nº 003/2021 – TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021, SESSÃO PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LINK DE ACESSO A INTERNET, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO PODER LEGISLATIVO NO EXERCÍCIO DE 2021.

Aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um (03/05/2021), às 10h30min (dez horas e trinta minutos), na sede da Câmara Municipal de Apuí/AM, reuniram-se os servidores nomeados através da Portaria nº 016, de 02 de março de 2021, que institui a Comissão Permanente de Licitação Exercício 2021, e nomeia seus membros, na seguinte ordem: servidor Itajair Huberti Jung, Presidente; servidora Neuzi Pereira de Abreu Rocha, Secretaria; e, servidora Damaris Barreto Santos, Membro, para fins de recebimento dos documentos de Habilitação e as Propostas de Preços, referente ao Processo Licitatório nº 003/2021 – CPL, Tomada e Preço nº 003/2021, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de link de acesso a internet via satélite banda larga, com tecnologia KA e fornecimento de equipamentos que compõe o kit satelital, em regime de comodato, para atender o Poder Legislativo. Na abertura dos procedimentos, ficou constatada a realização das publicações conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93, pelo menos uma vez em forma de resumo, no Diário Oficial do Estado do Amazonas; no Diário Eletrônico dos Municípios do Amazonas – AAM; e, nos murais de aviso do Fórum da Comarca de Apuí/AM, na Câmara Municipal de Apuí/AM e Prefeitura Municipal de Apuí/AM, para fins de dar ampla divulgação ao certame. Seguindo citamos que 03 (três) empresas, formularam cadastros e solicitaram cópia do Edital para concorrer no certame, sendo elas: NORT SAT TELECOMUNICAÇÕES LTDA – EPP, CNPJ nº 08.492.359/0001-35, Inscrição Estadual nº 04.218.732-0, situada a Av. Tefé, nº 77, Altos, bairro Cachoeirinha, CEP: 69.065-020, cidade de Manaus/AM; A. W. SERVIÇOS E APOIO ADMINISTRATIVOS EIRELI – EPP (W.on), CNPJ nº 24.603.061/0001-01, Inscrição Estadual nº 04.218.732-0, situada a Rua Pires do Rio, Casa A, Sala B, nº 285, bairro Aleixo, CEP: 69.060-830, cidade de Manaus/AM; e, FRANCY LAURO PACHECO PEREIRA – ME (KONNECTA SOLUÇÕES E CONSULTORIA), CNPJ nº 05.601.700-0001-55, Inscrição Estadual nº 05.410.518-8, situada a Rua Rio Ebro, nº 7, bairro Cidade Nova, CEP: 69.090-643, cidade de Manaus/AM. Iniciada a fase de credenciamento com a presença da empresa A. W. SERVIÇOS E APOIO ADMINISTRATIVOS EIRELI – EPP, através de seu representante Sr. Alexandre Wiler Santana Gonçalves e a empresa NORT SAT TELECOMUNICAÇÕES LTDA – EPP, que não credenciou representante, enviando apenas a documentação de Habilitação e Proposta de Preço. Na fase de habilitação com abertura dos envelopes da documentação, que após examinados e vistados, a Comissão atestou que a empresa A. W. SERVIÇOS E APOIO ADMINISTRATIVOS EIRELI – EPP (W.on), atendeu as condições exigidas no Edital nº 003/2021 – CPL, desta Tomada de Preço nº 003/2021 – CPL, sendo HABILITADA para a sequência do certame. Na sequência foi





**ESTADO DO AMAZONAS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**  
**Comissão Permanente de Licitação**



examinada a documentação da empresa NORT SAT TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP, que após conferência das documentações de Habilitação, atestou-se que a licitante não atendeu as condições exigidas no Edital nº 003/2021 – CPL, desta Tomada de Preço nº 003/2021 – CPL, uma vez que a documentação apresentada prevista no item e subitens a seguir: ITEM 4 – SUBITEM 4.2.1.2 – (Inscrição Estadual) – OBS: Situação vencida em 21/05/2014 e sem a devida autenticação por um membro da CPL ou por Cartório competente; ITEM 4 – SUBITEM 4.2.1.3 – (Ato Constitutivo, Contrato Social ou Estatuto Social em vigor, comprovante da regularidade de constituição da empresa, devidamente registrado) – OBS: Apresentado sem o devido registro e certidão de veracidade emitido junto a JUCEA; e, ITEM 4.4 – SUBITEM 4.2.6 – (Atestado de Aptidão Técnica, acompanhado de prova fiscal (Nota Fiscal / Fatura) de sua efetiva execução, fornecido por pessoa jurídica de direito público, que comprove a boa e a regular prestação de serviços de acordo com o objeto deste Edital e seus anexos, em condições compatíveis de quantidades e prazos – Edital) – OBS: O documento de Atestado de Capacidade Técnica apresentado está em desconformidade com o Edital em razão de não especificar a comprovação de serviços da mesma natureza, ou seja, fornecimento de serviços contínuos de link de acesso à internet via satélite, banda larga, tecnologia KA. Assim sendo, procedeu-se a INABILITAÇÃO para prosseguir no certame. Concluída a fase de habilitação foi aberto a fase de recursos, dispensado pela concorrente o direito de interpor o mesmo sobre a decisão de habilitação ou inabilitação das licitantes concorrentes, restando o direito de recurso decaído em desfavor da empresa NORT SAT TELECOMUNICAÇÕES LTDA – EPP, por não haver Representante Legal Credenciado, assim dando condições de continuar o certame. Diante da habilitação da única licitante, foi aberto o envelope com a Proposta de Preços, que depois de lido em sessão pública e examinado a referência do objeto e preço estabelecido pela Administração no Projeto Básico, a CPL por sua vez, proferiu o julgamento por menor preço global, configurando as condições de aceitação prevista no Edital nº 003/2021 – CPL, conforme quadro abaixo:

Item	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE MINIMA EM MBPS	
	OBJETO: Contratação de Link de acesso à internet, tipo banda larga, com tecnologia KA, através de sinal via satélite.		
01	<b>CARACTERÍSTICAS:</b> Link de acesso à internet, tipo banda larga, com tecnologia KA, através de sinal via satélite, acesso compartilhado 1/10, com IP público, velocidade com o seguinte desempenho:	Velocidade/Download	Mínimo de 20 MBPS
		Velocidade/Upload	Mínimo de 3 MBPS
02	<b>EQUIPAMENTOS:</b> Fornecimento e instalação de equipamentos necessários para a chegada do sinal no data center/servidor de internet da Contratante, mediante a concessão de uso em Comodato.	Equipamentos	Antena, suporte, cabeamentos coaxial de conexão, aparelho receptor Satelital de sinal e modem
03	<b>SUORTE:</b> Suporte técnico remoto e presencial, se necessário, para sanar eventuais vícios que o serviço vier a apresentar.	01	Atendimento 24 horas
Valor da proposta por um período de 12 (doze) meses		<b>Valor Mensal</b>	<b>Valor Global</b>
		<b>R\$ 4.983,06167</b>	<b>R\$ 59.796,74</b>





ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ  
Comissão Permanente de Licitação



Conferida a proposta apresentada pela licitante, a Comissão Permanente de Licitação concluiu a comparação objeto e valor, e constatou-se que a mesma foi em conformidade com Edital nº 003/2021 – CPL, desta Tomada de Preço nº 003/2021 – CPL, cuja a descrição e valores, dentro dos parâmetros estimados pela Administração e constante no Projeto Básico executado pela Câmara Municipal de Apuí/AM. Assim, não havendo objeção, decidiu por unanimidade declarar classificada a proposta da única licitante habilitada e vencedora do certame, estarem atendendo os objetivos da Câmara Municipal de Apuí/AM. Não havendo interposição de recurso administrativo previsto em Lei, quanto ao resultado do certame, neste ou em qualquer outro momento da licitação. Em razão dos fatos apresentados, as documentações de habilitação da licitante atenderam às exigências do Edital, bem como estando seus preços propostos de acordo com o praticado no mercado local, a Comissão de Licitação sugere ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM, que após análise jurídica, que seja homologada a presente licitação e sua adjudicação da contratação em nome da única participante, por considerar a mesma apta e em condições de ser vencedora do certame, sendo ela: empresa A. W. SERVIÇOS E APOIO ADMINISTRATIVOS EIRELI – EPP (W.on), cujo montante da possível contratação, importa na quantia de R\$ 59.796,74 (cinquenta e nove mil, setecentos e noventa e seis reais e setenta e quatro centavos), para atender a demanda de serviços contínuos de link de acesso à internet via satélite banda larga, com tecnologia KA, com o fornecimento dos equipamentos que compõe o Kit Satelital em regime de comodato, que visa atender o Poder Legislativo, com prazo inicial do contratação de 12 (doze) meses corridos, o qual poderá ser prorrogado, por se tratar de serviços contínuos, por iguais e sucessivos períodos, conforme permissivo constante do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, limitando-se ao prazo de 48 (quarenta e oito) meses, desde que mantida as condições de habilitação e serviços oferecidos na proposta. A empresa tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, dar-se-á a partir da assinatura do TERMO de CONTRATO e Ordem de Serviços, ocasião em que a licitante vencedora do certame deverá disponibilizar os serviços em perfeito funcionamento, em todas as repartições do prédio, previamente indicadas pela Administração da Câmara Municipal de Apuí/AM. Diante do exposto a Comissão Permanente de Licitação decide pela aceitação do resultado final da Licitação a qual fará publicação do Relatório Final da CPL, e submeterá o Processo e seu resultado para julgamento final do Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM, com aporte da Assessoria Jurídica e Coordenadoria de Controle Interno. Nada mais a ser tratado, e para constar eu Neuzi Pereira de Abreu Rocha na qualidade de Secretária, lavrei a presente Ata que após lida será assinada pelos de direito. Município de Apuí, Estado do Amazonas, aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um (03/05/2021).

Serv.º Itajair Hubert Jung  
Presidente da CPL

Serv.º Itajair Hubert Jung  
Mat: 00721997  
Portaria 016/2021

Serv.ª Neuzi Pereira de Abreu Rocha  
Secretária da CPL

Serv.ª Damaris Barreto Santos  
Membro da CPL

Processo  
Nº 003  
FLSnº 70  
Câmara Municipal Apuí  
Damaris Barreto Santos





**A W SERVIÇOS E APOIO  
ADMINISTRATIVO EIRELI  
CNPJ: 24.603.061/0001-01**

E-mail: [awservicos@outlook.com.br](mailto:awservicos@outlook.com.br)  
End. Rua Pires do Rio, nº. 285 – Aleixo  
CEP: 69.060-830 Manaus-AM - (092) 981000399  
Filial: Rua Trav. Castanheiras nº. 1546 Bairro: São Pedro  
CEP: 69.800-000 Humaitá - Amazonas



**ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ  
Comissão Permanente de Licitação  
Processo nº. 003/2021  
TOMADA DE PREÇO nº. 003/2021**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de link de acesso a internet via satélite em banda larga, tecnologia KA, com fornecimento de equipamentos que compõe o kit satelital, em regime de comodato.

**DATA da realização:** 03/05/2021 às 10h:30min

**LOCAL:** Sala de reunião das comissões de sede da Câmara Municipal de Apuí/AM

## **ANEXO II CARTA DE CREDENCIAMENTO**

Pelo presente, credenciamos o Sr. **Alexandre Wiler Santana Gonçalves**, portador da Carteira de Identidade nº **28642546** SSP-AM e do CPF nº **650.746.103-20** a participar do procedimento de licitação referente ao Edital nº. 003/2021, na modalidade TOMADA DE PREÇO nº. 003/2021, tipo “Menor Preço Global” sob o Processo nº. 003/2021, instaurado pela Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí/AM.

Na qualidade de representante legal da Proponente **A W SERVIÇOS E APOIO ADMINISTRATIVOS LTDA – EPP**, inscrita no **CNPJ nº. 24.603.061/0001-01**, sediada na Rua Pires do Rio Nº. 285 – Aleixo, Cep: 69.060-830 – Manaus-AM, outorga-se ao acima credenciado, dentro outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

Manaus – AM, 03 de Maio de 2021.

Atenciosamente,

**A W SERVIÇOS E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI**  
CNPJ nº 24.603.061/0001-01  
Alexandre Wiler Santana Gonçalves  
Proprietário  
RG: 28642546 SSP-AMCPF: 650.746.103-20

**A W SERVIÇOS E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI**  
CNPJ: 24.603.061/0001-01  
E-mail: [awservicos@outlook.com.br](mailto:awservicos@outlook.com.br)  
End. Rua Pires do Rio, nº. 285 – Aleixo  
CEP: 69.060-830 Manaus-AM / Fone: (092) 981000399







**A W SERVIÇOS E APOIO**  
**ADMINISTRATIVO EIRELI**  
**CNPJ: 24.603.061/0001-01**

E-mail: [awservicos@outlook.com.br](mailto:awservicos@outlook.com.br)  
End. Rua Pires do Rio, n.º 285 – Aleixo  
CEP: 69.060-830 Manaus-AM - (092) 981000399  
Filial: Rua Trav. Castanheiras n.º 1546 Bairro: São Pedro  
CEP: 69.800-000 Humaitá - Amazonas

**ESTADO DO AMAZONAS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**Processo n.º. 003/2021**

**TOMADA DE PREÇO n.º. 003/2021**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de link de acesso a internet via satélite em banda larga, tecnologia KA, com fornecimento de equipamentos que compõe o kit satelital, em regime de comodato.

**DATA da realização: 03/05/2021 às 10h:30min**

**LOCAL: Sala de reunião das comissões de sede da Câmara Municipal de Apuí/AM**

### **ANEXO III**

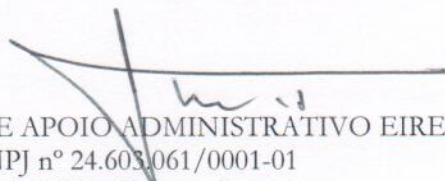
## **DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E FATO SUPERVENIENTE**

A empresa **A W SERVIÇOS E APOIO ADMINISTRATIVOS LTDA – EPP**, inscrita no **CNPJ n.º. 24.603.061/0001-01**, sediada na Rua Pires do Rio N.º. 285 – Aleixo, Cep: 69.060-830 – Manaus-Am, neste ato representada por seu proprietário Sr. Alexandre Wiler Santana Gonçalves, portador da Carteira de Identidade n.º 28642546 SSP-AM e do CPF n.º 650.746.103-20, **DECLARA** para os fins de direito, na qualidade de Proponente do Proceso Licitatório n.º. 003/2021, Edital n.º. 003/2021, sob a modalidade TOMADA DE PREÇO, sob n.º. 003/2021, Tipo Menor Preço Global, instaurado pelo Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí/AM, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Manaus – AM, 03 de Maio de 2021.

Atenciosamente,

  
**A W SERVIÇOS E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI**  
CNPJ n.º 24.603.061/0001-01  
Alexandre Wiler Santana Gonçalves  
Proprietário  
RG: 28642546 SSP-AMCPF: 650.746.103-20

**A W SERVIÇOS E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI**  
CNPJ: 24.603.061/0001-01  
E-mail: [awservicos@outlook.com.br](mailto:awservicos@outlook.com.br)  
End. Rua Pires do Rio, n.º. 285 – Aleixo  
CEP: 69.060-830 Manaus-AM / Fone: (092) 981000399









Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,  
Tecnologia e Inovação - SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

13600099394

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: A W SERVICOS E APOIO ADMINISTRATIVOS EIRELI  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



AMN2046805921

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

MANAUS  
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

12 Junho 2020  
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

OBSERVAÇÕES







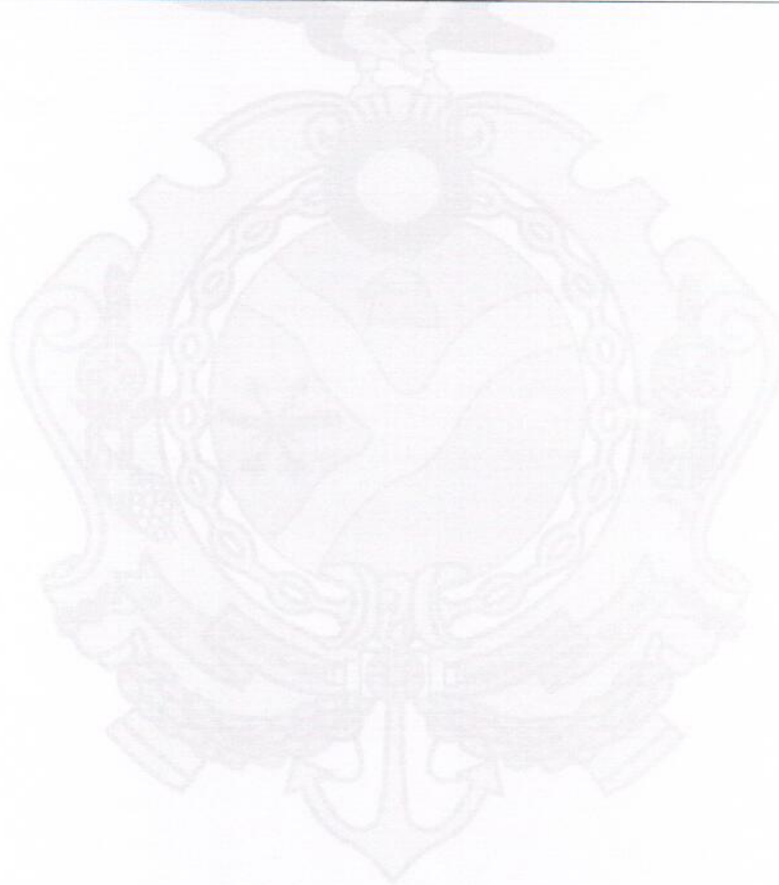
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS  
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/021.962-6	AMN2046805921	10/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
650.746.103-20	ALEXANDRE WILER SANTANA GONCALVES

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1054310 em 13/06/2020 da Empresa A W SERVICOS E APOIO ADMINISTRATIVOS EIRELI, Nire 13600099394 e protocolo 200219626 - 10/06/2020. Autenticação: FD2BE09EC5DAAB4396E59981A3944A41E0229E. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/021.962-6 e o código de segurança ZACJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/06/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral.

Cartão Municipal  
No. 018  
FLS nº 74  
Maurício Santos

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA  
SECRETÁRIO GERAL  
pág. 2/10



**1º ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
A W SERVIÇOS E APOIO ADMINISTRATIVOS EIRELI**

**ALEXANDRE WILER SANTANA GONÇALVES**, brasileiro, natural de São Luis/MA, solteiro, nascido em 30.03.1980, Administrador, portador do CPF 650.746.103-20, Carteira de Identidade nº. 28642566 SSP/AM, residente e domiciliado na Rua Pires do Rio, n. 285, Casa A, bairro Aleixo, CEP: 69.060-830. Manaus/AM resolve alterar a EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI denominada **A W SERVIÇOS E APOIO ADMINISTRATIVOS EIRELI**, com sede na Rua Pires do Rio, n. 285, Casa A, Sala B, bairro Aleixo, CEP: 69.060-830. Manaus/AM, inscrita no CNPJ 24.603.061/0001-01, com seu contrato registrado na JUCEA sob nº 13600099394 de 15/04/2016, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA 1º - ALTERAÇÃO NOME FANTASIA**

A empresa **W SERVIÇOS E APOIO ADMINISTRATIVOS EIRELI**, passar a ter o **NOME FANTASIA – W.ON Telecom**.

A vista da modificação acima, se consolida a empresa Individual de Responsabilidade EIRELI como a seguir:

A vista das modificações acima se consolida o Ato Constitutivo da Empresa como a seguir:

**1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
A W SERVIÇOS E APOIO ADMINISTRATIVOS EIRELI**

Pelo presente **ATO CONSTITUTIVO ALEXANDRE WILER SANTANA GONÇALVES**, brasileiro, natural de São Luis/MA, solteiro, nascido em 30.03.1980, Administrador, portador do CPF 650.746.103-20, Carteira de Identidade nº. 28642546 SSP/AM, residente e domiciliado na Rua Pires do Rio, n. 285, Casa A, bairro Aleixo, CEP: 69.060-830. Manaus/AM passa a constituir a presente EM

PRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI, nos termos ao que rege o Art. 980-A e parágrafos, C/C do Art. 1054, C/C 2002, resolve fazer sua alteração consolidada e o faz mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA 1º - A empresa gira sob a denominação A W SERVIÇOS E APOIO ADMINISTRATIVOS EIRELI**, com sede na Rua Pires do Rio, n. 285, Casa A, Sala B, bairro Aleixo, CEP: 69.060-830. Manaus/AM,

**Parágrafo primeiro:** A empresa tem como nome fantasia W.ON Telecom.

**Parágrafo segundo:** Para consecução dos seus objetivos, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências ou



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1054310 em 13/06/2020 da Empresa A W SERVICOS E APOIO ADMINISTRATIVOS EIRELI, Nire 13600099394 e protocolo 200219626 - 10/06/2020. Autenticação: FD2BE09EC5DAAB4396E59981A3944A41E0229E. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/021.962-6 e o código de segurança ZACJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/06/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.

Junta Municipal  
FLS nº 75  
Damaris Barreto Santos

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/10



sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele mediante alteração contratual devidamente registrada na Junta Comercial.

**CLÁUSULA 2ª** - O objeto da EIRELI é o exercício das seguintes atividades:

- 8211-3/00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
- 3317-1/01 Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes;
- 3317-1/02 Manutenção e reparação de embarcações para esporte e lazer;
- 4299-5/99 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;
- 4313-4/00 Obras de terraplanagem;
- 4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica;
- 4322-3/02 Instalação e manutenção de sistemas de centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 4330-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- 4330-4/03 Obras de acabamento em gesso e estuque;
- 4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4330-4/99 Outras obras de acabamento da construção;
- 4399-1/03 Obras de alvenaria;
- 4520-0/01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- 5620-1/02 Serviços de alimentação para eventos e recepções-bufê
- 6110-8/02 Serviços de redes de transporte de telecomunicações-SRTT
- 7210-0/00 Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais;
- 7711-0/00 Locação de automóveis sem condutor;
- 8020-0/01 Atividade de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;
- 8111-7/00 Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;
- 8121-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios;
- 8219-9/99 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente;
- 8220-2/00 Atividades de teleatendimento;
- 8230-0/01 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 8230-0/02 Casa de festas e eventos;
- 6201-5/02 Web design
- 6202-3/00 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
- 6203-1/00 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
- 6204-0/00 Consultoria em tecnologia da informação
- 6209-1/00 Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 6311-9/00 Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
- 8020-0/02 Outras atividades de serviços de segurança
- 9511-8/00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 9512-6/00 Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
- 6110-8/03 Serviços de comunicação multimídia - SCM



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1054310 em 13/06/2020 da Empresa A W SERVICOS E APOIO ADMINISTRATIVOS EIRELI, Nire 13600099394 e protocolo 200219626 - 10/06/2020. Autenticação: FD2BE09EC5DAAB4396E58981A3944A41E0229E. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/021.962-6 e o código de segurança ZACJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/06/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.

Junta Municipal  
Ins nº 76  
Domênio Renato Santos

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 4/10



1830-0/03 Reprodução de software em qualquer suporte  
4221-9/04 Construção de estações e redes de telecomunicações  
4221-9/05 Manutenção de estações e redes de telecomunicações  
4742-3/00 Comércio varejista de material elétrico  
4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática  
4752-1/00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação  
4757-1/00 Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação  
6110-8/99 Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente  
6130-2/00 Telecomunicações por satélite  
6190-6/01 Provedores de acesso às redes de comunicações  
6190-6/02 Provedores de voz sobre protocolo internet-VOIP  
6190-6/99 Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente

**CLÁUSULA 3°** - A EIRELI iniciou suas atividades em 15/04/2016 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA 4°** - O **capital social** é no valor de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais), totalmente integralizados neste ato em moeda legal do País, detido em sua totalidade, pelo titular **ALEXANDRE WILER SANTANA GONÇALVES**.

**Parágrafo Único** - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

**CLÁUSULA 5°** - A administração e o uso da denominação da EIRELI serão exercidos integralmente por **ALEXANDRE WILER SANTANA GONÇALVES**, titular da empresa, com plenos poderes de gestão.

**CLÁUSULA 6°** - Da declaração de inexistência de impedimento para a administração: O titular **ALEXANDRE WILER SANTANA GONÇALVES** declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a prosperidade.

**CLÁUSULA 7°** - O Titular administrador terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, em valor a ser fixado a cada mês de Janeiro de cada ano novo e vigente para todo o exercício, até o máximo permitido pela legislação do Imposto de Renda e ainda de conformidade com a situação financeira da empresa.

**CLÁUSULA 8°** - O exercício social coincidirá com o encerramento do ano civil, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA 9°**- O titular da presente EIRELI declara, nos termos da Lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1054310 em 13/06/2020 da Empresa A W SERVICOS E APOIO ADMINISTRATIVOS EIRELI, Nire 13600099394 e protocolo 200219626 - 10/06/2020. Autenticação: FD2BE09EC5DAAB4396E59981A3944A41E0229E - Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/021.962-6 e o código de segurança ZACJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/06/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.

Camara Municipal  
14/06/2020  
Alberto Pacheco da Silva Ladeira  
Secretário-Geral

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 5/10



**CLÁUSULA 10°** - Declaração de Empresa de Pequeno Porte – EPP. O titular do presente ato declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP, nos termos da Lei Complementar n°123, de 14/12/2006.

**Cláusula 11°** – Fica eleito o foro da cidade de Manaus, Amazonas para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim, de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via única para os devidos efeitos legais, arquivando-o na Junta Comercial do Estado do Amazonas, de acordo com a lei em vigor.

Manaus-AM, 08 de junho de 2020.

---

**ALEXANDRE WILER SANTANA GONÇALVES**  
CPF 650.746.103-20

M

Cartório Municipal Apurados  
Processo  
FLS 2020/0219626  
Manaus







JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS  
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/021.962-6	AMN2046805921	10/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
650.746.103-20	ALEXANDRE WILER SANTANA GONCALVES

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1054310 em 13/06/2020 da Empresa A W SERVICOS E APOIO ADMINISTRATIVOS EIRELI, Nire 13600099394 e protocolo 200219626 - 10/06/2020. Autenticação: FD2BE09EC5DAAB4396E59981A3944A41E0229E. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/021.962-6 e o código de segurança ZACJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/06/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral.

Para Processo Municipal A  
FLS 00219626  
Domínio Público

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 7/10



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL  
REGISTRO DIGITAL

Eu, ALEXANDRE WILER SANTANA GONCALVES, BRASILEIRA, SOLTEIRO, ADMINISTRADOR, DATA DE NASCIMENTO 30/03/1980, RG Nº 28642566 SSP-AM, CPF 650.746.103-20, AVENIDA FREDERICO BAIRD, Nº 421, COND RES DO PARQUE, BAIRRO PONTA NEGRA, CEP 69037-144, MANAUS - AM, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Manaus, 12 de junho de 2020.

ALEXANDRE WILER SANTANA GONCALVES

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1054310 em 13/06/2020 da Empresa A W SERVICOS E APOIO ADMINISTRATIVOS EIRELI, Nire 13600099394 e protocolo 200219626 - 10/06/2020. Autenticação: FD2BE09EC5DAAB4396E59981A3944A41E0229E. Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/021.962-6 e o código de segurança ZACJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/06/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 8/10

Camara Municipal Apur  
Processo Nº 002  
14/06/2020





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação  
Junta Comercial do Estado do Amazonas

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa A W SERVICOS E APOIO ADMINISTRATIVOS EIRELI, de NIRE 1360009939-4 e protocolado sob o número 20/021.962-6 em 10/06/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1054310, em 13/06/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Edna dos Santos Watanabe.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Alberto Pacheco da Silva Ladeira. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
650.746.103-20	ALEXANDRE WILER SANTANA GONCALVES

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
650.746.103-20	ALEXANDRE WILER SANTANA GONCALVES

### Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
650.746.103-20	ALEXANDRE WILER SANTANA GONCALVES

### Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
650.746.103-20	ALEXANDRE WILER SANTANA GONCALVES

Manaus, sábado, 13 de junho de 2020



Documento assinado eletronicamente por Edna dos Santos Watanabe, Servidor(a) Público(a), em 13/06/2020, às 09:40 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](http://portalservicos.jucea.am.gov.br) informando o número do protocolo 20/021.962-6.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1054310 em 13/06/2020 da Empresa A W SERVICOS E APOIO ADMINISTRATIVOS EIRELI, Nire 1360009939-4 e protocolo 200219626 - 10/06/2020. Autenticação: FD2BE09EC5DAAB4396E59981A3944A41E0229E. Alberto Pacheco da Silva Ladeira, Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/021.962-6 e o código de segurança ZACJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/06/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA  
SECRETARIO GERAL

pág. 9/10





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS  
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
600.742.212-72	ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Manaus. sábado, 13 de junho de 2020

Junta Municipal Apur  
Processo  
Nº 003  
FLS nº 82  
Declaro Benedito Souto



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 SISTEMA CFAi Co. Lda.

CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

REGISTRO: CRA-AM Nº 1-11509      DATA REG: 18/12/2015      VIA: 2

NOME: ALEXANDRE WILER SANTANA GONÇALVES

HABILITAÇÃO: ADMINISTRADOR

DOC IDENTIFICACAO: 28642566      ORGAO EXPEDIDOR: SSP/AM      CPF: 650.746.103-20

ASSINATURA DO PORTADOR

TEM FE PUBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - LEI Nº 6.266/75

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO  
 AUTENT004473FE736624HZ3HH059. Valor do ato: R\$ 6,00. Consulte o selo em  
<https://cidadao.portalseoam.com.br/> ou através do QR Code

AUTENTICAR

CARTÓRIO DE NOTAS - BEL. JEBSON JUSTINIANO - TABELIAO  
 5º Oficial de Notas  
 Endereço: Rua Valdo Leal, nº 100 - Capoeirinha - (92) 3663-6265 E-mail: cartoriojustiniano@gmail.com

Milton Neves dos Santos  
 Escrevente Autorizado

FILIAÇÃO: VALDIR RIBEIRO GONÇALVES  
 RUTH DINAILZE SANTANA GONÇALVES

NASCIMENTO: 30/03/1980      NACIONALIDADE: BRASILEIRA      NATURALIDADE: SÃO LUÍS - MA

MANAUS, 22/01/2018

LOCAL E DATA DE EXP.      ADM INACIO GUEDES BORGES  
 Presidente do CRA-AM

TEM FE PUBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - LEI Nº 6.266/75

Camara Municipal Apur  
 Processo Nº 003  
 Fls nº 28  
 Comarca de São Luís

*[Handwritten signatures and initials]*





www.nortsat.com.br

# NORT SAT TELECOMUNICAÇÕES LTDA

CAMARA MUNICIPAL DE APUÍ - AM

Protocolado EM: 30/04/21

as: 1255

*Admário R. Logone*

OFÍCIO Nº21/2021 - NSAT

Manaus, 28 de abril de 2021.

Ao Presidente da Câmara Municipal de Apuí / AM.

**Vereador Jonas Neves de Castro.**

Nesta,

Assunto: Protocolo ao EDITAL Nº 003/2021 – CMA.

TOMADA DE PREÇOS - CONTRATAÇÃO DE INTERNET VIA SATÉLITE.

Prezado Senhor,

Destacamos a Comissão de Permanente de Licitação da Câmara do Município de Apuí/AM, na modalidade de TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021, Processo nº 003/2021, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LINK DE ACESSO A INTERNET, VIA SATÉLITE, BANDA LARGA COM TECNOLOGIA KA, FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO, que estamos encaminhando dois envelopes, o primeiro contendo a DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, e o segundo envelope com a PROPOSTA DE PREÇOS.

No mais,

*Wilson Lima*

*Coerte em 03/05/2021*  
*Mat: 007/1997*  
*Portaria 016/2021*





ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ  
Comissão Permanente de Licitação



CONFERENCIA DOS DOCUMENTOS:

EMPRESA: *A.W Serviços e Apoio Administrativo LTDA - EPP*

ITEM	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO	DOCUMENTOS	
		SIM	NÃO
<b>HABILITAÇÃO JURIDICA</b>			
001	Inscrição no cadastro nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) ITEM - 4.2.1.1	X	
002	Inscrição Estadual / Municipal - ITEM. 4.2.1.2	X	
003	Ato Constitutivo, Contrato Social ou Estatuto Social em vigor, comprovante da regularidade de constituição da empresa, devidamente registrado - ITEM 4.2.1.3	X	
004	Certidão Conjunta Negativa de Débito com INSS, Lei Nº 8.212, de 24 de julho de 1991 e, tributos administrados pela Receita Federal - ITEM 4.2.1.4	X	
005	Certidão de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS, Lei Nº 8,036, de 11 de maio de 1990 - ITEM. 4.2.1.6	X	
006	Certidão Negativa de Débito Trabalhistas, Lei Nº 12.440/2011 - ITEM. 4.2.1.5	X	
007	Certidão Negativa de Débito com a Receita Estadual - ITEM. 4.2.1.7	X	
008	Certidão Negativa de Débito com a Receita Municipal - ITEM. 4.2.1.7	X	
009	Certidão de Registro ou documentos de homologação como empresa de comunicação ou equivalente expedido pela ANATEL ou órgão competente - ITEM. 4.2.1.8	X	
010	Declaração de que compre o disposto do artigo 7º, inciso XXXIII da CF - ITEM. 4.4.2	X	
<b>HABILITAÇÃO ECONOMICA</b>			
011	Balanço Patrimonial e Demonstração Contábil do exercício anterior, ou seja, de 2021. - ITEM. 4.3.1	X	
012	Certidão negativa de falência ou concordata - ITEM. 4.3.2	X	
<b>EXIGENCIAS COMPLEMENTARES DE HABILITAÇÃO</b>			
14	Indicação do nome e CPF da pessoa responsável pela assinatura do Contrato - ITEM. 4.(2) 4.1	X	
15	Declaração de que compre o disposto do artigo 7º, inciso XXXIII da CF - ANEXO - V -- ITEM. 4.(2)4.2	X	

*Camara Municipal Apuí*  
*Processo*  
*Nº 003*  
*FLS nº 85*  
*Tomaris Barros Sampaio*





ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ  
Comissão Permanente de Licitação



16	Declaração expressa do licitante de que recebeu o Edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta - ANEXO – IV ITEM. 4.(2)4.3	X	
17	Declaração expressa de que o Licitante se submete e concorda com todos os termos do presente Edital, elementos e especificações nele contidos e que os cumprirá fielmente, conforme ANEXO – IV - ITEM. 4.(2)4.4	X	
18	Declaração de submissão à FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO e ao controle técnico a ser efetuado por servidor ou comissão da Câmara Municipal de Apuí, expressamente designado para tal, conforme ANEXO – IV - ITEM. 4.(2)4.5	X	
19	Atestado de Aptidão Técnica, acompanhado da prova fiscal (Nota Fiscal / Fatura) de sua efetiva execução, fornecido por pessoa jurídica de direito público, que comprove o bom e a regular prestação de serviços de acordo com o objeto deste Edital e seus anexos, em condições compatíveis de quantidades e prazos - ITEM. 4. (2)4.6	X	

Serv. *Neuzi Pereira de Abreu Rocha*  
Presidente da CPL

Serv. *Neuzi Pereira de Abreu Rocha*  
Secretário da CPL

*Damaris Barreto Santos*  
Serv. Damaris Barreto Santos  
Membro da CPL







ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ  
Comissão Permanente de Licitação



PROTEIRO

- ✓ ABERTURA DA SESSAO
- ✓ RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E ASSINATURA EM TODOS.
- ✓ CREDENCIAMENTO DAS EMPRESAS
- ✓ DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
- ✓ FASE DE HABILITAÇÃO
- ✓ FASE DE RECURSO
- ✓ APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS
- ✓ CONFERENCIA DOS ITENS
- ✓ RECURSO

Camara Municipal Apuí  
Processo  
Nº 003  
FLSnº 387  
Domiano Bando Santo





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>24.603.061/0001-01</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/04/2016
------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>A W SERVICOS E APOIO ADMINISTRATIVOS EIRELI</b>
------------------------------------------------------------------------

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>W.ON TELECOM</b>	PORTE EPP
---------------------------------------------------------------------	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</b>
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.30-0-03 - Reprodução de software em qualquer suporte 33.17-1-01 - Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes 33.17-1-02 - Manutenção e reparação de embarcações para esporte e lazer 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

LOGRADOURO <b>R PIRES DO RIO</b>	NÚMERO 285	COMPLEMENTO CASA A SALA B
-------------------------------------	---------------	------------------------------

CEP 69.060-830	BAIRRO/DISTRITO ALEIXO	MUNICÍPIO MANAUS	UF AM
-------------------	---------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SANTANA_WILLER@HOTMAIL.COM	TELEFONE (92) 9313-7454
---------------------------------------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--------------------------------------------

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/04/2016
-----------------------------	------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/04/2021 às 18:11:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3







## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.603.061/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/04/2016
-----------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL A W SERVICOS E APOIO ADMINISTRATIVOS EIRELI
-----------------------------------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 61.10-8-02 - Serviços de redes de transportes de telecomunicações - SRTT 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM 61.10-8-99 - Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente 61.30-2-00 - Telecomunicações por satélite 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 61.90-6-02 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 62.01-5-02 - Web design 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 72.10-0-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 80.20-0-02 - Outras atividades de serviços de segurança 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

LOGRADOURO R PIRES DO RIO	NÚMERO 285	COMPLEMENTO CASA A SALA B
------------------------------	---------------	------------------------------

CEP 69.060-830	BAIRRO/DISTRITO ALEIXO	MUNICÍPIO MANAUS	UF AM
-------------------	---------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SANTANA_WILLER@HOTMAIL.COM	TELEFONE (92) 9313-7454
---------------------------------------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--------------------------------------------

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/04/2016
-----------------------------	------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/04/2021 às 18:11:36 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3







## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.603.061/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/04/2016
-----------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
A W SERVICOS E APOIO ADMINISTRATIVOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
 82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento  
 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas  
 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos  
 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos  
 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R PIRES DO RIO	NÚMERO 285	COMPLEMENTO CASA A SALA B
------------------------------	---------------	------------------------------

CEP 69.060-830	BAIRRO/DISTRITO ALEIXO	MUNICÍPIO MANAUS	UF AM
-------------------	---------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SANTANA_WILLER@HOTMAIL.COM	TELEFONE (92) 9313-7454
---------------------------------------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/04/2016
-----------------------------	------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/04/2021 às 18:11:36 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

Municipal Apur  
Processo  
Nº 010  
C.F.S nº 010





GOVERNO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS



**CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE**

INSCRIÇÃO 05.414.417-5 C.N.P.J 24.603.061/0001-01 VIA 1

RAZÃO OU DENOMINAÇÃO SOCIAL A W SERVICOS E APOIO ADMINISTRATIVOS EIRELI

NOME FANTASIA |

REGIME Simples CADASTRAMENTO 31/10/2019 EMISSÃO 21/02/2020 VALIDADE 21/02/2022

**APRESENTAÇÃO OBRIGATORIA NA AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS**

ENDEREÇO DO ESTABELECIAMENTO  
RUA PIRES DO RIO, NRO 285, ALEIXO, CASA A SALA B, Manaus-AM, CEP 69060-830

ATIVIDADE ECONÔMICA NA SEFAZ  
6110-8/02 - Serviços de redes de transporte de telecomunicações - SRTT, desde 31/10/2019

OBSERVAÇÃO  
Optante do Simples Nacional

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO  
001582307504456



SELO ELETRÔNICO TJAM - SELCI  
AUTENT004473SMJHHW2HQ8KQR060 Valor do ato  
R\$ 6,00 Consulte o selo em  
<https://cidadeo-portaiseloam.com.br/> ou através do  
1582307504456


**CARTÓRIO DE NOTAS  
Milton Neves  
Escrivente**

**Câmara Municipal Apur**  
Processo 003  
Fls. nº 91  
Damasis Barreto Santos

*D*

*[Handwritten signature]*




 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI		Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
13600099394	2305	

**1 - REQUERIMENTO**

**ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas**

Nome: A W SERVICOS E APOIO ADMINISTRATIVOS EIRELI  
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP  
  
 AMN2046805921

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

MANAUS  
Local

12 Junho 2020  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:  
 Nome: \_\_\_\_\_  
 Assinatura: \_\_\_\_\_  
 Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	Processo em Ordem À decisão  ____/____/____ Data  _____ Responsável			
_____	_____				
_____	_____				
_____	_____				
<input type="checkbox"/> NÃO	____/____/____	Responsável	<input type="checkbox"/> NÃO	____/____/____	Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
		____/____/____	____
		Data	Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
____/____/____	____	____	____
Data	Vogal	Vogal	Vogal
	Presidente da _____ Turma		

**OBSERVAÇÕES**









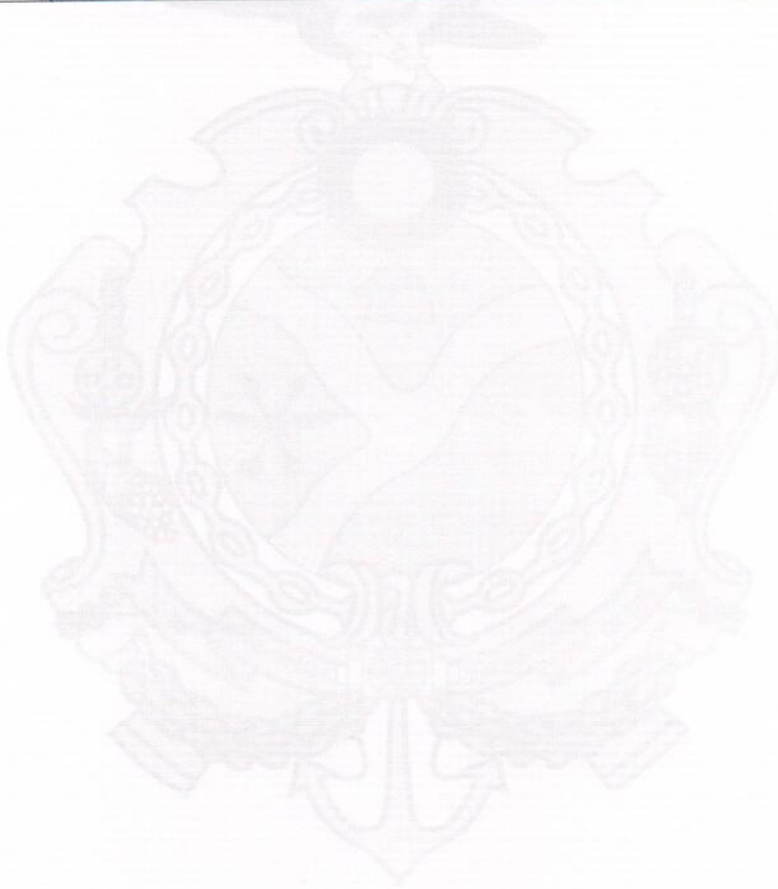
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS  
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/021.962-6	AMN2046805921	10/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
650.746.103-20	ALEXANDRE WILER SANTANA GONCALVES

Junta Comercial do Estado do Amazonas



M

Camara Municipal Apur  
Processo  
Nº 03  
FLSnº 93  
Damaris Barab Santo



Junta Comercial do Estado do Amazonas  
Certifico registro sob o nº 1054310 em 13/06/2020 da Empresa A W SERVICOS E APOIO ADMINISTRATIVOS EIRELI, Nire 13600099394 e protocolo 200219626 - 10/06/2020. Autenticação: FD2BE09EC5DAAB4396E59981A3944A41E0229E. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/021.962-6 e o código de segurança ZACJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/06/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.

*Damaris Barab Santo*



**1º ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
A W SERVIÇOS E APOIO ADMINISTRATIVOS EIRELI**

**ALEXANDRE WILER SANTANA GONÇALVES**, brasileiro, natural de São Luis/MA, solteiro, nascido em 30.03.1980, Administrador, portador do CPF 650.746.103-20, Carteira de Identidade nº. 28642566 SSP/AM, residente e domiciliado na Rua Pires do Rio, n. 285, Casa A, bairro Aleixo, CEP: 69.060-830. Manaus/AM resolve alterar a EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI denominada **A W SERVIÇOS E APOIO ADMINISTRATIVOS EIRELI**, com sede na Rua Pires do Rio, n. 285, Casa A, Sala B, bairro Aleixo, CEP: 69.060-830. Manaus/AM, inscrita no CNPJ 24.603.061/0001-01, com seu contrato registrado na JUCEA sob nº 13600099394 de 15/04/2016, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA 1º - ALTERAÇÃO NOME FANTASIA**

A empresa **W SERVIÇOS E APOIO ADMINISTRATIVOS EIRELI**, passar a ter o **NOME FANTASIA – W.ON Telecom.**

A vista da modificação acima, se consolida a empresa Individual de Responsabilidade EIRELI como a seguir:

A vista das modificações acima se consolida o Ato Constitutivo da Empresa como a seguir:

**1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
A W SERVIÇOS E APOIO ADMINISTRATIVOS EIRELI**

Pelo presente **ATO CONSTITUTIVO ALEXANDRE WILER SANTANA GONÇALVES**, brasileiro, natural de São Luis/MA, solteiro, nascido em 30.03.1980, Administrador, portador do CPF 650.746.103-20, Carteira de Identidade nº. 28642546 SSP/AM, residente e domiciliado na Rua Pires do Rio, n. 285, Casa A, bairro Aleixo, CEP: 69.060-830. Manaus/AM passa a constituir a presente EM

PRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI, nos termos ao que rege o Art. 980-A e parágrafos, C/C do Art. 1054, C/C 2002, resolve fazer sua alteração consolidada e o faz mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA 1º - A empresa gira sob a denominação A W SERVIÇOS E APOIO ADMINISTRATIVOS EIRELI**, com sede na Rua Pires do Rio, n. 285, Casa A, Sala B, bairro Aleixo, CEP: 69.060-830. Manaus/AM,

**Parágrafo primeiro:** A empresa tem como nome fantasia W.ON Telecom.

**Parágrafo segundo:** Para consecução dos seus objetivos, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências ou



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1054310 em 13/06/2020 da Empresa A W SERVICOS E APOIO ADMINISTRATIVOS EIRELI, Nire 13600099394 e protocolo 200219626 - 10/06/2020. Autenticação: FD2BE09EC5DAAB4396E59981A3944A41E0229E. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/021.962-6 e o código de segurança ZACJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/06/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/10



sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele mediante alteração contratual devidamente registrada na Junta Comercial.

**CLÁUSULA 2ª** - O objeto da EIRELI é o exercício das seguintes atividades:

8211-3/00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;  
3317-1/01 Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes;  
3317-1/02 Manutenção e reparação de embarcações para esporte e lazer;  
4299-5/99 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;  
4313-4/00 Obras de terraplanagem;  
4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica;  
4322-3/02 Instalação e manutenção de sistemas de centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;  
4330-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;  
4330-4/03 Obras de acabamento em gesso e estuque;  
4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral;  
4330-4/99 Outras obras de acabamento da construção;  
4399-1/03 Obras de alvenaria;  
4520-0/01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;  
5620-1/02 Serviços de alimentação para eventos e recepções-bufê  
6110-8/02 Serviços de redes de transporte de telecomunicações-SRTT  
7210-0/00 Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais;  
7711-0/00 Locação de automóveis sem condutor;  
8020-0/01 Atividade de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;  
8111-7/00 Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;  
8121-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios;  
8219-9/99 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente;  
8220-2/00 Atividades de teleatendimento;  
8230-0/01 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;  
8230-0/02 Casa de festas e eventos;  
6201-5/02 Web design  
6202-3/00 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis  
6203-1/00 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis  
6204-0/00 Consultoria em tecnologia da informação  
6209-1/00 Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação  
6311-9/00 Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet  
8020-0/02 Outras atividades de serviços de segurança  
9511-8/00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos  
9512-6/00 Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação  
6110-8/03 Serviços de comunicação multimídia - SCM



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1054310 em 13/06/2020 da Empresa A W SERVICOS E APOIO ADMINISTRATIVOS EIRELI, Nire 13600099394 e protocolo 200219626 - 10/06/2020. Autenticação: FD2BE09EC5DAAB4396E59981A3944A41E0229E. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/021.962-6 e o código de segurança ZACJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/06/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 4/10

Camara Municipal  
Processo  
Nº 003  
FLSnº 95  
Demarino Barros Santos



1830-0/03 Reprodução de software em qualquer suporte  
4221-9/04 Construção de estações e redes de telecomunicações  
4221-9/05 Manutenção de estações e redes de telecomunicações  
4742-3/00 Comércio varejista de material elétrico  
4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática  
4752-1/00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação  
4757-1/00 Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação  
6110-8/99 Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente  
6130-2/00 Telecomunicações por satélite  
6190-6/01 Provedores de acesso às redes de comunicações  
6190-6/02 Provedores de voz sobre protocolo internet-VOIP  
6190-6/99 Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente

**CLÁUSULA 3°** - A EIRELI iniciou suas atividades em 15/04/2016 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA 4°** - O **capital social** é no valor de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais), totalmente integralizados neste ato em moeda legal do País, detido em sua totalidade, pelo titular **ALEXANDRE WILER SANTANA GONÇALVES**.

**Parágrafo Único** - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

**CLÁUSULA 5°** - A administração e o uso da denominação da EIRELI serão exercidos integralmente por **ALEXANDRE WILER SANTANA GONÇALVES**, titular da empresa, com plenos poderes de gestão.

**CLÁUSULA 6°** - Da declaração de inexistência de impedimento para a administração: O titular **ALEXANDRE WILER SANTANA GONÇALVES** declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a prosperidade.

**CLÁUSULA 7°** - O Titular administrador terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, em valor a ser fixado a cada mês de Janeiro de cada ano novo e vigente para todo o exercício, até o máximo permitido pela legislação do Imposto de Renda e ainda de conformidade com a situação financeira da empresa.

**CLÁUSULA 8°** - O exercício social coincidirá com o encerramento do ano civil, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA 9°** - O titular da presente EIRELI declara, nos termos da Lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1054310 em 13/06/2020 da Empresa A W SERVICOS E APOIO ADMINISTRATIVOS EIRELI, Nire 13600099394 e protocolo 200219626 - 10/06/2020. Autenticação: FD2BE09EC5DAAB4396E59981A3944A41E0229E. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/021.962-6 e o código de segurança ZACJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/06/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 5/10



**CLÁUSULA 10º** - Declaração de Empresa de Pequeno Porte – EPP. O titular do presente ato declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP, nos termos da Lei Complementar nº123, de 14/12/2006.

**Cláusula 11º** – Fica eleito o foro da cidade de Manaus, Amazonas para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim, de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via única para os devidos efeitos legais, arquivando-o na Junta Comercial do Estado do Amazonas, de acordo com a lei em vigor.

Manaus-AM, 08 de junho de 2020.

---

**ALEXANDRE WILER SANTANA GONÇALVES**  
CPF 650.746.103-20



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1054310 em 13/06/2020 da Empresa A W SERVICOS E APOIO ADMINISTRATIVOS EIRELI, Nire 13600099394, protocolo 200219626 - 10/06/2020. Autenticação: FD2BE09EC5DAAB4396E59981A3944A41E0229E. Alberto Pacheco da Silva Ladeira, Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/021.962-6 e o código de segurança ZACJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/06/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.







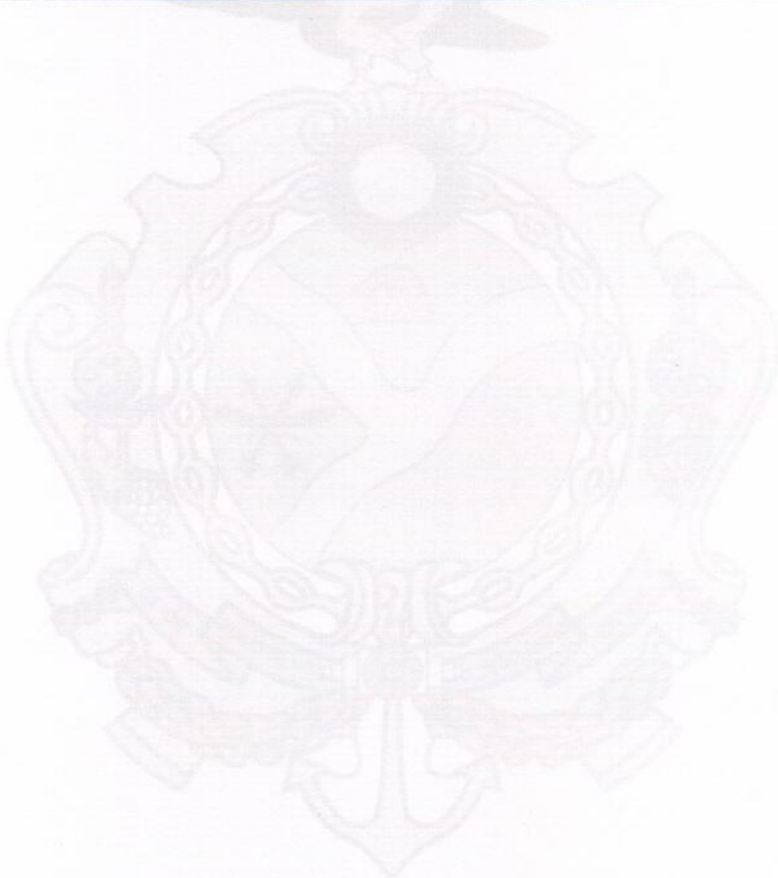
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS  
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/021.962-6	AMN2046805921	10/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
650.746.103-20	ALEXANDRE WILER SANTANA GONCALVES

Junta Comercial do Estado do Amazonas



MA



Camara Municipal A  
Processo Nº 003  
20/021.962-6  
Alexandre Boreto Santos

Handwritten signature



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL  
REGISTRO DIGITAL

Eu, ALEXANDRE WILER SANTANA GONCALVES, BRASILEIRA, SOLTEIRO, ADMINISTRADOR, DATA DE NASCIMENTO 30/03/1980, RG Nº 28642566 SSP-AM, CPF 650.746.103-20, AVENIDA FREDERICO BAIRD, Nº 421, COND RES DO PARQUE, BAIRRO PONTA NEGRA, CEP 69037-144, MANAUS - AM, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Manaus, 12 de junho de 2020.

\_\_\_\_\_  
ALEXANDRE WILER SANTANA GONCALVES  
Assinado digitalmente por certificação A3







Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração  
 Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação  
 Junta Comercial do Estado do Amazonas

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa A W SERVICOS E APOIO ADMINISTRATIVOS EIRELI, de NIRE 1360009939-4 e protocolado sob o número 20/021.962-6 em 10/06/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1054310, em 13/06/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Edna dos Santos Watanabe.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Alberto Pacheco da Silva Ladeira. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
650.746.103-20	ALEXANDRE WILER SANTANA GONCALVES

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
650.746.103-20	ALEXANDRE WILER SANTANA GONCALVES

### Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
650.746.103-20	ALEXANDRE WILER SANTANA GONCALVES

### Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
650.746.103-20	ALEXANDRE WILER SANTANA GONCALVES

Manaus, sábado, 13 de junho de 2020

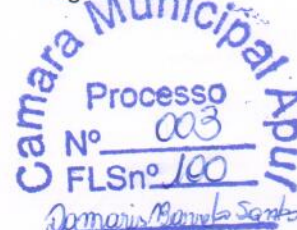


Documento assinado eletronicamente por Edna dos Santos Watanabe, Servidor(a) Público(a), em 13/06/2020, às 09:40 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](http://portalservicos.jucea.am.gov.br) informando o número do protocolo 20/021.962-6.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1054310 em 13/06/2020 da Empresa A W SERVICOS E APOIO ADMINISTRATIVOS EIRELI, Nire 13600099394 e protocolo 200219626 - 10/06/2020. Autenticação: FD2BE09EC5DAAB4396E59981A3944A41E0229E. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/021.962-6 e o código de segurança ZACJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/06/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 9/10





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
600.742.212-72	ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Manaus, sábado, 13 de junho de 2020

Camara Municipal Apur  
Processo  
No 003  
FLS No 201  
Arub Santo



Junta Comercial do Estado do Amazonas  
Certifico registro sob o nº 1054310 em 13/06/2020 da Empresa A W SERVICOS E APOIO ADMINISTRATIVOS EIRELI, Nire 13600099304 e protocolo 200219626 - 10/06/2020. Autenticação: FD2BE09EC5DAAB4396E59981A3944A41E0229E. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/021.962-6 e o código de segurança ZACJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/06/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **A W SERVICOS E APOIO ADMINISTRATIVOS EIRELI**  
CNPJ: 24.603.061/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' e 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 00:34:14 do dia 08/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/08/2021.

Código de controle da certidão: **5351.D0F9.77B2.6D91**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Camãra Municipal Apur  
Processo  
Nº 003  
FLSnº 102  
Domenis Barros Sampaio





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A W SERVICOS E APOIO ADMINISTRATIVOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.603.061/0001-01

Certidão nº: 4461979/2021

Expedição: 31/01/2021, às 18:53:42

Validade: 29/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A W SERVICOS E APOIO ADMINISTRATIVOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.603.061/0001-01, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Camara Municipal Apur  
Processo  
Nº 003  
FLSnº 103  
Demarcas Benedito Santos



[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 24.603.061/0001-01

**Razão Social:** A W SERVICOS E APOIO ADMINISTRATIVOS LTDA EPP

**Endereço:** R PIRES DO RIO 285 CASA A SALA B / ALEIXO / MANAUS / AM / 69060-830

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/04/2021 a 24/05/2021

**Certificação Número:** 2021042503572815834794

Informação obtida em 27/04/2021 11:56:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**







Governo do Estado do Amazonas  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Secretaria Executiva da Receita  
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº: 50951054

Data: 27/04/2021

Hora: 15:50:18

Válida até: 27/05/2021

## CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

C.N.P.J: 24.603.061/0001-01 - A W SERVICOS E APOIO ADMINISTRATIVOS EIRELI

Inscrição: 05.414.417-5 - Situação: Ativo

CNAE: 6110-8/02 - Serviços de redes de transporte de telecomunicações - SRTT

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, encontramos débito e/ou restrições em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.

- Contribuinte possui débitos a vencer de parcelamento







**PREFEITURA DE MANAUS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND Nº

**64378/2021**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

CONTRIBUINTE : **A W SERVICOS E APOIO ADMINISTRATIVOS EIRELI**

ENDEREÇO : **RUA PIRES DO RIO, Nº: 285, CEP: 69060830**

BAIRRO : **ALEIXO** COMPLEMENTO: **CASA A SALA B**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL : **22647601**

CNPJ/CPF : **24603061000101**

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Tributos

**02/04/2021**

\*\*\*\*\* **NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS** \*\*\*\*\*

\*\*\*\*\* **NÃO HÁ DÉBITOS VINCENDOS** \*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

**VÁLIDA ATÉ 01/07/2021**

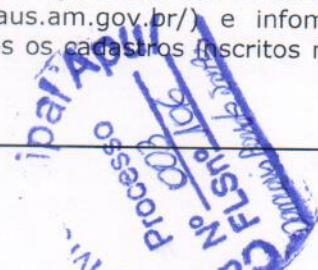


A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

**VALIDAÇÃO**

**CND Nº64378/2021**

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (<http://semefatende.manaus.am.gov.br/>) e informe a chave de validação **718.1B0.B9C.8D5**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.  
Cadastrado em: 02/04/2021



*[Handwritten signature]*



**AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES**

ATO Nº 1337, DE 10 DE MARÇO DE 2020

**O GERENTE DE OUTORGA E LICENCIAMENTO DE ESTAÇÕES DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 183, do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013, e

CONSIDERANDO o disposto na Portaria n.º 1.919, de 20 de setembro de 2019, que delega competência à Gerência de Outorga e Licenciamento de Estações para outorgar autorização para exploração de serviços de telecomunicações e de autorização de uso de radiofrequências, não decorrentes de procedimentos licitatórios, bem como decidir pela adaptação, prorrogação e extinção, exceto por caducidade, e

CONSIDERANDO o disposto no Regulamento dos Serviços de Telecomunicações, aprovado pela Resolução nº 73, de 25 de novembro de 1998, e no Regulamento do Serviço de Comunicação Multimídia, aprovado pela Resolução nº 614, de 28 de maio de 2013;

CONSIDERANDO que, conforme dispõe o § 1º do art. 10 do Regulamento do Serviço de Comunicação Multimídia, não haverá limite ao número de autorizações para exploração do Serviço de Comunicação Multimídia, o que caracteriza hipótese de inexigibilidade de licitação, por configurar-se desnecessária;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 53500.008593/2020-30,

**RESOLVE:**

Art. 1º Expedir autorização à A W Servicos e Apoio Administrativos Eireli, CNPJ/MF nº 24.603.061/0001-01, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

Parágrafo único. O uso de radiofrequência, quando necessário, tendo ou não caráter de exclusividade, dependerá de prévia outorga da Agência, mediante autorização, nos termos da regulamentação e da respectiva consignação, que se dará mediante ato da Superintendência de Outorga e Recursos à Prestação desta Agência.

Art. 2º Estabelecer que o preço devido pelo direito de exploração do serviço de que trata o art. 1º deste Ato é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), de acordo com a Resolução nº 702, de 01 de novembro de 2018, da Anatel.

Art. 3º Estabelecer que os equipamentos que compõem as estações de telecomunicações do serviço devem ter certificação expedida ou aceita pela Anatel, segundo as normas vigentes.

Art. 4º Estabelecer que o prazo para o início da operação comercial do serviço, quando este depender de sistema radioelétrico próprio, não poderá ser superior a dezoito meses, contado a partir da data de publicação do extrato do ato de autorização de uso de radiofrequência no Diário Oficial da União.

Parágrafo único. O prazo previsto no **caput** poderá ser prorrogado uma única vez, por no máximo doze meses, se as razões apresentadas para tanto forem julgadas relevantes pela Anatel.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de publicação de seu extrato no Diário Oficial da União.





Documento assinado eletronicamente por **Cristian Charles Marlow, Gerente de Outorga e Licenciamento de Estações, Substituto(a)**, em 11/03/2020, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 23, inciso II, da Portaria nº 912/2017 da Anatel.



A autenticidade deste documento pode ser conferida em <http://www.anatel.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **5316745** e o código CRC **B47B873E**.

Referência: Processo nº 53500.008593/2020-30

SEI nº 5316745

Camara Municipal Apur  
Processo  
Nº 003  
FLS nº 108  
*Demaris Barbo Sando*





Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,  
Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

13600099394

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: A W SERVIÇOS E APOIO ADMINISTRATIVOS EIRELI  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



AME2100021781

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

MANAUS

Local

4 Março 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data Responsável

NÃO \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1098293 em 04/03/2021 da Empresa A W SERVIÇOS E APOIO ADMINISTRATIVOS EIRELI, CNPJ 24603061000101 e protocolo 210111011 - 04/03/2021. Autenticação: 89654CB2681EF8891A8F2789742B4DBA1945339. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/03/2021-1011-1 e o código de segurança cXg9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/03/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/011.101-1	AME2100021781	04/03/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
650.746.103-20	ALEXANDRE WILER SANTANA GONCALVES
321.021.192-20	JOSE ROBERTO DE SOUZA MELO

Junta Comercial do Estado do Amazonas



*[Handwritten mark]*



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1098293 em 04/03/2021 da Empresa A W SERVICOS E APOIO ADMINISTRATIVOS EIRELI, CNPJ 24603061000101 e protocolo 210111011 - 04/03/2021. Autenticação: 89654CB2681EF8891A8F2789742B4DBA1945389. Lycia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/011.101-1 e o código de segurança cXg9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/03/2021 por Lycia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral.

Carimbo circular: Câmara Municipal Apur / Processo 21/011.101-1 / 04/03/2021 / Lycia Fabiola Santos de Andrade

*[Handwritten signature]*



## TERMO DE ABERTURA

Contém este livro 04 páginas do Livro N°01 do período 01/01/2020 a 31/12/2020, e servirão para o registro do Livro BALANÇO PATRIMONIAL, cujas operações próprias do estabelecimento comercial vêm apresentadas a seguir.

A W Serviços e Apoio Administrativos Ltda. – PP

Rua Pires do Rio, 285 Casa A Sala B

Bairro Aleixo – CEP 69060-830 Manaus – AM

CNPJ/MF N° 24.603.061/0001-01

JUCEA/AM NIRE: 13200683731

Data da Constituição: 14/04/2016

Encerramento do Exercício Social: 31/12/2020

Nesses termos pede autenticação do Balanço

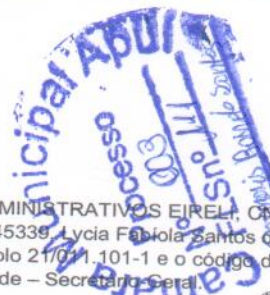
Manaus, 31 de Dezembro de 2020.

José Roberto de Souza Melo  
Contador  
CRC 010546/O-8



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1098293 em 04/03/2021 da Empresa A W SERVICOS E APOIO ADMINISTRATIVOS EIRELI, CNPJ 24603061000101 e protocolo 210111011 - 04/03/2021. Autenticação: 89654CB2681EF8891A8F2789742B4DBA1945339. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/041.101-1 e o código de segurança cXg9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/03/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.





A W SERVIÇOS E APOIO ADMINISTRATIVOS LTDA - EPP  
CNPJ: 24.603.061/0001-01

BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020  
( VALORES EM REAIS )

ATIVO		2019	2020	PASSIVO		2019	2020
CIRCULANTE		131.248,88	93.235,95	CIRCULANTE		89.517,79	76.837,91
CAIXA E BANCOS		98.928,50	10,00	FORNECEDORES		-	36.125,59
APLICAÇÃO FINANCEIRA		24.752,26	84.415,05	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTO		66.173,54	6.538,12
CLIENTES		5.300,00	1.495,30	OBRIGAÇÕES FISCAIS		3.197,99	11.350,30
ESTOQUE		-	7.315,60	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCI		-	22.823,90
PRÊMIO DE SEGURO A APROPRIAR		2.268,12	-	CONTAS A PAGAR		20.146,26	-
NÃO CIRCULANTE		465.065,82	423.121,20	NÃO CIRCULANTE		4.367,06	4.367,06
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		35.000,00	17.500,00	EXIGIVEL A LONGO PRAZO		4.367,06	4.367,06
PARTES RELACIONADAS		30.000,00	-	FINANCIAMENTO		4.367,06	4.367,06
TITULO DE CAPITALIZAÇÃO		5.000,00	17.500,00				
IMOBILIZADO		430.065,82	405.621,20	PATRIMONIO LIQUIDO		502.429,85	435.152,18
MÓVEIS E UTENSILIOS		22.259,36	22.259,36	CAPITAL SOCIAL		200.000,00	200.000,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		46.686,00	109.310,52	RESERVA PARA EXPANSÃO		302.429,85	202.429,85
VEICULOS		558.454,00	558.454,00	LUCRO ACUMULADO		-	32.722,33
COMPUTADORE E PERIFERICOS		1.934,84	6.634,84				
FERRAMENTAS		-	1.580,00				
( - ) DEPRECIÇÃO ACUMULADA		(199.268,38)	(292.617,52)				
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>596.314,70</b>	<b>516.357,15</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>596.314,70</b>	<b>516.357,15</b>

MANAUS (AM), 31 DE DEZEMBRO DE 2020

ALEXANDRE WILER SANTANA GONÇALVES  
CPF/MF: 650.746.103-20

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA MELO  
CONTADOR  
CRC AM - 010546/O-8

RUA PIRES DO RIO, 285 CASA A SALA B, ALEIXO CEP 69060-830 MANAUS - AM

NIRE : 13600099394

INSC.MUNICIPAL 22647601



Junta Comercial do Estado do Amazonas  
Certifico registro sob o nº 1098293 em 04/03/2021 da Empresa A W SERVICOS E APOIO ADMINISTRATIVOS EIRELI, CNPJ 24603061000101 e protocolo 210111011 - 04/03/2021. Autenticação: 89654CB2681EF8891A8F2789742B4DBA1345339. Lylcia Fabiela Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/0111011 e o código de segurança cXg9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/03/2021 por Lylcia Fabiela Santos de Andrade - Secretário-Geral.



**A W SERVIÇOS E APOIO ADMINISTRATIVOS EIRELI**  
**CNPJ: 24.603.061/0001-01**

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

**( VALORES EM REAIS )**

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

	2019	2020	
RECEITA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	480.831,62	1.574.602,18	MANAUS (AM), 31 DE DEZEMBRO DE 2020
( - ) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(30.882,43)	(113.824,74)	
SIMPLES NACIONAL	(17.186,16)	(113.824,74)	
ISS SOBRE SERVIÇOS	(7.916,91)	-	
PIS SOBRE SERVIÇOS	(1.029,21)	-	
COFINS SOBRE SERVIÇOS	(4.750,15)	-	
= RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	449.949,19	1.460.777,44	
( - ) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	-	(1.465.751,81)	
= RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	449.949,19	(4.974,37)	
( - ) DESPESAS OPERACIONAIS	(13.504,78)	(61.369,10)	
( - ) DESPESAS COM SERVIÇOS	(3.578,03)	(4.600,00)	CPF/MF: 650.746.103-20
( - ) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(9.926,75)	(56.769,10)	
( - ) DESPESAS FINANCEIRAS LIQUIDAS	(1.537,23)	(934,20)	
(+) RECEITAS FINANCEIRAS	-	-	JOSÉ ROBERTO DE SOUZA MELO
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	(1.537,23)	(934,20)	CONTADOR
= RES. OPER. ANTES DO IRPJ E CSLL	434.907,18	(67.277,67)	CRC AM - 010546/O-8
( - ) PROVISÃO IR	(7.600,24)	-	
( - ) PROVISÃO CSLL	(4.560,14)	-	
<b>= RESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>422.746,80</b>	<b>(67.277,67)</b>	

RUA PIRES DO RIO, 285 CASA A SALA B, ALEIXO CEP 69060-830 MANAUS - AM

NIRE : 13600099394

INSC.MUNICIPAL 22647601



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1098293 em 04/03/2021 da Empresa A W SERVICOS E APOIO ADMINISTRATIVOS EIRELI, CNPJ 24603061000101 e protocolo 210111011 - 04/03/2021. Autenticação: 89654CB2681EF8891A8F2789742B4DBA1945339. Lúcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/011.101-1 e o código de segurança cXg9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/03/2021 por Lúcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.



*[Handwritten signature]*



**A W SERVIÇOS E APOIO ADMINISTRATIVOS LTDA - EPP**  
**CNPJ: 24.603.061/0001-01**

**BALANÇO PATRIMONIAL**  
**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**  
**( VALORES EM REAIS )**

**1 - ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (LG)**

**LG =  $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$**

**LG =  $\frac{93.235,95 + 17.500,00}{76.837,91 + 4.367,06}$**

**LG = 1,21**

**2 - SOLVÊNCIA GERAL (SG)**

**SG =  $\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$**

**SG =  $\frac{516.357,15}{76.837,91 + 4.367,06}$**

**SG = 6,72**

**3 - LIQUIDEZ CORRENTE (LC)**

**LC =  $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$**

**LC =  $\frac{93.235,95}{76.837,91}$**

**LC = 1,21**

**ALEXANDRE WILER SANTANA GONÇALVES**  
**CPF/MF: 650.746.103-20**

**JOSÉ ROBERTO DE SOUZA MELO**  
**CONTADOR**  
**CRC AM - 010546/O-8**

RUA PIRES DO RIO, 285 CASA A SALA B, ALEIXO CEP 69060-830 MANAUS - AM

NIRE : 13200683731

INSC.MUNICIPAL 22647601



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1098293 em 04/03/2021 da Empresa A W SERVIÇOS E APOIO ADMINISTRATIVOS EIRELI, CNPJ 24603061000101 e protocolo 210111011 - 04/03/2021. Autenticação: 89654CB2681EF8891A8F2789742B4DBA1945339. Lúcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/0111011-1 e o código de segurança cXg9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/03/2021 por Lúcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.

**Municipal Apur**  
**Processo 003**  
**HIT 01/11**  
**Assessoria Municipal**

**LÚCIA FÁBIOLA SANTOS DE ANDRADE**  
**SECRETÁRIA GERAL**



A W Serviços e Apoio Administrativos Eireli  
Rua Pires do Rio, 285 Casa A Sala B, Bairro Aleixo – CEP 69060-030 Manaus – Am  
CNPJ/MF N° 24.603.061/0001-01 – NIRE: 13600099394  
Em 31 de Dezembro de 2020.

## NOTAS EXPLICATIVAS

1. Sem Nenhuma reserva a empresa declara que estas Demonstrações Contábeis do Exercício 2020, foram elaboradas rigorosamente de acordo com o ITG-1000;
2. A Empresa que está estabelecida em Manaus-Am, dedica-se aos serviços combinados de apoio administrativo. Contudo, no exercício 2020 também investiu na atividade secundária de Construção de estações e redes de Telecomunicações;
3. O Capital Social no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) está integralizado, da seguinte forma: Sócio Alexandre Wiler Santana Gonçalves com o percentual de 100%;
4. A empresa iniciou suas atividades em 14 de abril de 2016 e o seu Contrato Social está devidamente registrado na JUCEA/AM pelo NIRE: 13600099394;
5. A empresa durante o período de 01/01 à 31/12/2020 realizou pagamento de Tributos Federais através do DAS, calculado pelo regime do Simples Nacional, a qual e optante desde 01/01/2018;
6. A empresa não possui parcelamento de Tributos Federais, assim como empréstimos de capital de giro perante Instituições Financeiras.
7. Durante o Exercício do período de 2020 a empresa contabilizou em seu resultado prejuízo acumulado de R\$ 67.277,67 (Sessenta e sete mil, duzentos e setenta e sete reais e sessenta e sete centavos) acarretando assim, a não distribuídos dividendos para o sócio.

Manaus, 31 de dezembro de 2020.

Alexandre Wiler Santana Gonçalves  
CPF/MF: 650.746.103-20

José Roberto de Souza Melo  
Contador  
CRC 010546/O-8



*[Handwritten signature]*



## TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este livro 04 páginas do Livro N°01 do período 01/01/2020 a 31/12/2020, e servirão para o registro do Livro BALANÇO PATRIMONIAL, cujas operações próprias do estabelecimento comercial vêm apresentadas a seguir.

A W Serviços e Apoio Administrativos Ltda. – PP

Rua Pires do Rio, 285 Casa A Sala B

Bairro Aleixo – CEP 69060-830 Manaus – AM

CNPJ/MF N° 24.603.061/0001-01

JUCEA/AM NIRE: 13200683731

Data da Constituição: 14/04/2016

Encerramento do Exercício Social: 31/12/2020

Nesses termos pede autenticação do Balanço

Manaus, 31 de Dezembro de 2020.

José Roberto de Souza Melo  
Contador  
CRC 010546/O-8



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1098293 em 04/03/2021 da Empresa A W SERVICOS E APOIO ADMINISTRATIVOS EIRELI, CNPJ 24603061000101 e protocolo 210111011 - 04/03/2021. Autenticação: 89654CB2681EF8891A8F2789742B4DBA1945339. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/011.011 e o código de segurança cXg9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/03/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.

Camara Municipal Apur  
Processo nº 003  
21/011.011  
Lycia Fabíola Santos de Andrade

LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE  
SECRETARIA GERAL





## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS

### CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



#### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS

Certidão n.º: AM/2021/00000672  
 Nome: JOSE ROBERTO DE SOUZA MELO CPF: 321.021.192-20  
 CRC/UF n.º AM-010546/O Categoria: CONTADOR  
 Validade: 27.05.2021  
 Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL  
 Livro: Balanço Patrimonial  
 Nº 02 / Exercício: 2020

Confirme a existência deste documento na página  
<https://www3.cfc.org.br/spwAM/ConsultaCadastral/Principal.aspx>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 321.021.192-20 Controle : 4182.6379.7634.9202

[https://www3.cfc.org.br/scripts/SQL\\_dhvp03AM.dll/login](https://www3.cfc.org.br/scripts/SQL_dhvp03AM.dll/login)



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1098293 em 04/03/2021 da Empresa A W SERVICOS E APOIO ADMINISTRATIVOS EIRELI, CNPJ 24603061000101 e protocolo 210111011 - 04/03/2021. Autenticação: 89654CB2681EF8891A8F2789742B4DBA1643339. Lúcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/011.102-12, o código de segurança cXg9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/03/2021 por Lúcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.

Cam. Municipal Apur  
 Processo 003  
 nº 117  
 Lúcia Fabíola Santos de Andrade





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

## Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/011.101-1	AME2100021781	04/03/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
650.746.103-20	ALEXANDRE WILER SANTANA GONCALVES
321.021.192-20	JOSE ROBERTO DE SOUZA MELO

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1098293 em 04/03/2021 da Empresa A W SERVICOS E APOIO ADMINISTRATIVOS EIRELI, CNPJ 24603061000101 e protocolo 210111011 - 04/03/2021. Autenticação: 89654CB2681EF8891A8F2789742B4DBA1945339. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/011.101-1 e o código de segurança cXg9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/03/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.





DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL  
REGISTRO DIGITAL

Eu, JOSE ROBERTO DE SOUZA MELO, BRASILEIRA, DIVORCIADO,  
CONTADOR, DATA DE NASCIMENTO 28/11/1969, RG Nº 078838388 SSP-AM, CPF  
321.021.192-20, RUA DOUTOR ALBERTO CORREA, Nº 14, NÚCLEO 13, BAIRRO  
CIDADE NOVA, CEP 69094-750, MANAUS - AM, DECLARO, SOB AS PENAS DA  
LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de  
registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO  
VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Manaus, 04 de março de 2021.

JOSE ROBERTO DE SOUZA MELO  
Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1098293 em 04/03/2021 da Empresa A W SERVICOS E APOIO ADMINISTRATIVOS EIRELI, CNPJ 24603061000101 e protocolo 210111011 - 04/03/2021. Autenticação: 89654CB2681EF8891A8F2789742B4DBA1945339. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21011.101-1 e o código de segurança cXg9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/03/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.

Municipal Apur  
Processo 003  
Protocolo nº 119  
Lycia Fabíola Santos de Andrade

Lycia Fabíola Santos de Andrade



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL  
REGISTRO DIGITAL

Eu, ALEXANDRE WILER SANTANA GONÇALVES, BRASILEIRA, SOLTEIRO, ADMINISTRADOR, DATA DE NASCIMENTO 30/03/1980, RG Nº 28642566 SSP-AM, CPF 650.746.103-20, RUA MEDITERRANEO, Nº 621, COND. RES DO PQ, BAIRRO PONTA NEGRA, CEP 69037-155, MANAUS - AM, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Manaus, 04 de março de 2021.

ALEXANDRE WILER SANTANA GONÇALVES

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1098293 em 04/03/2021 da Empresa A W SERVICOS E APOIO ADMINISTRATIVOS EIRELI, CNPJ 24603061000101 e protocolo 210111011 - 04/03/2021. Autenticação: 89654CB2681EF8891A8F2789742B4DBA1945339. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/03/2021-1 e o código de segurança cXg9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/03/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.

Camara Municipal Apur  
Processo 210111011  
04/03/2021  
Lycia Fabíola Santos de Andrade





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa A W SERVICOS E APOIO ADMINISTRATIVOS EIRELI, de CNPJ 24.603.061/0001-01 e protocolado sob o número 21/011.101-1 em 04/03/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1098293, em 04/03/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Izabela Lopes Furtado.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
321.021.192-20	JOSE ROBERTO DE SOUZA MELO
650.746.103-20	ALEXANDRE WILER SANTANA GONCALVES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
321.021.192-20	JOSE ROBERTO DE SOUZA MELO
650.746.103-20	ALEXANDRE WILER SANTANA GONCALVES

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
321.021.192-20	JOSE ROBERTO DE SOUZA MELO

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
650.746.103-20	ALEXANDRE WILER SANTANA GONCALVES

Manaus, quinta-feira, 04 de março de 2021



Documento assinado eletronicamente por Izabela Lopes Furtado, Servidor(a) Público(a), em 04/03/2021, às 10:23 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](http://portalservicos.jucea.am.gov.br) informando o número do protocolo 21/011.101-1.



Stamp: Junta Comercial do Estado do Amazonas - Processo 21/011.101-1  
 Stamp: 04/03/2021  
 Stamp: Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretária-Geral  
 Handwritten signature and initials





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
720.917.462-15	LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Manaus, quinta-feira, 04 de março de 2021



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1098293 em 04/03/2021 da Empresa A W SERVICOS E APOIO ADMINISTRATIVOS EIRELI, CNPJ 24603061000101 e protocolo 210111011 - 04/03/2021. Autenticação: 89654CB2681EF8891A8F2789742B4DBA1945399. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21011.10111 e o código de segurança cXg9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/03/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretária Geral.

Carimbo circular: Conselho Municipal Apur, 03/03/2021, Lycia Fabíola Santos de Andrade, Secretária Geral.





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Comarca de Manaus

**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO**  
**FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO**

**CERTIDÃO Nº: 005454405**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 26/04/2021, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

**A W SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS - EIRELI, residente na RUA PIRES DO RIO, 285,, CASA A, SALA B, ALEIXO, CEP: 69060-830, Manaus - AM, vinculado ao CNPJ: 24.603.061/0001-01. \*\*\*\*\***

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, terça-feira, 27 de abril de 2021.

**PEDIDO Nº:**

**005454405**



*[Handwritten signature]*





**A W SERVIÇOS E APOIO  
ADMINISTRATIVO EIRELI  
CNPJ: 24.603.061/0001-01**

E-mail: [awservicos@outlook.com.br](mailto:awservicos@outlook.com.br)  
End. Rua Pires do Rio, n.º. 285 – Aleixo  
CEP: 69.060-830 Manaus-AM - (092) 981000399  
Filial: Rua Trav. Castanheiras n.º. 1546 Bairro: São Pedro  
CEP: 69.800-000 Humaitá - Amazonas



ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ  
Comissão Permanente de Licitação  
Processo n.º. 003/2021  
TOMADA DE PREÇO n.º. 003/2021

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de link de acesso a internet via satélite em banda larga, tecnologia KA, com fornecimento de equipamentos que compõe o kit satelital, em regime de comodato.

**DATA da realização:** 03/05/2021 às 10h:30min


**LOCAL:** Sala de reunião das comissões de sede da Câmara Municipal de Apuí/AM

## INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO CONTRATO

A Empresa **A W SERVIÇOS E APOIO ADMINISTRATIVOS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ n.º. **24.603.061/0001-01**, sediada na Rua Pires do Rio N.º. 285 – Aleixo, Cep: 69.060-830 – Manaus-AM, indica o Sr. **Alexandre Wiler Santana Gonçalves**, portador da Carteira de Identidade n.º **28642546** SSP-AM e do CPF n.º **650.746.103-20** pessoa responsável pela assinatura do Contrato, referencia a TOMADA DE PREÇO n.º. 003/2021.

Manaus – AM, 03 de Maio de 2021.

Atenciosamente,

  
A W SERVIÇOS E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI  
CNPJ n.º 24.603.061/0001-01  
Alexandre Wiler Santana Gonçalves  
Proprietário  
RG: 28642546 SSP-AMCPF: 650.746.103-20

A W SERVIÇOS E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI  
CNPJ: 24.603.061/0001-01  
E-mail: [awservicos@outlook.com.br](mailto:awservicos@outlook.com.br)  
End. Rua Pires do Rio, n.º. 285 – Aleixo  
CEP: 69.060-830 Manaus-AM / Fone: (092) 981000399





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 TABELA Nº 1  
 CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL SISTEMA CFA/CRA/AM

REGISTRO DATA REG VIA  
 CRA-AM Nº 1-11509 18/12/2015 2

NOME  
 ALEXANDRE WILER SANTANA GONÇALVES

HABILITAÇÃO  
 ADMINISTRADOR

DOC IDENTIFICAÇÃO ORGAO EXPEDIDOR CPF  
 28642566 SSP/AM 650 746 103-20

ASSINATURA DO PORTADOR

TEM FE PUBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - LEI Nº 6.256/75

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO  
 AUTENT004473B6UJ8H2H8L7ILW81. Valor do ato: R\$  
 6,00 Consulte o selo em  
<https://cidadeo.portalseloam.com.br/> ou através do  
 QR Code



CARTORIO JUSTIÇA  
 6º OFÍCIO DE NOTAS  
 Milton Neves dos Santos  
 Escrevente Autorizado

AUTENTICAÇÃO  
 JUSTIÇA - 5º OFÍCIO DE NOTAS - BEL. JEISON JUSTINIANO - TABELÃO  
 Bel. Jeison Justiniano - Rua Manoel de Barros, 1323 - Cachoeirinha - (92) 3663-6263 E-mail: cartoriojustitia5o@gmail.com

FILIAÇÃO  
 VALDIR RIBEIRO GONÇALVES  
 RUTH DINAILZE SANTANA GONÇALVES

NASCIMENTO NACIONALIDADE NATURALIDADE  
 30/03/1980 BRASILEIRA SÃO LUÍS - MA

MANAUS, 22/01/2018

LOCAL E DATA DE EXP

ADM INACIO GUEDES GORGES  
 Presidente do CRA-AM

TEM FE PUBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - LEI Nº 6.256/75

Camara Municipal Apr  
 Processo  
 Nº 003  
 FLSnº 125  
 Domaris Bonito Santos

*[Handwritten signature]*





**A W SERVIÇOS E APOIO**  
**ADMINISTRATIVO EIRELI**  
**CNPJ: 24.603.061/0001-01**

E-mail: [awservicos@outlook.com.br](mailto:awservicos@outlook.com.br)  
End. Rua Pires do Rio, n.º 285 – Aleixo  
CEP: 69.060-830 Manaus-AM - Fone: (092) 981000399  
Filial: Rua Trav. Castanheiras n.º 1546 Bairro: São Pedro

CEP: 69.800-000 Humaitá - Amazonas

**ESTADO DO AMAZONAS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**Processo n.º. 003/2021**  
**TOMADA DE PREÇO n.º. 003/2021**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de link de acesso a internet via satélite em banda larga, tecnologia KA, com fornecimento de equipamentos que compõe o kit satelital, em regime de comodato.

**DATA da realização:** 03/05/2021 às 10h:30min

**LOCAL:** Sala de reunião das comissões de sede da Câmara Municipal de Apuí/AM

## **ANEXO V**


### **DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE O ART. 7º DA CF.**

A empresa **A W SERVIÇOS E APOIO ADMINISTRATIVOS LTDA – EPP**, inscrita no **CNPJ n.º. 24.603.061/0001-01**, sediada na Rua Pires do Rio N.º. 285 – Aleixo, Cep: 69.060-830 – Manaus-Am, neste ato representada por seu proprietário Sr. Alexandre Wiler Santana Gonçalves, portador da Carteira de Identidade n.º 28642546 SSP-AM e do CPF n.º 650.746.103-20, **DECLARA** para os fins de direito, na qualidade de Proponente do Processo Licitatório n.º. 003/2021, Edital n.º. 003/2021, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇO**, sob n.º. 003/2021, Tipo Menor Preço Global, instaurado pelo Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí/AM, que esta empresa não mantém em seu quadro de funcionários menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menor de 16 anos em qualquer atividade, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos, conforme disposto no Artigo 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Manaus – AM, 03 de Maio de 2021.

Atenciosamente,

  
**A W SERVIÇOS E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI**  
CNPJ n.º 24.603.061/0001-01  
Alexandre Wiler Santana Gonçalves  
Proprietário  
RG: 28642546 SSP-AMCPF: 650.746.103-20

**A W SERVIÇOS E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI**  
CNPJ: 24.603.061/0001-01  
E-mail: [awservicos@outlook.com.br](mailto:awservicos@outlook.com.br)  
End. Rua Pires do Rio, n.º. 285 – Aleixo  
CEP: 69.060-830 Manaus-AM / Fone: (092) 981000399







**A W SERVIÇOS E APOIO  
ADMINISTRATIVO EIRELI**  
**CNPJ: 24.603.061/0001-01**

E-mail: [awservicos@outlook.com.br](mailto:awservicos@outlook.com.br)  
End. Rua Pires do Rio, nº. 285 – Aleixo  
CEP: 69.060-830 Manaus-AM - (092) 981000399  
Filial: Rua Trav. Castanheiras nº. 1546 Bairro: São Pedro  
CEP: 69.800-000 Humaitá - Amazonas



ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ  
Comissão Permanente de Licitação  
Processo nº. 003/2021

**TOMADA DE PRENÇO nº. 003/2021**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de link de acesso a internet via satélite em banda larga, tecnologia KA, com fornecimento de equipamentos que compõe o kit satelital, em regime de comodato.

**DATA da realização:** 03/05/2021 às 10h:30min

**LOCAL:** Sala de reunião das comissões de sede da Câmara Municipal de Apuí/AM

**ANEXO IV  
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**


A empresa **A W SERVIÇOS E APOIO ADMINISTRATIVOS LTDA – EPP**, inscrita no **CNPJ nº. 24.603.061/0001-01**, sediada na Rua Pires do Rio Nº. 285 – Aleixo, Cep: 69.060-830 – Manaus-Am, neste ato representada por seu proprietário Sr. Alexandre Wiler Santana Gonçalves, portador da Carteira de Identidade nº 28642546 SSP-AM e do CPF nº 650.746.103-20, **DECLARA** para os fins de direito, na qualidade de Proponente do Proceso Licitatório nº. 003/2021, Edital nº. 003/2021, sob a modalidade TOMADA DE PREÇO, sob nº. 003/2021, Tipo Menor Preço Global, instaurado pelo Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí/AM, Amazonas, que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias mediante a fiscalização de representante da Câmara Municipal de Apuí/AM;
- Comprometermo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do Contrato; e
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto nos termos do Edital nº. 003/2021, sob a modalidade TOMADA DE PREÇO, sob nº. 003/2021, Tipo Menor Preço Global, e seus Anexos, o qual recebemos cópia integral do ato convocatório.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Manaus – AM, 03 de Maio de 2021.

Atenciosamente,

  
A W SERVIÇOS E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI  
CNPJ nº 24.603.061/0001-01  
Alexandre Wiler Santana Gonçalves  
Proprietário  
RG: 28642546 SSP-AMCPF: 650.746.103-20

A W SERVIÇOS E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI  
CNPJ: 24.603.061/0001-01  
E-mail: [awservicos@outlook.com.br](mailto:awservicos@outlook.com.br)  
End. Rua Pires do Rio, nº. 285 – Aleixo  
CEP: 69.060-830 Manaus-AM / Fone: (092) 981000399

**Câmara Municipal Apuí**  
Processo  
Nº 003  
FLS nº 127  
Domenis Bonito Sampaio



Manaus, 30 de novembro de 2020.

## ATESTADO DE APTIDÃO TÉCNICA

Atestamos que a empresa **A W SERVIÇOS E APOIO ADMINISTRATIVOS LTDA - EIRELI**, inscrita no CNPJ nº. 24.603.061/0001-01, sediada na Rua Pires do Rio Nº. 285 – Alcixo, Cep: 69.060-830 – Manaus-Am, fornece os serviços abaixo relacionados no município de Humaitá, conforme Contrato nº. 014/2020/SEMSA/PGM, Processo nº. 000235/2020 e Pregão Presencial nº. 023/2020.

Atestamos ainda, que a mesma é considerada idônea nas suas obrigações, fornecimento e capacidade técnica, não constando em nossos registros até a presente data, qualquer anotação de ato que desabone sua conduta.

Descrição do Serviço	Unid	Prazo de execução	Valor Global
Serviço de fornecimento mensal de 01 ponto de internet dedicado via fibra ótica com velocidade mínima real de 100Mbs FULL DUPLEX, para downloads e velocidade mínima de 3Mbs para Uploads na sede da Secretaria Municipal de Saúde.	Mês	1º Contrato 01/06/2020 a 01/06/2021	R\$ 139.520,04 (Cento e trinta e nove mil quinhentos e vinte reais e quatro centavos)
Serviço de fornecimento mensal de 06 pontos de internet banda larga via satélite em banda KA com velocidade de 10Mb/3Mb e 50 Gb de franquia para atender as demandas das unidades básicas de saúde do interior.	Mês		R\$ 43.640,04 (Quarenta e três mil, seiscentos e quarenta reais e quatro centavos)
Instalação e ativação do ponto de fibra ótica, contemplando implantação de infraestrutura de rede com fornecimento de todos os equipamentos, acessórios e mão de obra necessária para perfeito e total funcionamento, com manutenção, reparo e substituição dos mesmo.	01		R\$ 983,33 (novecentos e oitenta e três)
Serviço de instalação e ativação de 6 pontos de internet banda larga via satélite em banda KA, contemplando implantação de infraestrutura de rede com fornecimento de todos os equipamentos, acessórios e mão de obra necessária para perfeito e total funcionamento, com manutenção, reparo e substituição dos mesmo	01		R\$ 13.203,33 (Treze mil duzentos e três reais e trinta e três centavos)



*Thaise Martins*  
Thaise Martins

Secretária Executiva de Saúde  
Humaitá-AM  
Decreto nº083/2020-GAB.PREF.

Humaitá - AM  
Processo Administrativo nº 003/2020  
Dameris Ramelo Sampaio



imprimir



**PREFEITURA DE MANAUS**  
Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da  
Informação - SEMEF

\*notamaneaus

<b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe</b> A autenticidade desta nota pode ser confirmada em: <a href="http://nota.maneaus.am.gov.br">nota.maneaus.am.gov.br</a> , informando o código de verificação.	Código de verificação <b>1930.B714.2DDA</b>	Data/Hora da emissão <b>06/04/2021 - 08:05:21</b>
	Natureza da operação <b>Simples Nacional</b>	Número da Nota <b>87</b>

**Prestador de Serviços**

	<b>A W SERVICOS E APOIO ADMINISTRATIVOS EIRELI</b> PIRES DO RIO, 285,CASA A SALA B ALEIXO , Telefone: 993137454. CEP 69060830 - MANAUS - - BRASIL CPF/CNPJ 24.603.061/0001-01 Email LUIS.HEVERTON@WLCONTABIL.COM		Inscrição Municipal 22647601
			Inscrição Estadual ISENTO

**Tomador de Serviço**

Nome do tomador do serviço	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE HUMAITA - AMAZONAS		
CPF/CNPJ	11.813.811/0001-28		
Endereço	R 05 DE SETEMBRO, 334, TERREO		
Outro	CENTRO, Telefone: 9733733869.		
Cep	69800-000		
Cidade	MANAUS - AM - BRASIL	Inscrição Municipal	
Email	pmhumaita@hotmail.com	Inscrição Estadual	

**Discriminação do Serviço/Dados Adicionais**

item 01 - Serv de fornec. 1 ponto de internet banda larga via fibra ótica com velocidade de 100Mbps FULLDUPLEX (Cód. 39-39-0427) Item 02 - Serv de fornec. mensal de 4 pontos de internet banda larga via satélite banda KA com velocidade de 10Mb/3Mb e 50Gb de franquia (Cód. 39-39- 0427)

Descrição do serviço	Quantidade	Valor unitário	Valor total
ponto de internet banda larga via fibra ótica com velocidade de 100Mbps FULL DUPLEX	1	11.626,67	11.626,67
mensal de 4 pontos de internet banda larga via satélite banda KA com velocidade de 10Mb/3Mb e 50Gb	1	2.424,44	2.424,44

Descrição: 10.71-SUPORTE TÉCNICO EM INFORMÁTICA, INCLUSIVE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE COMPUTAÇÃO E BANCOS DE DADOS.

Valor do Serviço (R\$)	Qtd.	Desconto(R\$)	Dedução(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Aliquota(%)	Valor do ISS(R\$)	Total(R\$)
14.051,11	1,00	0,00	0,00	14.051,11	0,00	0,00	14.051,11

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 14.051,11****Retenções**

INSS(R\$)	PIS(R\$)	Cofins(R\$)	C.S.L.L(R\$)	IRRF(R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ISSQN(R\$)	Outras Deduções(R\$)	Total das Retenções (R\$)	Valor Líquido da Nota(R\$)
0,00	0,00	0,00	14.051,11

**Outras Informações**



- Competência: Abril/2021-ISSQN a ser calculado pela Tabela-LC 123/Simples Nac.e pago na guia DAS/Simples



Camara Municipal April  
Processo  
Nº 003  
FLS nº 129  
Damasio Manoel Santos



imprimir

	<b>PREFEITURA DE MANAUS</b> Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação - SEMEF	

<b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe</b> A autenticidade desta nota pode ser confirmada em: <a href="http://nota.manaus.am.gov.br">nota.manaus.am.gov.br</a> , informando o código de verificação.	Código de verificação <b>DDC4.CD47.6B6E</b>	Data/Hora da emissão <b>03/03/2021 - 12:57:09</b>
	Natureza da operação <b>Simples Nacional</b>	Número da Nota <b>84</b>

## Prestador de Serviços

	<b>A W SERVICOS E APOIO ADMINISTRATIVOS EIRELI</b> PIRES DO RIO, 285,CASA A SALA B ALEIXO , Telefone: 993137454. CEP 69060830 - MANAUS - - BRASIL CPF/CNPJ 24.603.061/0001-01 Email LUIS.HEVERTON@WLCONTABIL.COM	Inscrição Municipal 22647601 Inscrição Estadual ISENTO
----------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------

## Tomador de Serviço

Nome do tomador do serviço FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE HUMAITA - AMAZONAS CPF/CNPJ 11.813.811/0001-28 Endereço R 05 DE SETEMBRO, 334, TERREO Bairro CENTRO, Telefone: 9733733869. Cep 69800-000 Cidade MANAUS - AM - BRASIL Email pmhumaita@hotmail.com	Inscrição Municipal Inscrição Estadual
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------

## Discriminação do Serviço/Dados Adicionais

item 01 - Serv de fornec. 1 ponto de internet banda larga via fibra ótica com velocidade de 100Mbs FULLDUPLEX (Cód. 39-39-0427) Item 02 - Serv de fornec. mensal de 4 pontos de internet bandalarga via satélite em banda KA com velocidade de 10Mb/3Mb e 50Gb de franquia (Cód. 39-39- 0427)

Descrição do serviço	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1 ponto de internet banda larga via fibra ótica com velocidade de 100Mbs FULL DUPLEX	1	11.626,67	11.626,67
mensal de 4 pontos de internet bandalarga via satélite em banda KA com velocidade de 10Mb/3Mb e 50Gb	1	2.424,44	2.424,44

Serviço: 10.71-SUPORTE TÉCNICO EM INFORMÁTICA, INCLUSIVE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE COMPUTAÇÃO E BANCOS DE DADOS.

Valor do Serviço (R\$)	Qtd.	Desconto(R\$)	Dedução(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Aliquota(%)	Valor do ISS(R\$)	Total(R\$)
14.051,11	1,00	0,00	0,00	14.051,11	0,00	0,00	14.051,11

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 14.051,11**

## Retenções

INSS(R\$)	PIS(R\$)	Cofins(R\$)	C.S.L.L(R\$)	IRRF(R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISSQN(R\$)	Outras Deduções(R\$)	Total das Retenções (R\$)	Valor Líquido da Nota(R\$)	
0,00	0,00	0,00	14.051,11	

## Outras Informações

- Competência: Março/2021-ISSQN a ser calculado pela Tabela-LC 123/Simples Nac.e pago na guia DAS/Simples- Contribuinte SIMPLES NACIONAL alíquota informada: 2,00.

  
 Câmara Municipal  
 Processo  
 nº 003  
 FLS nº 130  
 Domènys Março 2021



03/03/2021

[https://nfse-prd.manaus.am.gov.br/nfse/servlet/aprelnotafiscalxml?9YLpyiqTc1NyQ0Kbn2bOEhVsP2esg+VhC0TdMwnsk\\_k=](https://nfse-prd.manaus.am.gov.br/nfse/servlet/aprelnotafiscalxml?9YLpyiqTc1NyQ0Kbn2bOEhVsP2esg+VhC0TdMwnsk_k=)



[https://nfse-prd.manaus.am.gov.br/nfse/servlet/aprelnotafiscalxml?9YLpyiqTc1NyQ0Kbn2bOEhVsP2esg+VhC0TdMwnsk\\_k=](https://nfse-prd.manaus.am.gov.br/nfse/servlet/aprelnotafiscalxml?9YLpyiqTc1NyQ0Kbn2bOEhVsP2esg+VhC0TdMwnsk_k=)

Camara Municipal Apurimac  
Processo Nº 003  
FLS Nº 31  
Domènec Combe

2/2  
*[Handwritten signature]*



imprimir



**PREFEITURA DE MANAUS**  
Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da  
Informação - SEMEF

\*notamanaus

<b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe</b> A autenticidade desta nota pode ser confirmada em: <a href="http://nota.manaus.am.gov.br">nota.manaus.am.gov.br</a> , informando o código de verificação.	Código de verificação <b>54C0.B880.3851</b>	Data/Hora da emissão <b>07/02/2021 - 23:55:25</b>
	Natureza da operação <b>Simples Nacional</b>	Número da Nota <b>79</b>

**Prestador de Serviços**

	<b>A W SERVICOS E APOIO ADMINISTRATIVOS EIRELI</b> PIRES DO RIO, 285, CASA A SALA B ALEIXO, Telefone: 993137454. CEP 69060830 - MANAUS - - BRASIL CPF/CNPJ 24.603.061/0001-01 Email LUIS.HEVERTON@WLCONTABIL.COM		
	Inscrição Municipal	22647601	
	Inscrição Estadual	ISENTO	

**Tomador de Serviço**

Nome do tomador do serviço	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE HUMAITA - AMAZONAS		
CPF/CNPJ	11.813.811/0001-28		
Endereço	R 05 DE SETEMBRO, 334, TERREO		
Bairro	CENTRO, Telefone: 9733733869.		
Cep	69800-000		
Cidade	MANAUS - AM - BRASIL	Inscrição Municipal	
Email	pmhumaita@hotmail.com	Inscrição Estadual	

**Discriminação do Serviço/Dados Adicionais**

Item 01 - Serv de fornec. 1 ponto de internet banda larga via fibra ótica com velocidade de 100Mbps FULL DUPLEX (Cód. 39-39-0427) Item 02 - Serv de fornec. mensal de 4 pontos de internet bandalarga via satélite em banda KA com velocidade de 10Mb/3Mb e 50Gb de franquia (Cód. 39-39- 0427)

Descrição do serviço	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1 ponto de internet banda larga via fibra ótica com velocidade de 100Mbps FULL DUPLEX	1	11.626,67	11.626,67
mensal de 4 pontos de internet bandalarga via satélite em banda KA com velocidade de 10Mb/3Mb e 50Gb	1	2.424,44	2.424,44

Serviço: 10.71-SUPORTE TÉCNICO EM INFORMÁTICA, INCLUSIVE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE COMPUTAÇÃO E BANCOS DE DADOS.

Valor do Serviço (R\$)	Qtd.	Desconto(R\$)	Dedução(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Aliquota(%)	Valor do ISS(R\$)	Total(R\$)
14.051,11	1,00	0,00	0,00	14.051,11	0,00	0,00	14.051,11

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 14.051,11****Retenções**

INSS(R\$)	PIS(R\$)	Cofins(R\$)	C.S.L.L(R\$)	IRRF(R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISSQN(R\$)	Outras Deduções(R\$)	Total das Retenções (R\$)	Valor Líquido da Nota(R\$)	
0,00	0,00	0,00	14.051,11	

**Outras Informações**

- Competência: Fevereiro/2021-ISSQN a ser calculado pela Tabela-LC 123/Simples Nac.e pago na guia DAS/Simples- Contribuinte SIMPLES NACIONAL alíquota informada: 2,00.

Camara Municipal Apur  
Processo  
Nº 003  
PIS nº 132  
Antonio Bandeira



07/02/2021

<https://nfse-prd.manaus.am.gov.br/nfse/servlet/aprenotafiscalxml?GWcXXrC6w7oGnsNWnUyqJdwE62ML+wHOPOSz4W9KdU=>



<https://nfse-prd.manaus.am.gov.br/nfse/servlet/aprenotafiscalxml?GWcXXrC6w7oGnsNWnUyqJdwE62ML+wHOPOSz4W9KdU=>

Camara Municipal Apur  
Processo 003  
RFS nº 133  
Câmara Municipal  
Manaus

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ

Apuí – AM, 20 de setembro de 2019.

## ATESTADO DE APTIDÃO TÉCNICA

Atestamos que a empresa **AW SERVIÇOS E APOIO ADMINISTRATIVOS EPP**, CNPJ nº. **24.603.061/0001-01**, sediada na Rua Pires do Rio nº. 285 – Sala B - Aleixo – Manaus - AM, está fornecendo os serviços de conectividade IP (link de internet), com qualidade e prazos contratados, nada havendo que desabone sua conduta, atendendo assim na qualidade e nas quantidades exigidas.

DESCRIÇÃO DO SERVIÇOS	QNT	UNID	VI Mensal	VI. Anual
SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE CONECTIVIDADE IP - Internet Protocol, através de linha dedicada com velocidade de 8 Mbps via satélite, bem como fornecimento de equipamento roteador compatível com a necessidade deste serviço, com a possibilidade de suportar aplicações TCP/IP - Transmission Control Protocol/Internet Protocol, para prover o acesso à rede mundial de computadores (Internet) e sistema de proteção contra surto de energia e descargas elétricas. -Taxa mínima para download: 8192 Kbps; -Taxa mínima para Upload: 2048 Kbps; -Link dedicado - CIR 98%; -Disponibilidade de 24 horas por dia, 07 dias por semana; -Sem franquia de Dados trafegados nem diário ou mensal; -Utilização de Banca C, para maior garantia de sinal em mau tempo	12	MÊS	R\$ 40.000,00	R\$ 480.000,00

Atestamos ainda, que a mesma é considerada idônea nas suas obrigações, fornecimento e capacidade técnica, não constando em nossos registros até a presente data, qualquer anotação de ato que desabone a sua conduta.

*Braulino de Souza Ramos Neto*  
**Braulino de Souza Ramos Neto**  
Gerente do TI  
CPF: 019.123.172.06  
RG: 3170530-8 SSP/AM



Endereço: Av. 13 de Novembro, s/nº, Praça dos Três Poderes, CEP: 69265-000 – Centro Apuí/AM.  
E-mail: alzimar.admprefeitura@hotmail.com  
Telefone: (97) 3389-1358





**PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ**

Inscrição no CN.P.J.Nº 22812960000199

Av. Treze de Novembro,S/N - Centro

APUI - AM

**Número da NFS-e****2910**

Código de Verificação de Autenticidade

LU3AGMRW2

Data e hora de Emissão da NFS-e

09/02/2021 às 08:47:48

Chave de Acesso

13372INT1AFKPUZ5AFJPTZ5AEJO1Y59L

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS AVULSA****Informações**

Exibibilidade do ISS Exigível	Número do Processo	Município de incidência do ISS	Local da Prestação
		APUI - AM	APUI - AM
Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS
			09/02/2021
Competência	Regime Especial Tributação		Tipo ISS
09/02/2021	Microempresário (ME)		03 - Sobre Faturamento
Optante Simples Nacional	Incentivo Fiscal		
1-Sim	2-Não		

Para certificação da autenticidade acesse o menu consultas e informe os dados desta NFS-e Avulsa.

**Prestador de Serviços**

CPF/CNPJ	RG/Inscrição Estadual	PIS/NIT	Nome/Razão Social
24603061000101			A W SERVIÇOS E APOIO ADMINISTRATIVOS EIRELI
Logradouro	Complemento		Barro
RUA PIRES DORIO, 285	CASA A SALA B		ALEIXO
CEP	Cidade	Telefone	E-mail
69060830	MANAUS - AM		

**Tomador de Serviços**

CPF/CNPJ	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social
12834320000126			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Logradouro	Complemento		Barro
Av Treze de Novembro, 930			Centro
CEP	Cidade	Telefone	E-mail
69265000	APUI - AM		

**Intermediário**

CPF/CNPJ	RG/Inscrição Municipal	Nome/Razão Social

**Discriminação dos Serviços**

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vlr. Unitário	Total
1	UN	SERV DE FORNECIMENTO DE CONECTIVIDADE IP, Através De Linha Dedicada Com Vel De 8 Mbps Via Satélite, Bem Como Forn De Equi Roteador Compatível... REF 1º termo aditivo CONTR 028/2019.	R\$ 25000,00	R\$ 25000,00

**Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN****Detalhamento Específico da Construção Civil**

Item da LC 116/2003	Aliquota	Atividade do Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
01.06 Serviços de informática	0 %	000001.0000006			
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base de Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido
R\$ 25.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 25.000,00	R\$ 0,00	02-Não
				Desconto	R\$ 0,00

**Retenções de Impostos**

INSS	IRRF	SEST/SENAT	ISS	Expediente	PIS	COFINS	CSLL
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

**Valor Líquido da Nota Fiscal de Serviços: R\$ 25.000,00****Informações Complementares**

RECEB(EMOS) DE **A W SERVIÇOS E APOIO ADMINISTRATIVOS** SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e NÚMERO 2910 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: LU3AGMRW2

DATA

CPF/RG

ASSINATURA

Camara Municipal Apui  
 Nº 002/2021  
 FLS nº 135  
 Romário Rodrigues

*[Handwritten signature]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ**

Inscrição no CN.P.J. N° 2281296000199

Av. Treze de Novembro, S/N - Centro

APUI - AM

**Número da NFS-e****3024**

Código de Verificação de Autenticidade

**KNQSVYZ4**

Data e hora de Emissão da NFS-e

03/03/2021 às 10:18:32

Chave de Acesso

13522TWZ168ABPHKMOPRSVWY14579AC

**NO TA FISCAL DE SERVIÇOS AVULSA****Informações**

Exibibilidade do ISS Exigível	Número do Processo	Município de incidência do ISS <b>APUI - AM</b>	Local da Prestação <b>APUI - AM</b>
Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS
Optante Simples Nacional <b>1-Sim</b>	Incentivo Fiscal <b>2-Não</b>	Regime Especial Tributação <b>Microempresário (ME)</b>	Competência <b>03/03/2021</b>
Tipo ISS <b>03 - Sobre Faturamento</b>			

Para certificação da autenticidade acesse o menu consultas e informe os dados desta NFS-e Avulsa.

**Prestador de Serviços**

CPF/CNPJ 24603061000101	RG/Inscrição Estadual	PIS/NIT	Nome/Razão Social <b>A W SERVIÇOS E APOIO ADMINISTRATIVOS EIRELI</b>
Logradouro <b>RUA PIRES DO RIO, 285</b>		Complemento <b>CASA A SALA B</b>	Bairro <b>ALEIXO</b>
CEP 69060830	Cidade <b>MANAUS - AM</b>	Telefone	E-mail

**Tomador de Serviços**

CPF/CNPJ 2281296000199	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ</b>
Logradouro <b>Av. Treze de Novembro, S/N</b>		Complemento	Bairro <b>Centro</b>
CEP 69265-000	Cidade <b>APUI - AM</b>	Telefone	E-mail

**Intermediário**

CPF/CNPJ	RG/Inscrição Municipal	Nome/Razão Social
----------	------------------------	-------------------

**Discriminação dos Serviços**

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Mr. Unitário	Total
1	UN	SERV DE FORNECIMENTO DE CONECTIVIDADE IP, Através De Linha Dedicada Com Vel De 8 Mbps Via Satélite, Bem Como Forn De Equi Rot Com... REF 1° aditivO CONTR 028/2019.	R\$ 5000,00	R\$ 5.000,00

Camara Municipal Apuí  
Processo N° 003  
FLS n° 136  
Assinatura: [assinatura]

**Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN****Detalhamento Específico da Construção Civil**

Item da LC 116/2003 01.06 Serviços de informática	Alíquota 0 %	Atividade do Município 000001.0000006	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
Valor Total dos Serviços R\$ 5.000,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base de Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 5.000,00	Total do ISS R\$ 0,00	ISS Retido 02-Não
				Desconto R\$ 0,00	

**Retenções de Impostos**

JN/SS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	SEST/SENAT R\$ 0,00	ISS R\$ 0,00	Expediente R\$ 0,00	PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00
-------------------	------------------	------------------------	-----------------	------------------------	-----------------	--------------------	------------------

**Valor Líquido da Nota Fiscal de Serviços: R\$ 5.000,00****Informações Complementares**

RECEB(EMOS) DE <b>A W SERVIÇOS E APOIO ADMINSTRATIVOS</b>	SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e NÚMERO <b>3024</b>	CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: <b>KNQSVYZ4</b>
DATA	CPF/RG	ASSINATURA

[assinatura]



**PREFEITURA MUNICIPAL DE APUI**

Inscrição no CN.P.J.Nº 22812960000199  
 Av. Treze de Novembro,S/N - Centro  
 APUI - AM

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS AVULSA****Número da NFS-e****3025**

Código de Verificação de Autenticidade

**AHLPUY258**

Data e hora de Emissão da NFS-e  
 03/03/2021 às 10:21:08

Chave de Acesso

13523UX159CFILOSX28ADGKMPWTY36

Para certificação da autenticidade acesse  
 o menu consultas e informe os dados  
 desta NFS-e Avulsa.

**Informações**

Exibibilidade do ISS Exigível	Número do Processo	Município de incidência do ISS	Local da Prestação
		<b>APUI - AM</b>	<b>APUI - AM</b>
Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS
			03/03/2021
Optante Simples Nacional 1-Sim	Incentivo Fiscal 2-Não	Regime Especial Tributação Microempresário (ME)	Tipo ISS 03 - Sobre Faturamento

**Prestador de Serviços**

CPF/CNPJ 24603061000101	RG/Inscrição Estadual	PIS/NIT	Nome/Razão Social A W SERVICOS E APOIO ADMINISTRATIVOS EIRELI
Logradouro RUA PIRES DORIO, 285	Complemento CASA A SALA B		Bairro ALEIXO
CEP 69060830	Cidade MANAUS - AM	Telefone	E-mail

**Tomador de Serviços**

CPF/CNPJ 32085117000101	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Logradouro RUA Brasília, 178	Complemento		Bairro Liberdade
CEP 69265000	Cidade APUI - AM	Telefone	E-mail

**Intermediário**

CPF/CNPJ	RG/Inscrição Municipal	Nome/Razão Social
----------	------------------------	-------------------

**Discriminação dos Serviços**

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vlr. Unitário	Total
1	UN	SERV DE FORNECIMENTO DE CONECTIVIDADE IP, Através De Linha Dedicada Com Vel De 8 Mbps Via Satélite, Bem Como Forn De Equi Rot Comp... REF 1º aditivo CONTR 028/2019.	R\$ 10000,00	R\$ 10.000,00

**Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN****Detalhamento Especifico da Construção Civil**

Item da LC 116/2003 01.06 Serviços de informática	Aliquota 0 %	Atividade do Município 000001.0000006	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
Valor Total dos Serviços R\$ 10.000,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base de Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 10.000,00	Total do ISS R\$ 0,00	ISS Retido 02-Não
			Desconto R\$ 0,00		

**Retenções de Impostos**

INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	SEST/SENAT R\$ 0,00	ISS R\$ 0,00	Expediente R\$ 0,00	PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00
------------------	------------------	------------------------	-----------------	------------------------	-----------------	--------------------	------------------

**Valor Líquido da Nota Fiscal de Serviços: R\$ 10.000,00****Informações Complementares**

RECEB(EMOS) DE **A W SERVICOS E APOIO ADMINISTRATIVOS** SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e NÚMERO **3025** CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: **AHLPUY258**

DATA

CPF/RG

ASSINATURA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE APUI**

Inscrição no CN.P.J. Nº 22812960000199

Av. Treze de Novembro, S/N - Centro

APUI - AM

**Número da NFS-e****2912**

Código de Verificação de Autenticidade

**X9GMUZ6BG**

Data e hora de Emissão da NFS-e

09/02/2021 às 08:56:08

Chave de Acesso

13374ADEGILNOQRUVXZ14578ACDFGILM

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS AVULSA****Informações**

Exibibilidade do ISS <b>Exigível</b>	Número do Processo	Município de incidência do ISS <b>APUI - AM</b>	Local da Prestação <b>APUI - AM</b>
Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS <b>09/02/2021</b>
Optante Simples Nacional <b>1-Sim</b>	Incentivo Fiscal <b>2-Não</b>	Regime Especial Tributação <b>Microempresário (ME)</b>	Tipo ISS <b>03 - Sobre Faturamento</b>

Para certificação da autenticidade acesse o menu consultas e informe os dados desta NFS-e Avulsa.

**Prestador de Serviços**

CPF/CNPJ 24603061000101	RG/Inscrição Estadual	PIS/NIT	Nome/Razão Social <b>A W SERVIÇOS E APOIO ADMINISTRATIVOS EIRELI</b>
Logradouro <b>RUA PIRES DORIO, 285</b>	Complemento <b>CASA A SALA B</b>	Bairro <b>ALEIXO</b>	
CEP 69060830	Cidade <b>MANAUS - AM</b>	Telefone	E-mail

**Tomador de Serviços**

CPF/CNPJ 32085117000101	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social <b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>
Logradouro <b>RUA Brasília, 178</b>	Complemento	Bairro <b>Liberdade</b>	
CEP 69265000	Cidade <b>APUI - AM</b>	Telefone	E-mail

**Intermediário**

CPF/CNPJ	RG/Inscrição Municipal	Nome/Razão Social
----------	------------------------	-------------------

**Discriminação dos Serviços**

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vlr. Unitário	Total
1	UN	SERV DE FORNECIMENTO DE CONECTIVIDADE IP, Atrav és De Linha Dedicada Com R\$ 5000,00 Vel De 8 Mbps Via Satélite, Bem Como Forn De Equi Roteador Compatív el... REF 1º termo editiv o CONTR 028/2019	R\$ 10000,00	R\$ 10.000,00

Camara Municipal Apuí  
Processo Nº 003  
FLS nº 138  
09/02/2021

**Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN****Detalhamento Específico da Construção Civil**

Item da LC 116/2003 01.06 Serviços de informática	Aliquota 0 %	Atividade do Município 000001.0000006	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
Valor Total dos Serviços R\$ 10.000,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base de Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 10.000,00	Total do ISS R\$ 0,00	ISS Retido 02-Não Desconto R\$ 0,00

**Retenções de Impostos**

INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	SEST/SENAT R\$ 0,00	ISS R\$ 0,00	Expediente R\$ 0,00	PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00
------------------	------------------	------------------------	-----------------	------------------------	-----------------	--------------------	------------------

**Valor Líquido da Nota Fiscal de Serviços: R\$ 10.000,00****Informações Complementares**

RECEB(EMOS) DE **A W SERVIÇOS E APOIO ADMINISTRATIVOS** SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e NÚMERO **2912** CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: **X9GMUZ6BG**

DATA \_\_\_\_\_ CPF/RG \_\_\_\_\_ ASSINATURA \_\_\_\_\_

*Handwritten signature*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE APUI**

Inscrição no CN.P.J. Nº 22812960000199

Av. Treze de Novembro,S/N - Centro

APUI - AM

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS AVULSA****Número da NFS-e****2911**

Código de Verificação de Autenticidade

**X9FNV17BH**

Data e hora de Emissão da NFS-e

09/02/2021 às 08:51:38

Chave de Acesso

13373U18DLQV28CHNSX39EIO579ACDFG

Para certificação da autenticidade acesse o menu consultas e informe os dados desta NFS-e Avulsa.

**Informações**

Exibibilidade do ISS Exigível	Número do Processo	Município de incidência do ISS <b>APUI - AM</b>	Local da Prestação <b>APUI - AM</b>
Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS
Optante Simples Nacional <b>1-Sim</b>	Incentivo Fiscal <b>2-Não</b>	Regime Especial Tributação <b>Microempresário (ME)</b>	Competência <b>09/02/2021</b>
Tipo ISS <b>03 - Sobre Faturamento</b>			

**Prestador de Serviços**

CPF/CNPJ 24603061000101	RG/Inscrição Estadual	PIS/NIT	Nome/Razão Social <b>A W SERVIÇOS E APOIO ADMINISTRATIVOS EIRELI</b>
Logradouro <b>RUA PIRES DORIO, 285</b>	Complemento <b>CASA A SALA B</b>		Bairro <b>ALEIXO</b>
CEP 69060830	Cidade <b>MANAUS - AM</b>	Telefone	E-mail

**Tomador de Serviços**

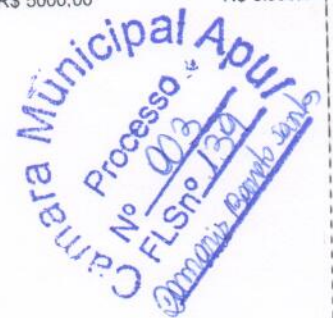
CPF/CNPJ 22812960000199	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE APUI</b>
Logradouro <b>Av. Treze de Novembro, S/N</b>	Complemento		Bairro <b>Centro</b>
CEP 69265-000	Cidade <b>APUI - AM</b>	Telefone	E-mail

**Intermediário**

CPF/CNPJ	RG/Inscrição Municipal	Nome/Razão Social
----------	------------------------	-------------------

**Discriminação dos Serviços**

Qtd.	Un. Medida	Descrição	Mr. Unitário	Total
1	UN	SERV DE FORNECIMENTO DE CONECTIVIDADE IP, Através De Linha Dedicada Com Vel De 8 Mbps Via Satélite, Bem Como Forn De Equi Roteador Compativel... REF 1º termo aditivo CONTR 028/2019.	R\$ 5000,00	R\$ 5.000,00

**Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN**

Item da LC 116/2003 01.06 Serviços de informática	Aliquota 0 %	Atividade do Município 000001.0000006	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
Valor Total dos Serviços R\$ 5.000,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base de Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 5.000,00	Total do ISS R\$ 0,00	ISS Retido 02-Não
			Desconto R\$ 0,00		

**Retenções de Impostos**

INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	SEST/SENAT R\$ 0,00	ISS R\$ 0,00	Expediente R\$ 0,00	PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00
------------------	------------------	------------------------	-----------------	------------------------	-----------------	--------------------	------------------

**Valor Líquido da Nota Fiscal de Serviços: R\$ 5.000,00****Informações Complementares**RECEB(EMOS) DE **A W SERVIÇOS E APOIO ADMINISTRATIVOS** SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e NÚMERO **2911** CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: **X9FN V17BH**

DATA

CPF/RG

ASSINATURA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE APUI**

Inscrição no CN.P.J. N° 22812960000199

Av. Treze de Novembro, S/N - Centro

APUI - AM

**Número da NFS-e****3022**

Código de Verificação de Autenticidade

**FLNPTVX13**

Data e hora de Emissão da NFS-e

03/03/2021 às 10:12:05

Chave de Acesso

13520Y1358ABDGKLOOSUXY1366AACFH

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS AVULSA****Informações**

Exibibilidade do ISS <b>Exigível</b>		Número do Processo <b>APUI - AM</b>		Município de incidência do ISS <b>APUI - AM</b>		Local da Prestação <b>APUI - AM</b>	
Número do RPS		Série do RPS		Tipo do RPS		Data do RPS	
Opante Simples Nacional <b>1-Sim</b>		Incentivo Fiscal <b>2-Não</b>		Regime Especial Tributação <b>Microempresário (ME)</b>		Competência <b>03/03/2021</b>	
Tipo ISS <b>03 - Sobre Faturamento</b>							

Para certificação da autenticidade acesse o menu consultas e informe os dados desta NFS-e Avulsa.

**Prestador de Serviços**

CPF/CNPJ 24603061000101		RG/Inscrição Estadual		PIS/NIT		Nome/Razão Social <b>A W SERVIÇOS E APOIO ADMINISTRATIVOS EIRELI</b>	
Logradouro <b>RUA PIRES DO RIO, 285</b>				Complemento <b>CASA A SALA B</b>		Bairro <b>ALEIXO</b>	
CEP 69060830		Cidade <b>MANAUS - AM</b>		Telefone		E-mail	

**Tomador de Serviços**

CPF/CNPJ 12834320000126		RG/Inscrição Estadual		Inscrição Municipal		Nome/Razão Social <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
Logradouro <b>Av Treze de Novembro, 930</b>				Complemento		Bairro <b>Centro</b>	
CEP 69265000		Cidade <b>APUI - AM</b>		Telefone		E-mail	

**Intermediário**

CPF/CNPJ		RG/Inscrição Municipal		Nome/Razão Social	
----------	--	------------------------	--	-------------------	--

**Discriminação dos Serviços**

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vlr. Unitário	Total
1	UN	SERV DE FORNECIMENTO DE CONECTIVIDADE IP, Através De Linha Dedicada Com Vel De 8 Mbps Via Satélite, Bem Como Forn De Equi Rot Comp... REF 1º aditivo CONTR 028/2019.	R\$ 25000,00	R\$ 25.000,00

**Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN**

Item da LC 116/2003 01.06 Serviços de informática		Aliquota 0 %		Atividade do Município 000001.0000006		Código CNAE		Código da Obra		Código ART	
Valor Total dos Serviços R\$ 25.000,00		Desconto Incondicionado R\$ 0,00		Deduções Base de Cálculo R\$ 0,00		Base de Cálculo R\$ 25.000,00		Total do ISS R\$ 0,00		ISS Retido 02-Não	
								Desconto R\$ 0,00			

**Retenções de Impostos**

INSS R\$ 0,00		IRRF R\$ 0,00		SEST/SENAT R\$ 0,00		ISS R\$ 0,00		Expediente R\$ 0,00		PIS R\$ 0,00		COFINS R\$ 0,00		CSLL R\$ 0,00	
------------------	--	------------------	--	------------------------	--	-----------------	--	------------------------	--	-----------------	--	--------------------	--	------------------	--

**Valor Líquido da Nota Fiscal de Serviços: R\$ 25.000,00****Informações Complementares**

RECEB(EMOS) DE <b>A W SERVIÇOS E APOIO ADMINSTRATIVOS</b>		SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e NÚMERO <b>3022</b>		CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: <b>FLNPTVX13</b>	
DATA		CPF/RG		ASSINATURA	





ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ  
Comissão Permanente de Licitação



CONFERENCIA DOS DOCUMENTOS:

EMPRESA: Nort Sat Telecomunicações LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO	DOCUMENTOS SIM	NÃO
<b>HABILITAÇÃO JURIDICA</b>			
001	Inscrição no cadastro nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) ITEM - 4.2.1.1	X	
002	Inscrição Estadual / Municipal - ITEM. 4.2.1.2		X
003	Ato Constitutivo, Contrato Social ou Estatuto Social em vigor, comprovante da regularidade de constituição da empresa, devidamente registrado - ITEM 4.2.1.3	X	X
004	Certidão Conjunta Negativa de Débito com INSS, Lei Nº 8.212, de 24 de julho de 1991 e, tributos administrados pela Receita Federal - ITEM 4.2.1.4	X	
005	Certidão de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS, Lei Nº 8,036, de 11 de maio de 1990 - ITEM. 4.2.1.6	X	
006	Certidão Negativa de Débito Trabalhistas, Lei Nº 12.440/2011 - ITEM. 4.2.1.5	X	X
007	Certidão Negativa de Débito com a Receita Estadual - ITEM. 4.2.1.7	X	
008	Certidão Negativa de Débito com a Receita Municipal - ITEM. 4.2.1.7	X	
009	Certidão de Registro ou documentos de homologação como empresa de comunicação ou equivalente expedido pela ANATEL ou órgão competente - ITEM. 4.2.1.8	X	
010	Declaração de que compre o disposto do artigo 7º, inciso XXXIII da CF - ITEM. 4.4.2	X	
<b>HABILITAÇÃO ECONOMICA</b>			
011	Balanço Patrimonial e Demonstração Contábil do exercício anterior, ou seja, de 2021. - ITEM. 4.3.1	X	
012	Certidão negativa de falência ou concordata - ITEM. 4.3.2	X	
<b>EXIGENCIAS COMPLEMENTARES DE HABILITAÇÃO</b>			
14	Indicação do nome e CPF da pessoa responsável pela assinatura do Contrato - ITEM. 4.(2) 4.1	X	
15	Declaração de que compre o disposto do artigo 7º, inciso XXXIII da CF - ANEXO - V -- ITEM. 4.(2)4.2	X	

Camara Municipal  
Processo Nº 003  
FLS nº 141  
Demônio Camelo Santos

Apresentou inconformidade el este Edital





ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ  
Comissão Permanente de Licitação



16	Declaração expressa do licitante de que recebeu o Edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta - ANEXO – IV ITEM. 4.(2)4.3	X	
17	Declaração expressa de que o Licitante se submete e concorda com todos os termos do presente Edital, elementos e especificações nele contidos e que os cumprirá fielmente, conforme ANEXO – IV - ITEM. 4.(2)4.4	X	
18	Declaração de submissão à FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO e ao controle técnico a ser efetuado por servidor ou comissão da Câmara Municipal de Apuí, expressamente designado para tal, conforme ANEXO – IV - ITEM. 4.(2)4.5	X	
19	Atestado de Aptidão Técnica, acompanhado da prova fiscal (Nota Fiscal / Fatura) de sua efetiva execução, fornecido por pessoa jurídica de direito público, que comprove o bom e a regular prestação de serviços de acordo com o objeto deste Edital e seus anexos, em condições compatíveis de quantidades e prazos - ITEM. 4. (2)4.6	X	X

Serv. ~~Neuzi Pereira de Abreu Rocha~~  
Presidente da CPL

Serv. *Neuzi Pereira de Abreu Rocha*  
Secretário da CPL

*Damaris Barreto Santos*  
Serv. Damaris Barreto Santos  
Membro da CPL

Camara Municipal Apuí  
Processo  
Nº 003  
FLSnº 142  
*Damaris Barreto Santos*





ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ  
Comissão Permanente de Licitação



PROTEIRO

- ✓ ABERTURA DA SESSAO
- ✓ RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E ASSINATURA EM TODOS.
- ✓ CREDENCIAMENTO DAS EMPRESAS
- ✓ DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
- ✓ FASE DE HABILITAÇÃO
- ✓ FASE DE RECURSO
- ✓ APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS
- ✓ CONFERENCIA DOS ITENS
- ✓ RECURSO

Camara Municipal Apuí  
Processo  
Nº 003  
FLSnº 143  
Domenis Bonvê Samb





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
**08.492.359/0001-35**  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
**07/12/2006**

NOME EMPRESARIAL  
**NORT SAT TELECOMUNICACOES LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
**NORTSAT ENGENHARIA CLINICA**

PORTE  
**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação**  
**33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente**  
**33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais**  
**46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves**  
**46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares**  
**46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios**  
**46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças**  
**47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação**  
**47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos**  
**61.30-2-00 - Telecomunicações por satélite**  
**61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações**  
**63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente**  
**70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica**  
**74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários**  
**77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador**  
**82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente**  
**85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO  
**AV TEFE**

NÚMERO  
**77**

COMPLEMENTO  
**ALTOS**

CEP  
**69.065-020**

BAIRRO/DISTRITO  
**CACHOEIRINHA**

MUNICÍPIO  
**MANAUS**

UF  
**AM**

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
**amazoncont\_1@hotmail.com**

TELEFONE  
**(92) 9122-6403/ (92) 3084-1621**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**07/12/2006**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/07/2020** às **22:06:10** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Camara Municipal Apur  
Processo  
Nº 003  
FLS nº 144  
Dorivaldo Bonfim Santos





GOVERNO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS



**CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE**

INSCRIÇÃO	C.N.P.J	VIA
04.218.732-0	08.492.359/0001-35	3

RAZÃO OU DENOMINAÇÃO SOCIAL  
NORT SAT TELECOMUNICACOES LTDA

NOME FANTASIA  
N SAT TELECOM

REGIME	CADASTRAMENTO	EMIÇÃO	VALIDADE
Normal	17/01/2007	21/05/2012	21/05/2014

APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO  
Avenida TEFE, Nº: 77, ALTOS, CACHOEIRINHA, CEP: 69065020,  
MANAUS, AMAZONAS

ATIVIDADE ECONÓMICA  
4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de  
telefonia e comunicação, desde 18/01/2007

6190-6/01 - Provedores de acesso às redes de comunicações, desde  
27/12/2007

OBSERVAÇÃO  
Optante do Simples Nacional

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO  
  
001337629325049

Camara Municipal Apur  
Processo  
Nº 003  
FLS nº 145  
Domingos Roberto Soares

*[Handwritten signature]*





Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,  
Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

13200468961

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: NORT SAT TELECOMUNICACOES LTDA - EPP

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



AME2100045258

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

MANAUS  
Local

23 Abril 2021  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO \_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1108749 em 23/04/2021 da Empresa NORT SAT TELECOMUNICACOES LTDA - EPP, CNPJ 08492359000135 e protocolo 210218339 - 23/04/2021. Autenticação: B4DE3DF35B2E945F98D7112A396E3CA6202F6D Lycia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 210218339 e o código de segurança EWYU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2021 por Lycia Fabiola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE  
SECRETARIA GERAL

pág. 1/13





## CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: NORT SAT TELECOMUNICAÇÕES LTDA

1. WILSON DE MEDEIROS LIMA, brasileiro, natural de Manaus Estado do Amazonas, casado em comunhão universal de bens, nascido em 26 de Julho de 1948, empresário, portador do CPF nº 013.363.632-15, e da cédula de identidade, nº 151.988 expedida pela SESEG/AM, domiciliado e residente a Rua 12 casa nº 70 Cidade Nova, Manaus Estado do Amazonas, Cep 69099-354 e,

2. KATE DE SOUZA LIMA, brasileira, natural de Manaus Estado do Amazonas, solteira, nascida em 05 de Setembro de 1979, empresária, portadora do CPF nº 520.001.172-87 da Carteira Nacional de Habilitação nº 01554200131 expedida pelo Detran/AM, domiciliada e residente a Avenida Tefé nº 77 bairro cachoeirinha, Manaus Estado do Amazonas, Cep 69065-020, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial: **NORT SAT TELECOMUNICAÇÕES LTDA** e terá sede e domicílio na Avenida Tefé nº 77 Altos bairro cachoeirinha, Manaus Amazonas Cep 69065-020.

2ª O capital social será R\$ 200.000,00 ( Duzentos mil reais) dividido em 200.000 (duzentas Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 ( Um real) cada a serem integralizadas ao término de dois exercícios sociais subseqüentes a data do presente contrato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIOS	QUOTAS	VALORES
KATE DE SOUZA LIMA	180.000	R\$ 180.000,00
WILSON DE MEDEIROS LIMA	20.000	R\$ 20.000,00
TOTAL	200.000	R\$ 200.000,00

3ª O objeto social é:

7250 - 8/00 - Manutenção, Reparação e Instalação de maquinas de informática.

5245 - 0/03 - Comercio varejista de maquinas, equipamentos e materiais de comunicação

7499-3/99 - Outros serviços prestados principalmente as empresas ( Internet )

6420-3/80 - Provedores de Acesso às redes de telecomunicações

7499-3/12 - Atividades de Intermediação e Agenciamento de Serviços e Negócios em geral, sem especificação definida.

6420-3/30 - Telecomunicações por satélite.

4ª A sociedade iniciará suas atividades a partir da data de seu registro na Junta Comercial e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá aos sócios, KATE DE SOUZA LIMA e WILSON DE MEDEIROS LIMA, com os poderes e atribuições de Sócios Administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestaram contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

*Kate de Souza Lima*

Câmara Municipal  
Processo nº 003  
FLSnº 148  
Demônio Borato contb

*M*  
*[Signature]*  
*[Signature]*



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL SOCIAL CONSOLIDADO**  
**NORT SAT TELECOMUNICACOES LTDA - EPP**

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial: **NORT SAT TELECOMUNICACOES LTDA – EPP**, e têm sede e domicílio na Avenida: Tefé, n. 77 – Altos bairro cachoeirinha CEP. 69.065-020 Manaus-AM.

2ª O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) divididos em 200.000 (duzentos mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas em moeda corrente, pelos sócios:

1- KATE DE SOUZA LIMA	R\$ 180.000,00
2- WILSON DE MEDEIROS LIMA	R\$ 20.000,00
TOTAL	R\$ 200.000,00

3ª Os objetos são:

(CNAE 95.11-8/00) Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; (CNAE 47.52-1/00) Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; (CNAE 61.90-6/01) Provedores de acesso às redes de comunicações; (CNAE 61.30-2/00) Telecomunicações por satélite (CNAE 63.99-2/00) Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente; (CNAE 74.90- 1/04) Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; (CNAE 82.19-9/99) Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente; (CNAE 33.12-1/03) Manutenção e reparação executada por unidade especializada aparelhos e equipamentos eletromédicos e eletroterapêuticos; (CNAE 33.21-0/00) Instalação e montagem executada por unidade especializada, equipamentos e instrumentos de medida, teste e controle; (CNAE 33.19-8/00) Manutenção e reparação executada por unidade especializada, instrumentos não eletrônicos para uso médico- hospitalar; (CNAE 70.20-4/00) Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; (CNAE 46.18-4/02) Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto médico hospitalares; (CNAE 46.14-1/00) Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves; (CNAE 4645-1/01) - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; (CNAE 4664-8/00) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; (CNAE 4773-3/00) Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; (CNAE 7739-0/02) Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; (CNAE 8599-6/04) Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 07/12/2006, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2017 11:47 SOB Nº 20170240177.  
 PROTOCOLO: 170240177 DE 25/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11702947021. NIRE: 13200468961.  
 NORT SAT TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP

Milton Aurélio Rosas Gomes  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 MANAUS, 01/08/2017  
 www.empresasuperfacil.am.gov.br



7ª A administração da sociedade cabe aos sócios: KATE DE SOUZA LIMA e WILSON DE MEDEIROS LIMA, com poderes e atribuições de sócios administradores, autorizado o uso do nome Empresarial, vedado, entretanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de qualquer dos cotistas ou terceiros, bem como onerar bens imóveis da sociedade sem autorização de outro sócio, podendo os mesmos, constituir procuradores, assinar em conjunto ou separadamente.

8ª Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

10ª A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

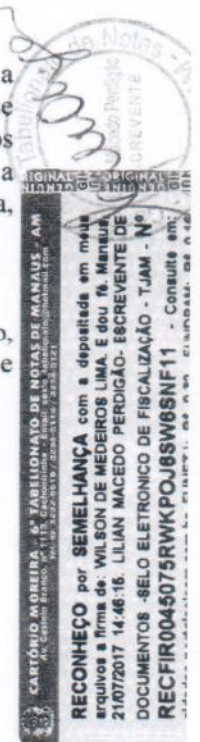
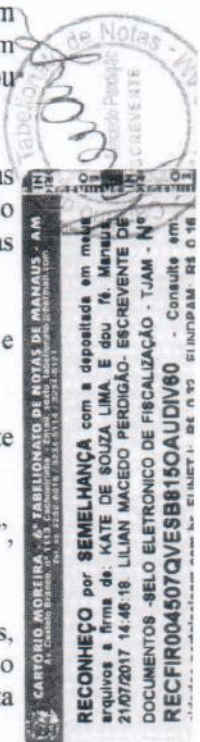
13ª Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em uma via de igual teor, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Amazonas, para que produza os efeitos legais.

Manaus-AM, 19 de julho de 2017.

*Kate de Souza Lima*  
KATE DE SOUZA LIMA

*Wilson de Medeiros Lima*  
WILSON DE MEDEIROS LIMA



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2017 11:47 SOB Nº 20170240177.  
PROTOCOLO: 170240177 DE 25/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702947021. NIRE: 13200468961.  
NORT SAT TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP  
Milton Aurélio Rosas Gomes  
SECRETÁRIO-GERAL  
MANAUS, 01/08/2017  
www.empresasuperfacil.am.gov.br

Camara Municipal  
Processo nº 003  
FLS nº 150  
Domenio Barreto Sampaio

M  
N  
*[Handwritten signature]*





MUNICIPIO DE MANAUS  
B.C.M. - BOLETIM DE CADASTRO MERCANTIL



464510100	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚ	Secundário	Tipo 4
821999900	PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINIS	Secundário	Tipo 2
461840200	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E M	Secundário	Tipo 1
466480000	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO	Secundário	Tipo 4
613020000	TELECOMUNICAÇÕES POR SATÉLITE	Secundário	Tipo 4
332100000	INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	Secundário	Tipo 3
461410000	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPA	Secundário	Tipo 1
475210000	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMU	Secundário	Tipo 3
749010400	ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM	Secundário	Tipo 2
773900201	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPER	Secundário	Tipo 3
859960400	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL	Secundário	Tipo 2
477330000	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS	Secundário	Tipo 1
639920000	OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NÃO ESPECIF	Secundário	Tipo 2
331210300	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTHERAPÊU	Secundário	Tipo 3
619060100	PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES	Secundário	Tipo 4
702040001	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA	Secundário	Tipo 1
331980000	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADO	Secundário	Tipo 3

### Horário de Funcionamento

Segunda a Sexta	Sábado	Domingo
às e das às	às	às

MANAUS, 6 de Maio de 2019

DIVISÃO DE CADASTRO MERCANTIL  
SEMEF

Camara Municipal Apur  
Processo  
No 003  
FLS nº 154  
Domèniz Bando Sants





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: NORT SAT TELECOMUNICACOES LTDA**  
**CNPJ: 08.492.359/0001-35**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 13:18:38 do dia 01/02/2021 <hora e data de Brasília>. Válida até 31/07/2021.

Código de controle da certidão: **148A.9120.85CD.70EF**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Camara Municipal Apur  
Processo  
Nº 003  
FLS nº 152  
Demétrio Bernaldo sants



Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 08.492.359/0001-35**Razão Social:** NORT SAT TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME**Endereço:** AV TEFE 77 ALTOS / CACHOEIRINHA / MANAUS / AM / 69065-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/04/2021 a 20/05/2021**Certificação Número:** 2021042101360501590742

Informação obtida em 30/04/2021 10:28:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**







PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: NORT SAT TELECOMUNICACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.492.359/0001-35

Certidão nº: 14328560/2021

Expedição: 30/04/2021, às 10:22:59

Validade: 26/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que NORT SAT TELECOMUNICACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.492.359/0001-35, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



*Handwritten signature and initials in blue ink.*





Governo do Estado do Amazonas  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Secretaria Executiva da Receita  
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº: 50953812  
Data: 29/04/2021  
Hora: 12:06:42  
Válida até: 29/05/2021

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

C.N.P.J: 08.492.359/0001-35 - NORT SAT TELECOMUNICACOES LTDA

Inscrição: 04.218.732-0 - Situação: Ativo

CNAE: 6190-6/01 - Provedores de acesso às redes de comunicações

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.



*[Handwritten signature]*





**PREFEITURA DE MANAUS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND Nº

**85610/2021**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

CONTRIBUINTE : NORT SAT TELECOMUNICACOES LTDA - EPP  
ENDEREÇO : BECO TEFE, Nº: 77, CEP: 69065020  
BAIRRO : CACHOEIRINHA COMPLEMENTO: ALTOS  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : 11654201  
CNPJ/CPF : 08492359000135

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, NÃO CONSTAM DÉBITOS lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

**30/04/2021**

Tributos

\*\*\*\*\* NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS \*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\* NÃO HÁ DÉBITOS VINCENDOS \*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

**VÁLIDA ATÉ 29/07/2021**

A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.



**VALIDAÇÃO**

**CND Nº85610/2021**

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (<http://semefatende.manaus.am.gov.br/>) e informe a chave de validação **9DE.DCF.F3C.824**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.  
Cadastrado em: 30/04/2021

Camara Municipal Apur  
Processo Nº 003  
FLSnº 156  
Domènys Barreiros

*[Handwritten signature]*

*M*



## AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ATO N.º 4.123, DE 10 DE JULHO DE 2008

**O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL**, no uso das atribuições que foram conferidas à Agência pelo art. 19 da Lei n.º 9.472, de 16 de julho de 1997, e pelo art. 16 do Regulamento da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pelo Decreto n.º 2.338, de 7 de outubro de 1997,

CONSIDERANDO o disposto no Regulamento dos Serviços de Telecomunicações, aprovado pela Resolução n.º 73, de 25 de novembro de 1998, da Anatel, no Regulamento do Serviço de Comunicação Multimídia, aprovado pela Resolução n.º 272, de 9 de agosto de 2001, e, ainda, o que consta do processo n.º 53500.004072/2008;

CONSIDERANDO que, conforme dispõe o parágrafo único do art. 10 do Regulamento do Serviço de Comunicação Multimídia, não haverá limite ao número de autorizações para exploração do Serviço de Comunicação Multimídia, o que caracteriza hipótese de inexigibilidade de licitação, por configurar-se desnecessária;

CONSIDERANDO deliberação tomada por meio do Circuito Deliberativo n.º 1538/2008, de 19 de maio de 2008;

### RESOLVE:

Art. 1º Expedir autorização à NORT SAT TELECOMUNICAÇÕES LTDA., CNPJ n.º 08.492.359/0001-35, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

Parágrafo único. O uso de radiofrequência, quando necessário, tendo ou não caráter de exclusividade, dependerá de prévia outorga da Agência, mediante autorização, nos termos da regulamentação e da respectiva consignação, que se dará mediante ato da Superintendência de Serviços Privados desta Agência.

Art. 2º Estabelecer que o preço devido pelo direito de exploração do serviço de que trata o art. 1º é de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), de acordo com o Regulamento de Cobrança de Preço Público pelo Direito de Exploração de Serviços de Telecomunicações e pelo Direito de Exploração de Satélite, aprovado pela Resolução n.º 386, de 3 de novembro de 2004, da Anatel.

Parágrafo único. A quantia referida no *caput* deste artigo será recolhida na forma e no prazo estabelecidos em notificação da Anatel à autorizada, sob pena de revogação automática deste Ato e a consequente extinção da presente autorização.

Art. 3º Estabelecer que os equipamentos que compõem as estações de telecomunicações do serviço devem ter certificação expedida ou aceita pela Anatel, segundo as normas vigentes.

Art. 4º Estabelecer que será formalizado Termo de Autorização para o serviço que será prestado, observadas as disposições legais e regulamentares pertinentes.

Camara Municipal Apur  
Processo  
Nº 003  
FLSnº 157  
Dimitris Camelo Santos





# NORTSAT TELECOMUNICAÇÕES LTDA

www.nsat.com.br

## ANEXO V

À Comissão Permanente de Licitação da Câmara da Municipal de Apuí/AM.

### DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE O ART. 7º DA CF.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do Procedimento Licitatório Nº 003/2021, Edital Nº 003/2021, sob a modalidade TOMADA DE PREÇO, sob Nº 003/2021, Tipo Menor Preço Global, instaurado pela Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí/AM, que esta empresa não mantém em seu quadro de funcionários menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e nem menor de 16 anos em qualquer atividade, salvo na condição de aprendiz de 14 anos, conforme disposto no Artigo 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Manaus, 27 de abril de 2021.



*Wilson de Medeiros Lima*  
WILSON DE MEDEIROS LIMA

08 482. 359 / 0001 - 35  
NORT SAT TELECOMUNICAÇÕES  
LTDA ME  
Av. Tefé, 77 Cachoeirinha  
CEP 69 065 020  
MANAUS AM

www.nsat.com.br



**CARTÓRIO THOMAS**  
4ª Tabelião de Notas  
Av. Tefé, 77 - Cachoeirinha, Manaus - AM - CEP: 69065-020  
Fone: (92) 3663-2237, E-mail: nortsat@nsat.com.br

RECONHEÇO por SEMELHANÇA a firma de:  
WILSON DE MEDEIROS LIMA, E dou fé. Manaus,  
27/04/2021 15:00:59 - ELIZA NEIDE BRITO  
MESQUITA MONTEIRO ESCRIVENTE DE NOTAS  
I - SELO - TJAM - Nº  
RECFIR13081506L6UZ2S7OF77W6

9 - Consulte em: cidadao.portalseloam.com.br -  
Emol: R\$ 6,00



Câmara Municipal Apuí/AM  
Processo Nº 003  
FLS nº 158  
*Damaris Bernabé Santos*

**NortSat Telecomunicações Ltda**  
Av. Tefé, 77 - Cachoeirinha, Manaus/AM - CEP: 69065.020  
Telefone: (92) 3663-2237, E-mail: nortsat@nsat.com.br



# Balanço Patrimonial

Encerrado em 31 de dezembro de 2020

NORT SAT TELECOMUNICAÇÕES LTDA

CNPJ: 08.492.359/0001-35

Avenida Tefé, 77, ALTOS - Cachoeirinha, 69065-020  
Manaus - AM

NIRE: 13200468961 - Data: 07/12/2006



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1108749 em 23/04/2021 da Empresa NORT SAT TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP - CNPJ 08492359000135 e protocolo 210218339 - 23/04/2021. Autenticação: B4DE3DF35B2E945F98D7112A396E3CA62982F6D. Lygia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/021.833-9 e o código de segurança EWyu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2021 por Lygia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.

Carimbo circular da Junta Comercial do Estado do Amazonas, com o nome "Junta Comercial do Estado do Amazonas" e "Secretaria Geral" visíveis. Há também uma assinatura manuscrita em azul no canto inferior direito.



## Balço Patrimonial

Empresa: NORT SAT TELECOMUNICAÇÕES LTDA - CNPJ: 08.492.359/0001-35  
Endereço: Avenida Tefé, Complemento: ALTOS, N.º: 77,  
Bairro: Cachoeirinha, Cidade: Manaus, Estado: AM, CEP: 69065020, Telefone: (92) 36631254  
NIRE: 13200468961 - Data: 07/12/2006

Pág.: 2

Fortes Contábil

Conta	31/12/2020
*** Passivo ***	741.262,56 C
Passivo Circulante	99.189,74 C
Obrigações de Curto Prazo	99.189,74 C
Fornecedores	51.097,74 C
Fornecedores Nacionais	51.097,74 C
Fornecedores Diversos	50.613,90 C
ReD Mediq Equip e Serviços Espec Ltda	483,84 C
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	27.442,29 C
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	3.170,88 C
INSS a Recolher	1.968,16 C
FGTS a Recolher	1.202,72 C
Obrigações Fiscais	24.271,41 C
IRRF a Recolher	433,24 C
Simplex a Recolher	23.838,17 C
Dividendos Propostos ou Lucros Creditados	20.649,71 C
Dividendos a Pagar	20.649,71 C
Dividendos Propostos a Pagar	20.649,71 C
Passivo não Circulante	121.750,83 C
Obrigações de Longo Prazo	121.750,83 C
Empréstimos e Financiamentos	121.750,83 C
Financiamentos a Longo Prazo - Sistema Financeiro Nacional	121.750,83 C
Empréstimo Banco Bradesco	54.037,64 C
Empréstimo Rafael Gonçalves Maduro	67.713,19 C
Patrimônio Líquido	520.321,99 C
Capital Realizado	200.000,00 C
Capital Social	200.000,00 C
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	200.000,00 C
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	200.000,00 C
Outras Contas	320.321,99 C
Outras Contas	320.321,99 C
Lucros Acumulados	320.321,99 C
Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	320.321,99 C
Total Passivo	741.262,56 C

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 741.262,56 (Setecentos e Quarenta e Um Mil Duzentos e Sessenta e Dois Reais e Cinquenta e Seis Centavos).

Manaus-AM, 22 de Abril de 2021

KATE DE SOUZA LIMA  
SOCIO ADMINISTRATIVO  
520.001.172-87  
14501783

JOSE WILLYS M. DUARTE  
CONTADOR  
383.992.702-10  
CRC AM 010245-O



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1108749 em 23/04/2021 da Empresa NORT SAT TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP, CNPJ 08492359000135 e protocolo 210218339 - 23/04/2021. Autenticação: B4DE3DF35B2E945F98D7112A396E3CA62982F6D. Lúcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/021.833-9 e o código de segurança EWyu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2021 por Lúcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.

LÚCIA FÁBIO LA SANTOS DE ANDRADE  
SECRETARIA GERAL

pág. 5/13



## Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: NORT SAT TELECOMUNICAÇÕES LTDA - CNPJ: 08.492.359/0001-35  
NIRE: 13200468961 - Data: 07/12/2006

Estabelecimentos: 0002 - MATRIZ: Centros de Resultado: Todos

Endereço: Avenida Tefé, Complemento: ALTOS, N.º: 77,

Bairro: Cachoeirinha, Cidade: Manaus, Estado: AM, CEP: 69065020, Telefone: (92) 36631254

Pág.: 4

Fortes Contábil

Conta	Descrição	01/01/2020 a 31/12/2020
3.01.01.05.01	Receitas Financeiras	1.038,52
3.01.01.05.01.0006	Juros e Desc Recebidos e/ou Auferidos	1.038,52
070.04.02	Despesas Financeiras	3.354,06
3.01.01.09.01	Despesas Financeiras	3.354,06
3.01.01.09.01.0008	Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	3.354,06
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	320.321,99
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	320.321,99
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	320.321,99

Manaus-AM, 22 de Abril de 2021

KATE DE SOUZA LIMA  
SOCIO ADMINISTRATIVO  
520.001.172-87  
14501783

JOSE WILLYS M. DUARTE  
CONTADOR  
383.992.702-10  
CRC AM 010245-O

Fim



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1108749 em 23/04/2021 da Empresa NORT SAT TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP - CNPJ 08492359000135 e protocolo 210218339 - 23/04/2021. Autenticação: B4DE3DF35B2E945F98D7112A396E3CA62982F6D. Lylcia Fabiolla Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/021-833-9 e o código de segurança EWyu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2021 por Lylcia Fabiolla Santos de Andrade - Secretário-Geral.

LYLCIA FABIOLLA SANTOS DE ANDRADE  
SECRETARIA GERAL

pág. 7/13



# Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2020

Pág.: 6

Empresa: NORT SAT TELECOMUNICAÇÕES LTDA - CNPJ: 08.492.359/0001-35  
Endereço: Avenida Tefé, Complemento: ALTOS, N.º: 77,  
Bairro: Cachoeirinha, Cidade: Manaus, Estado: AM, CEP: 69065020, Telefone: (92) 36631254  
NIRE: 13200468961 - Data: 07/12/2006

Fortes Contábil

## Nota 1 - Contexto Operacional

### 1.1 - Título

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS em 31/12/2020

## Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

NOTA 01

A EMPRESA NORT SAT TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME, com sede na Avenida Tefé n° 77 Altos - Cachoeirinha, CEP.69.065-020 - Manaus - AM., inscrita no CNPJ sob o n°. 08.492.359/0001-35, é uma pessoa jurídica de direito privado, empresa familiar, com fins econômicos, cuja principal atividade é a prestação de serviços de instalação e manutenção de antenas, bem como o Fornecimento de internet por tecnologia satelital, e locação de equipamentos. Sua regência se dá pelo Contrato Social, com respaldo legal na Lei Federal n° 10.406/2002.

NOTA 02

Regime Tributário

A empresa é optante pelo regime tributário do Simples Nacional.

NOTA 03

O sistema de contabilização, bem como as demonstrações contábeis e financeiras foi elaborado com observação dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade. Houve observação aos preceitos previstos na NBC - ITG 1000, conforme resolução CFC n° 1418/2012.

NOTA 04

A prática contábil adotada é pelo regime de competência.

NOTA 05

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

NOTA 06

As receitas da empresa são apuradas por meio de notas fiscais de serviço.

NOTA 07

As despesas da empresa são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais.

## Nota 3 - Práticas Contábeis

### 3.1 - Disponibilidades

O sistema de contabilização, bem como as demonstrações contábeis e financeiras foi elaborado com observação dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade. Houve observação aos preceitos previstos na NBC - ITG 1000, conforme resolução CFC n° 1418/2012.

A prática contábil adotada é pelo regime de competência.

## Nota 4 - Patrimônio Líquido

### 4.1 - Resultado do Exercício

A empresa apurou Lucros no exercício de 2020 no valor de R\$ 320.321,99 a disposição dos socios para distribuição.

Manaus-AM, 22 de Abril de 2021

KATE DE SOUZA LIMA  
SOCIO ADMINISTRATIVO  
520.001.172-87  
14501783

JOSE WILLYS M. DUARTE  
CONTADOR  
383.992.702-10  
CRC AM 010245-O

Fim



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o n° 1108749 em 23/04/2021 da Empresa NORT SAT TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPR, CNPJ 08492359000135 e protocolo 210218339 - 23/04/2021. Autenticação: B4DE3DF35B2E945F98D7112A396E3CA62982F6D. Lúcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe n° do protocolo 210218339 e o código de segurança EWyu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2021 por Lúcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.

LÚCIA FÁBIO LA SANTOS DE ANDRADE  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 9/13





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

## Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/021.833-9	AME2100045258	23/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
383.992.702-10	JOSE WILLYS MACEDO DUARTE	23/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

520.001.172-87	KATE DE SOUZA LIMA	23/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1108749 em 23/04/2021 da Empresa NORT SAT TELECOMUNICACOES LTDA - EPP, CNPJ 08492359000135 e protocolo 210218339 - 23/04/2021. Autenticação: B4DE3DF35B2E945F98D7112A396E3CA62952F6D Lúcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/021.833-9 e o código de segurança EWYU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2021 por Lúcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.

LÚCIA FÁBIO LA SANTOS DE ANDRADE  
SECRETARIA GERAL

pág. 11/13

Principal Apur  
Processo 21/021.833-9  
Nº 1108749  
Lúcia Fabíola Santos de Andrade

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS  
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
720.917.462-15	LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Manaus, sexta-feira, 23 de abril de 2021



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1108749 em 23/04/2021 da Empresa NORT SAT TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP, CNPJ 08492359000135 e protocolo 210218339 - 23/04/2021. Autenticação: B4DE3DF35B2E945F98D7112A396E3CA62982F6D. Lúcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/021.833-9 e o código de segurança EWyu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2021 por Lúcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.

LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE  
SECRETARIA GERAL

pág. 13/13

Municipal Apur  
2021  
167  
SECRETARIA GERAL

M  
D





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Comarca de Manaus

**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO**  
**FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO**

**CERTIDÃO Nº: 005415966**

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 04/04/2021, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

**NORTSAT TELECOMUNICAÇÕES, residente na AVENIDA TEFÉ, 77, ALTOS, CACHOEIRINHA, CEP: 69065-020, Manaus - AM, vinculado ao CNPJ: 08.492.359/0001-35. \*\*\*\*\***

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, segunda-feira, 5 de abril de 2021.

PEDIDO Nº:

005415966



*Handwritten signature and initials*



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

AM

NOME: **WILSON DE MEDEIROS LIMA**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **151988 SESEG AM**

CPF: **013.363.632-15** DATA NASCIMENTO: **25/07/1948**

FILIAÇÃO: **MARIA FRINIDADE DE MEDEIROS LIMA**

PERMISSÃO: [REDACTED] ACC: [REDACTED] CAT. HAB: **B**

Nº REGISTRO: **00352306213** VALIDADE: **09/13/2021** 1ª HABILITAÇÃO: **10/10/1978**



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
**1752093640**

OBSERVAÇÕES

*Wilson Lima*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **MANAUS, AM** DATA EMISSÃO: **11/12/2018**

DIRETOR PRESIDENTE: [REDACTED] **58957513869**  
 ASSINATURA DO EMISSOR: [REDACTED] **AM029137519**

PROIBIDO PLASTIFICAR  
**1752093640**

**AMAZONAS**

ACESSO AO TABELADO DE NOTAS DE MANAUS - AM

**AUTENTICAÇÃO**  
 AUTENTICO a presente cópia que é reprodução fiel do original (Lei 8836/94). Manaus, 13/07/2020 11:12:51  
 GIELLI DE MENEZES CUNHA MESQUITA - TJAM - Nº  
 AUTENT004507598DERKUG2VXV488 -  
 Consulte em: cidadeo.portseleam.com.br - Email:  
 R\$6,00

Carteira Municipal Apur  
 Processo 003  
 Nº FLS nº 166  
 20/07/2018 Domingo Sombrio

*[Handwritten signature]*





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

# CPF

Cadastro de Pessoas Físicas  
Número de Inscrição  
**520.001.172-87**

Nome  
**KATE DE SOUZA LIMA**

Nascimento  
**05/09/1979**



**VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

REGISTRO GERAL 1450178-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 22/11/2006

NOME KATE DE SOUZA LIMA

FILIAÇÃO WILSON DE MEDEIROS LIMA  
TEREZA DE SOUZA LIMA

MANAUS-AM 05/09/1979  
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

DOC. ORIGEM CERT. NASC. N. 21.962 FLS. 115  
LV. 68 CART. 5. OF. MANAUS-AM

CPF PI021-FSR

*EJod* PIV / PASEP  
Eduardo José Nalva Albuquerque  
Diretor do IACM  
Mat. 111.936-4-B

4A. VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83  
THOMAS GREG & SOHN

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO ADERSON CONCEIÇÃO DE MELO

 POLEGAR DIREITO



*Kate Souza Lima*  
ASSINATURA DO TITULAR

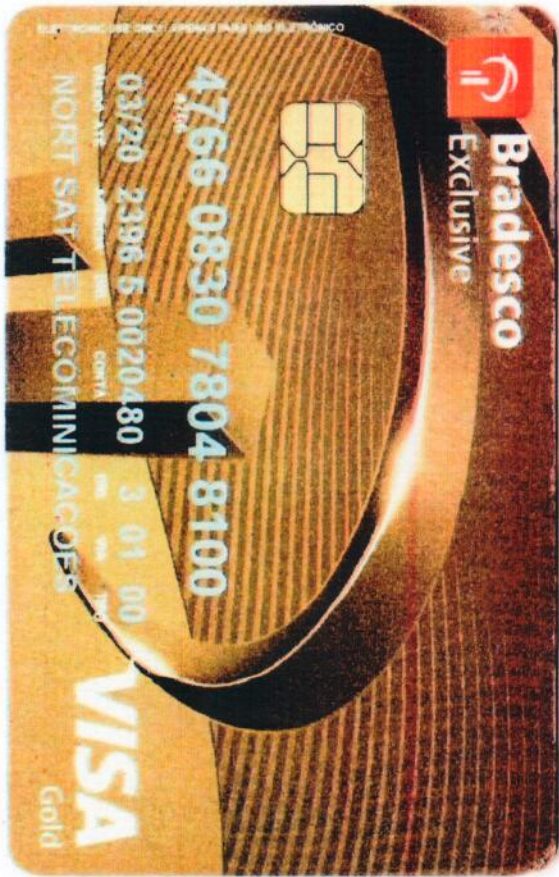
**CARTEIRA DE IDENTIDADE**  
THOMAS GREG & SOHN

Municipal Apur  
Proce  
Nº 003  
FLS nº 167  
Município de Manaus

*lm*

*[Handwritten signature]*





Camara Municipal Apur  
Processo N° 003  
FLSn° 168  
Mauricio Soria

*[Handwritten signature]*





# NORTSAT TELECOMUNICAÇÕES LTDA

www.nsat.com.br

À Comissão Permanente de Licitação da Câmara da Municipal de Apuí/AM.

## DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO EDITAL N°. 003/2021

REF. Tomada de Preço N°. 003/2021, A empresa: NORTSAT TELECOMUNICAÇÕES, devidamente inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº. 08.492.359/0001-35, com sede na Avenida Tefé, 77 - Cachoeirinha, Manaus/AM, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins de cumprimento do exigido no Processo nº. 003/2021, DECLARA que tem pleno conhecimento deste Edital e seus Anexos, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias, os quais possibilitaram a correta elaboração de sua proposta comercial, declarando por fim, que aceita e submete-se a todas as condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Manaus, 27 de abril de 2021.



*Wilson de Medeiros Lima*  
WILSON DE MEDEIROS LIMA

08 492.359 / 0001 - 35  
NORT SAT TELECOMUNICAÇÕES  
LTDA ME  
Av. Tefé, 77 Cachoeirinha  
CEP 69 065 020  
MANAUS AM



www.nsat.com.br

*Eliza N. B. M. Monteiro*

CARTÓRIO THOMAS 4ª Tabela de Notas Avenida Presidente Castelo Branco, nº 119, Bairro Cachoeirinha CEP: 69.065-011 - Manaus-AM | Fone: (92) 3663-2237 E-mail: thomasmanaus@nsat.com.br

RECONHEÇO por SEMELHANÇA a firma de:  
WILSON DE MEDEIROS LIMA. E dou fé. Manaus,  
27/04/2021 15:01:23 - ELIZA NEIDE BRITO  
MESQUITA MONTEIRO ESCRIVENTE DE NOTAS  
I - SELO - TJAM - N°  
RECFIR130815DDTWH7B97HH186  
65 - Consulte em: cidadao.portalseloam.com.br -  
E-moi: R\$ 6,00



Câmara Municipal Apuí  
Processo  
Nº 003  
F.L.S nº 169  
*Norma Maria Monteiro*

NortSat Telecomunicações Ltda  
Av. Tefé, 77 - Cachoeirinha, Manaus/Am - CEP: 69065-020  
Telefone: (92) 3663-2237, E-mail: nortsat@nsat.com.br





# NORTSAT TELECOMUNICAÇÕES LTDA

www.nsat.com.br

## ANEXO IV

À Comissão Permanente de Licitação da Câmara da Municipal de Apuí/AM.

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do Procedimento Licitatório N° 003/2021, Edital N° 003/2021, sob a modalidade TOMADA DE PREÇO, sob N° 003/2021, Tipo Menor Preço Global, instaurado pela Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí/AM, que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-se a eventuais averiguações que se façam necessárias mediante a fiscalização de representante da Câmara Municipal de Apuí/AM;
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do Contrato; e,
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto nos termos do Edital N° 003/2021, sob a modalidade TOMADA DE PREÇO, sob N° 003/2021, Tipo Menor Preço Global, e seus Anexos, o qual recebemos cópia integral do ato convocatório.



**CARTÓRIO THOMAS** - Avenida Presidente Castelo Branco, 1143 - Jd. Santa Helena - CEP: 69065-020 - Manaus/AM. Fone: (92) 3663-2237. E-mail: thomas@nsat.com.br

RECONHECO por SEMELHANÇA a firma de:  
**WILSON DE MEDEIROS LIMA**, E dou fé. Manaus, 27/04/2021 16:01:11 - ELIZA NEIDE BRITO  
 MESQUITA MONTEIRO ESCRIVENTE DE NOTAS  
 I - SELO - TJAM - N°  
**REC FIR 1308159M9LUOK93T62941**

1 - Consulte em: cidadao.portaiseloam.com.br - E-mail: R\$ 5,00

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

www.nsat.com.br 03 482. 359 / 0001 35 NORTSAT TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME

Manaus, 27 de abril de 2021.



*Wilson Lima*  
WILSON DE MEDEIROS LIMA

03 482. 359 / 0001 35  
 NORTSAT TELECOMUNICAÇÕES  
 LTDA ME  
 Av. Tefé, 77 - Cachoeirinha  
 CEP: 69 065-020  
 MANAUS - AM

Processo N° 003  
 FLSn° 170  
 Câmara Municipal de Apuí/AM

**NortSat Telecomunicações Ltda**  
 Av. Tefé, 77 - Cachoeirinha, Manaus/Am - CEP: 69065.020  
 Telefone: (92) 3663-2237, E-mail: nortsat@nsat.com.br





# NORTSAT TELECOMUNICAÇÕES LTDA

www.nsat.com.br

## ANEXO III

À Comissão Permanente de Licitação da Câmara da Municipal de Apuí/AM.

### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E FATO SUPERVENIENTE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do Procedimento Licitatório Nº 003/2021, Edital Nº 003/2021, sob a modalidade TOMADA DE PREÇO, sob Nº 003/2021, Tipo Menor Preço Global, instaurado pela Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí/AM, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Manaus, 27 de abril de 2021.



*Wilson Lima*  
WILSON DE MEDEIROS LIMA

08 482.359 / 0001 - 35  
NORT SAT TELECOMUNICAÇÕES  
LTDA ME  
Av. Tefé, 77 Cachoeirinha  
CEP 69 065 020  
MANAUS AM

www.nsat.com.br



**CARTÓRIO THOMAS**  
4 Tabelião de Notas  
Avenida Presidente Castelo Branco, n. 1173, Bairro Pacheco de  
CEP: 69.065-011 - Manaus-AM | Fone: 3384.4.488  
E-mail: atendimento@tomsat.com.br

RECONHEÇO por SEMELHANÇA a firma de:  
WILSON DE MEDEIROS LIMA. E dou fé. Manaus,  
27/04/2021 16:01:17 - ELIZA NEIDE BRITO  
MESQUITA MONTEIRO EScrevente DE NOTAS  
I - SELO - TJAM - Nº

RECFIR130815WZENN9KJSAQJLC

20 - Consulte em: cidadao.portalseloam.com.br -  
Emol: R\$ 6,00



Camara Municipal Apuí/AM  
Processo  
Nº 003  
FLS nº 131  
Domingos Paulo Senle

**NortSat Telecomunicações Ltda**  
Av. Tefé, 77 - Cachoeirinha, Manaus/Am - CEP: 69065.020  
Telefone: (92) 3663-2237, E-mail: nortsat@nsat.com.br





Ministério da Justiça – MJ

Fundação Nacional do Índio – FUNAI



Coordenação Regional Médio Purus – CR-MPur

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa NORT SAT TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.492.359/0001-35, estabelecida na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, à Avenida Tefé, nº 77 – Altos, Bairro Cachoeirinha, executa, desde 18/09/2014 até os dias atuais, a prestação dos serviços de fornecimento de link de internet satelital na sede da CR-MPur, em Lábrea – AM, no Barco Regional Rio Purus e nas cidades de Pauini, Canutama e Tapauá, em conformidade com o Contrato contrato nº 147/2014, celebrado com a Coordenação Regional Médio Purus, Processo Administrativo 08116.000020/2014-07, tendo durante todo esse período atuado com agilidade bem como prestando atendimento técnico quando solicitado, demonstrando boa qualidade nos serviços prestados.

Lábrea – AM, 21 de maio de 2018.

**LINETE RUIZ FERREIRA**  
Pregoeira da CR-MPur/FUNAI  
Portaria 24/DAGES/FUNAI, de 21/03/2017






imprimir



**PREFEITURA DE MANAUS**  
Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da **\*notamanaus**  
Informação - SEMEF

<b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe</b> A autenticidade desta nota pode ser confirmada em: <a href="http://nota.manaus.am.gov.br">nota.manaus.am.gov.br</a> , informando o código de verificação.	Código de verificação <b>68D3.F93F.AEC5</b>	Data/Hora da emissão <b>18/03/2021 - 17:51:27</b>
	Natureza da operação <b>Simples Nacional</b>	Número da Nota <b>584</b>

**Prestador de Serviços**

 <a href="http://www.nortsat.com.br">www.nortsat.com.br</a>	<b>NORT SAT TELECOMUNICACOES LTDA</b> TEFE, 77,ALTOS CACHOEIRINHA, Telefone: 36632237. CEP 69065-020 - MANAUS - AM - BRASIL CPF/CNPJ 08.492.359/0001-35 Email NORTSAT@NSAT.COM.BR		Inscrição Municipal 11654201 Inscrição Estadual 042187320

**Tomador de Serviço**

Nome do tomador do serviço	COORDENAÇÃO REGIONAL DO MEDIO PURUS FUNAI		
CPF/CNPJ	00.059.311/0074-81		
Endereço	RUA MARECHAL DEODORO, 2220,		
Bairro	CENTRO, Telefone: .		
Cep	69830-000		
Cidade	LÁBREA - AM - BRASIL		
Email			
	Inscrição Municipal Inscrição Estadual		

**Discriminação do Serviço/Dados Adicionais**

Acesso à rede de comunicações via satélite e locação de equipamentos na sede da CRMP em Lábrea no período de 18/12/2020 a 17/01/2021, valor R\$ 13.600,00. Acesso à rede de comunicações via satélite e locação de equipamentos na sede da CTL em Tapauá no período de 18/12/2020 a 17/01/2021, valor R\$ 2.580,00 Acesso à rede de comunicações via satélite e locação de equipamentos na sede da CTL em Pauini no período de 18/12/2020 a 17/01/2021 R\$ 3.473,45 Acesso à rede de comunicações via satélite e locação de equipamentos na sede da CTL em Canutama no período de 18/12/2020 a 17/01/2021, valor R\$ 3,00 Acesso à rede de comunicações via satélite e locação de equipamentos para atendimento itinerante no Barco Rio Purus no período de 18/12/2020 a 17/01/2021 R\$ 6.874,89 Valor aproximado dos tributos R\$3.479,00 Valor total R\$ 26.765,34

Serviço: 10.31-PROCESSAMENTO, ARMAZENAMENTO OU HOSPEDAGEM DE DADOS, TEXTOS, IMAGENS, VÍDEOS, PÁGINAS ELETRÔNICAS, APLICATIVOS E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, ENTRE OUTROS FORMATOS, E CONGÊNERES.

Valor do Serviço (R\$)	Qtd.	Desconto(R\$)	Dedução(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota(%)	Valor do ISS(R\$)	Total(R\$)
26.765,34	1,00	0,00	0,00	26.765,34	0,00	0,00	26.765,34

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 26.765,34**

**Retenções**

INSS(R\$)	PIS(R\$)	Cofins(R\$)	C.S.L.L.(R\$)	IRRF(R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISSQN(R\$)	Outras Deduções(R\$)	Total das Retenções (R\$)	Valor Líquido da Nota(R\$)	
0,00	0,00	0,00	26.765,34	

**Outras Informações**

- Competência: Março/2021-ISSQN a ser calculado pela Tabela-LC 123/Simples Nac.e pago na guia DAS/Simples







**PREFEITURA DE MANAUS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
E CONTROLE INTERNO - SEMEF

**MENSAGEM DO PREFEITO**

Prezado (a) Contribuinte,

Mesmo com todas as dificuldades de 2017, procuramos nos superar para manter os investimentos necessários para Manaus. Agradecemos seu apoio, que é uma forte demonstração de comprometimento por nossa cidade.

**Arthur Virgílio Neto**  
Prefeito de Manaus

<b>Prefeitura de Manaus</b> Secretaria Municipal de Finanças, Tecnologia da Informação e Controle Interno - SEMEF				<b>NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - TVFR 2018</b>			
Inscrição Municipal <b>0.116.542-01</b>	Matrícula do IPTU <b>000040423</b>	CNPJ/CPF <b>08.492.359/0001-35</b>	Nº. Carnê <b>012854</b>	Total Exercício (UFM) <b>1,56</b>	Total Exercício (R\$) <b>158,78</b>		
Nome <b>NORT SAT TELECOMUNICACOES LTDA</b>				<b>APROVEITE OS DESCONTOS PARA PAGAMENTO EM COTA ÚNICA</b>			
<b>TAXA DE VERIFICAÇÃO DE FUNCIONAMENTO REGULAR - TVFR 2018</b> Endereço <b>AVN TEFÉ, 77, ALTOS, CACHOEIRINHA, 69065020</b>				<b>FORMA DE PAGAMENTO</b>	<b>VENCIMENTO</b>		
				<b>VALOR (R\$)</b>			
Nome de Fantasia <b>N SAT TELECOM</b>				<b>COTA ÚNICA</b>	<b>142,90</b>		
Atividade (Código e descrição) <b>M04 - CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA</b>				<b>1 / 5 Parcelas</b>	<b>05/02/2018</b>		
				<b>2 / 5 Parcelas</b>	<b>31,75</b>		
				<b>3 / 5 Parcelas</b>	<b>31,75</b>		
				<b>4 / 5 Parcelas</b>	<b>31,75</b>		
				<b>5 / 5 Parcelas</b>	<b>31,78</b>		
				O Município de Manaus notifica, com amparo no inciso II, art. 145 da CF/88 c/c as Leis 1.697/83 - CTM (Inciso II, art. 49) e no DEC. 3.931 de 04/01/2018, o lançamento da TVFR referente ao ano de			

- Desconto de 10% na Cota Única para inscrição que não constava lançamento vencido até 29/12/2017.
- O pagamento em atraso acarretará Juros de mora de 1% ao mês calendário ou fração e multa diária de 0,33% ao dia limitado até 20%.
- A TVFR 2018 poderá ser recolhida em cota única ou em 5 parcelas mensais de acordo com as datas de vencimento acima.
- As guias de pagamento da TVFR 2018 estarão disponíveis no site: <http://semtaxatende.manaus.am.gov.br>.
- O pagamento deste tributo deverá ser realizado somente por meio da rede BANCARIA AUTORIZADA: BANCO DO BRASIL, BRADESCO, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (inclusive Casas Lotéricas), ITAÚ, SANTANDER, BASA e BANCOOB.

**ATENÇÃO:** O pagamento desta Taxa não dispensa o seu estabelecimento de manter-se regular com as certidões e demais requisitos estabelecidos na legislação aplicável ao licenciamento de sua(s) atividade(s) econômica(s).

<b>Prefeitura de Manaus</b> Secretaria Municipal de Finanças, Tecnologia da Informação e Controle Interno - SEMEF		<b>Documento de Arrecadação - DA-1</b>	
<b>TVFR 2018 COTA ÚNICA</b>		<b>TVFR 2018 COTA ÚNICA</b>	
Nome: <b>NORT SAT TELECOMUNICACOES LTDA</b>		Inscrição: <b>011654201</b>	Emissão: <b>05/01/2018</b>
Endereço: <b>AVN TEFÉ, 77, ALTOS, CACHOEIRINHA, 69065020</b>		Dados Processamento: <b>0201161322018-46</b>	Vencimento: <b>05/02/2018</b>
Inscrição: <b>011654201</b>	Vencimento: <b>05/02/2018</b>	Nome: <b>NORT SAT TELECOMUNICACOES LTDA</b>	
Emissão: <b>05/01/2018</b>	Receita: <b>020</b>	Endereço: <b>AVN TEFÉ, 77, ALTOS, CACHOEIRINHA, 69065020</b>	
Dados Processamento: <b>0201161322018-46</b>	Valor (R\$): <b>142,90</b>	Valor (R\$): <b>142,90</b>	
<b>NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO</b>		<b>NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO</b>	
Via Contribuinte		Via Banco	
8161000001 6 42902524201 8 80205020116 8 13220180000 1			

**Camara Municipal Apur**  
Processo  
Nº **003**  
FLSnº **174**





**A W SERVIÇOS E APOIO  
ADMINISTRATIVO EIRELI  
CNPJ: 24.603.061/0001-01**



E-mail: [awservicos@outlook.com.br](mailto:awservicos@outlook.com.br)

End. Rua Pires do Rio, nº. 285 – Aleixo

CEP: 69.060-830 Manaus-AM - (092) 981000399

Filial: Rua Trav. Castanheiras nº. 1546 Bairro: São Pedro

CEP: 69.800-000 Humaitá - Amazonas

ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ  
Comissão Permanente de Licitação  
Processo nº. 003/2021

TOMADA DE PREÇO nº. 003/2021

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de link de acesso a internet via satélite em banda larga, tecnologia KA, com fornecimento de equipamentos que compõe o kit satelital, em regime de comodato.

**DATA da realização:** 03/05/2021 às 10h:30min

**LOCAL:** Sala de reunião das comissões de sede da Câmara Municipal de Apuí/AM.

**ANEXO VI  
CARTA PROPOSTA**

**DADOS DA EMPRESA**

Razão Social:	A W SERVIÇOS E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI LTDA EPP		CNPJ: 24.603.061/0001-01
Inscrição Municipal:	22647601		
Endereço completo:	Rua Pires do Rio nº. 285 casa A sala B	CEP: 69060-830	
Cidade / UF:	Manaus-AM		
Endereço:	Rua Trav. das Castanheiras nº. 1546 Bairro: São Pedro – CEP: 69.000-000 Humaitá - AM		
Fone:	(092) 98100-0399		
Contato:	(092) 98100-0399		
Nome Representante:	Alexandre Wiler Santana Gonçalves		
E-mail do Representante:	<a href="mailto:awservicos@outlook.com.br">awservicos@outlook.com.br</a> / <a href="mailto:santana_wiler@hotmail.com">santana_wiler@hotmail.com</a>		
Dados Bancários:	Agência: 3053-8 Conta Corrente: 0057395-7 - Bradesco		

Prezados Senhores,

Declaramos aceitos os termos do Procedimento Licitação nº. 003/2021, sob a modalidade TOMADA DE PREÇO nº. 003/2021, apresentando-lhes nossa proposta para fornecimento dos produtos especificados no anexo I, Edital nº. 003/2021, do tipo Menor Preço Global, conforme:

**CARTA PROPOSTA**

Item	Especificação	Quantidade mínima em MBPS	
		Velocidade/Download	Mínima de 20 Mbps
01	Link de acesso à internet, tipo banda larga, com tecnologia KA, através de sinal via satélite, acesso compartilhado 1/10 com IP público velocidade com seguinte desempenho. - Velocidade de Download 25 Mbps - Velocidade de Upload 3Mbps	Velocidade/Upload	Mínima de 3 Mbps
02	<b>Equipamentos:</b> Fornecimento e instalação de equipamentos necessários e a ativação sinal no data center/servidor de internet da contratante, mediante a concessão de uso.	Equipamentos 01	Antena, suporte, cabearmentos coaxial de conexão, aparelho, receptor Satelital de sinal e modem
03	<b>Supporter:</b> Suporte técnico remoto e presencial se necessário, para sanar eventuais vícios que o serviço vir a apresentar.	01	Atendimento 24horas

○ Valor unitario da presente proposta é de R\$ 4.983,06167; por item;

○ Valor Global de presente proposta é de R\$ 59.796,74 (Cinquenta e nove mil setecentos e noventa e seis reais e setenta e quatro centavos);

○ prazo de validade dessa proposta é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da assinatura do Termo de Contrato;

○ Prazo de inicio é 15 (quinze) dias úteis, contado da assinatura do contrato;

○ Fornecimento de equipamentos que compõe o kit satelital, será em regime de comodato, pelo periodo que perdurar a contratação.

Manaus – AM, 03 de maio de 2021.

Atenciosamente,

A W SERVIÇOS E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI  
CNPJ nº 24.603.061/0001-01  
Alexandre Wiler Santana Gonçalves  
Sócio proprietário  
RG: 28642546 SSP-AM CPF: 650.746.703-2

A W SERVIÇOS E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI  
CNPJ: 24.603.061/0001-01  
E-mail: [awservicos@outlook.com.br](mailto:awservicos@outlook.com.br)  
End. Rua Pires do Rio, nº. 285 – Aleixo  
CEP: 69.060-830 Manaus-AM / Filial: Rua Trav. Castanheiras  
nº. 1546 Bairro: São Pedro  
CEP: 69.800-000 Humaitá - Amazonas  
Fone: (092) 981000399

*Ciente em  
03/05/2021  
Itajaib Jung  
Serv: Itajaib Hubert Jung  
Mat: 007/1997  
Portaria 016/2021*



*Handwritten signatures and notes in blue ink.*





**ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ  
Comissão Permanente de Licitação**



**RELATÓRIO FINAL Nº 002/2021 – CPL**

**TOMADA DE PREÇO  
EDITAL Nº 003/2021 – CPL**

**FASE – I  
DO OBJETO E PUBLICIDADE**

**DO OBJETO**

1.1 Constitui objeto da presente Licitação a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA** para a prestação de serviços contínuos de link de acesso à internet via satélite, banda larga, tecnologia KA, com o fornecimento de equipamentos que compõe o Kit Satelital em regime de comodato.

**DA PUBLICIDADE**

1.2 Visando à realização da Tomada de Preço Nº 003/2021, a que se refere o Edital nº 003/2021 – CPL, e, utilizando-se dos meios usuais de divulgação previstos em Lei, a Comissão Permanente de Licitação fez com que o respectivo Aviso do Edital nº 003/2021 – CPL, fosse publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas; Diário Eletrônico da Associação Amazonense de Municípios – AAM; no site oficial da Câmara Municipal de Apuí/AM, endereço: <https://www.apui.am.leg.br/institucional/avisos>; e, por afixação nos locais de avisos de costume dos edifícios do Fórum da Comarca de Apuí/AM, Prefeitura Municipal de Apuí/AM e Câmara Municipal de Apuí/AM, além disso, forneceu cópia do Edital a quem solicitou.

**FASE – II  
DA PARTICIPAÇÃO, HABILITAÇÃO, RECURSO, ANÁLISE E JULGAMENTO DA  
PROPOSTA DE PREÇO**

**DA PARTICIPAÇÃO**

2.1 Na data, hora e local previstos no Edital nº 003/2021 – CPL, os membros da Comissão Permanente de Licitação ao final assinados, reuniram-se para procederem a realização da sessão pública referente ao recebimento, abertura, exame e julgamento da documentação de Habilitação, e da Proposta de Preços das licitantes que requisitaram cópia do Edital, e

**Câmara Municipal de Apuí**  
Processo nº 003/2021  
FLS nº 176  
Damasio Bonville Santos





ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ  
Comissão Permanente de Licitação



constatado que se fizeram presente as seguintes empresas: empresa NORT SAT TELECOMUNICAÇÕES LTDA – EPP, CNPJ nº 08.492.359/0001-35, Inscrição Estadual nº 04.218.732-0, situada a Avenida Tefé, nº 77, Altos, bairro Cachoeirinha, CEP: 69.065-020, cidade de Manaus/AM; empresa A. W. SERVIÇOS E APOIO ADMINISTRATIVOS EIRELI – EPP (W.on), CNPJ nº 24.603.061/0001-01, Inscrição Estadual nº 04.218.732-0, situada a Rua Pires do Rio, Casa A, Sala B, nº 285, bairro Aleixo, CEP: 69.060-830, cidade de Manaus/AM; e, empresa FRANCY LAURO PACHECO PEREIRA – ME (KONNECTA SOLUÇÕES E CONSULTORIA), CNPJ nº 05.601.700-0001-55, Inscrição Estadual nº 05.410.518-8, situada a Rua Rio Ebro, nº 7, bairro Cidade Nova, CEP: 69.090-643, cidade de Manaus/AM. Que formularam os respectivos cadastros e solicitaram cópia do Edital para concorrer no certame. Que, das requisitantes do Edital, somente as empresas: A. W. SERVIÇOS E APOIO ADMINISTRATIVOS EIRELI – EPP; e, NORT SAT TELECOMUNICAÇÕES LTDA – EPP, compareceram à sessão para concorrer na Licitação. No momento procedeu-se o ato de credenciamento dos representantes das Licitantes e constatado que a empresa NORT SAT TELECOMUNICAÇÕES LTDA – EPP, enviou os documentos de Habilitação e Proposta de Preços, não credenciando nenhum representante. Registra-se apenas o credenciamento do Sr. Alexandre Wiler Santana Gonçalves, representante legal da empresa A. W. SERVIÇOS E APOIO ADMINISTRATIVOS EIRELI – EPP (W.on).

### DA HABILITAÇÃO

2.2 Na data e hora estabelecido no Edital foram abertos os envelopes de “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO” das licitantes e após examinados e vistados, constatando-se que das 03 (três) licitantes que requisitaram o Edital somente 02 (duas) se fizeram presentes, sendo elas: empresa A. W. SERVIÇOS E APOIO ADMINISTRATIVOS EIRELI – EPP (W.on), CNPJ nº 24.603.061/0001-01, Inscrição Estadual nº 04.218.732-0, situada a Rua Pires do Rio, Casa A, Sala B, nº 285, bairro Aleixo, CEP: 69.060-830, cidade de Manaus/AM, que após conferência das documentações de Habilitação, atestou-se que a documentação atendeu rigorosamente as condições exigidas no Edital nº 003/2021 – CPL, desta Tomada de Preço nº 003/2021 – CPL, sendo habilitada para a sequência do certame. Na sequência foi examinada a documentação da empresa NORT SAT TELECOMUNICAÇÕES LTDA – EPP, CNPJ nº 08.492.359/0001-35, Inscrição Estadual nº 04.218.732-0, situada a Avenida Tefé, nº 77, Altos, bairro Cachoeirinha, CEP: 69.065-020, cidade de Manaus/AM, que após conferência das documentações de Habilitação, atestou-se que a documentação apresentada pela licitante não atendeu as condições exigidas no Edital nº 003/2021 – CPL, desta Tomada de Preço nº 003/2021 – CPL, uma vez que a documentação apresentada prevista no item e subitem a seguir: ITEM 4 – SUBITEM 4.2.1.2 – (Inscrição Estadual) – OBS: Situação vencida em 21/05/2014 e sem a devida autenticação por um membro da CPL ou por Cartório competente; ITEM 4 – SUBITEM 4.2.1.3 – (Ato Constitutivo, Contrato Social ou Estatuto Social em vigor, comprovante da regularidade de





ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ  
Comissão Permanente de Licitação



constituição da empresa, devidamente registrado) – OBS: Apresentado sem o devido registro e certidão de veracidade emitido junto a JUCEA; e, ITEM 4.4 – SUBITEM 4.2.6 – (Atestado de Aptidão Técnica, acompanhado de prova fiscal (Nota Fiscal / Fatura) de sua efetiva execução, fornecido por pessoa jurídica de direito público, que comprove a boa e a regular prestação de serviços de acordo com o objeto deste Edital e seus anexos, em condições compatíveis de quantidades e prazos – Edital) – OBS: O documento de Atestado de Capacidade Técnica apresentado está em desconformidade com o Edital em razão de não especificar a comprovação de serviços da mesma natureza, ou seja, fornecimento de serviços contínuos de link de acesso à internet via satélite, banda larga, tecnologia KA. Assim sendo, procedeu-se a INABILITAÇÃO para prosseguir no certame.

### DO RECURSO

2.3 Concluída a fase de habilitação foi aberto a fase de recursos, dispensado pela concorrente o direito de interpor o mesmo sobre a decisão de habilitação ou não habilitação das licitantes concorrentes, restando o direito de recurso decaído em desfavor da empresa NORT SAT TELECOMUNICAÇÕES LTDA – EPP, por não haver Representante Legal Credenciado, assim dando condições de continuar o certame.

### DA ANÁLISE DA PROPOSTA

2.4 Diante da habilitação da única licitante, foi aberto o envelope com a proposta de preço, que depois de lido em sessão pública e examinado a referência do objeto e preço estabelecido pela Administração no Projeto Básico, a CPL por sua vez, proferiu o julgamento por menor preço global, configurando as condições de aceitação prevista no Edital nº 003/2021 – CPL, desta Tomada de Preço nº 003/2021 – CPL, conforme quadro abaixo:

Item	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE MINIMA EM MBPS	
01	<b>OBJETO:</b> Contratação de Link de acesso à internet, tipo banda larga, com tecnologia KA, através de sinal via satélite. <b>CARACTERÍSTICAS:</b> Link de acesso à internet, tipo banda larga, com tecnologia KA, através de sinal via satélite, acesso compartilhado 1/10, com IP público, velocidade com o seguinte desempenho:	Velocidade/Download	Mínimo de 20 MBPS
		Velocidade/Upload	Mínimo de 3 MBPS
02	<b>EQUIPAMENTOS:</b> Fornecimento e instalação de equipamentos necessários para a chegada do sinal no data center/servidor de internet da Contratante, mediante a concessão de uso em Comodato.	equipamentos	Antena, suporte, cabeamentos coaxial de conexão, aparelho receptor Satelital de sinal e modem
		01	
03	<b>SUPORTE:</b> Suporte técnico remoto e presencial, se necessário, para sanar eventuais vícios que o serviço vier a apresentar.		Atendimento 24horas
Valor da proposta por um período de 12 (doze) meses		Valor Mensal	Valor Global

Camara Municipal Apuí  
Nº 003  
FLS nº 178  
Domenis Abenab Santos





ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ  
Comissão Permanente de Licitação



	R\$ 4.983,06167	R\$ 59.796,74
--	-----------------	---------------

**DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO**

2.5 Conferida a proposta apresentada pela licitante, a Comissão Permanente de Licitação concluiu a comparação objeto e valor, e constatou-se que a mesma foi em conformidade com Edital nº 003/2021 – CPL, desta Tomada de Preço nº 003/2021 – CPL, cuja a descrição e valores, dentro dos parâmetros estimados pela Administração e constante no Projeto Básico executado pela Câmara Municipal de Apuí/AM. Assim, não havendo objeção, decidiu por unanimidade declarar classificada a proposta da única licitante habilitada e vencedora do certame, estarem atendendo os objetivos da Câmara Municipal de Apuí/AM. Da mesma forma, não houve interposição de recurso administrativo previsto em Lei, quanto ao resultado do certame, neste ou em qualquer outro momento da licitação.

**FASE – III  
DA CONCLUSÃO E PRAZO DE ENTREGA**

**DA CONCLUSÃO**

3.0 Em razão dos fatos apresentados, as documentações de habilitação da licitante atenderam às exigências do Edital, bem como estando seus preços propostos de acordo com o praticado no mercado local, a Comissão de Licitação sugere ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM, após análise jurídica, que seja homologada a presente licitação e sua adjudicação da contratação em nome da única participante, por considerar a mesma apta e em condições de ser vencedora do certame, sendo ela: empresa A. W. SERVIÇOS E APOIO ADMINISTRATIVOS EIRELI – EPP (W.on), CNPJ nº 24.603.061/0001-01, Inscrição Estadual nº 04.218.732-0, situada a Rua Pires do Rio, Casa A, Sala B, nº 285, bairro Aleixo, CEP: 69.060-830, cidade de Manaus/AM, cujo montante da possível contratação, importa na quantia de R\$ 59.796,74 (cinquenta e nove mil, setecentos e noventa e seis reais e setenta e quatro centavos), para atender a demanda de serviços contínuos de link de acesso à internet via satélite banda larga, com tecnologia KA, com o fornecimento dos equipamentos que compõe o Kit Satelital em regime de comodato, que visa atender o Poder Legislativo, com prazo inicial do contratação de 12 (doze) meses corridos, o qual poderá ser prorrogado, por se tratar de serviços contínuos, por iguais e sucessivos períodos, conforme permissivo constante do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, limitando-se ao prazo de 48 (quarenta e oito) meses, desde que mantida as condições habilitatória e serviços oferecidos na proposta.

**PRAZO DE ENTREGA**







ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ  
Comissão Permanente de Licitação



3.1 A contagem do prazo de 15 (quinze) dias úteis, dar-se-á a partir da assinatura do TERMO CONTRATO e Ordem de Serviços, ocasião em que a licitante vencedora do Certame deverá disponibilizar os serviços em perfeito funcionamento, em todas as repartições do prédio, previamente indicadas pela Administração da Câmara Municipal de Apuí/AM.

Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí/AM, aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um (03/05/2021).

*Itajair Hubert Jung*  
Serv<sup>o</sup>. Itajair Hubert Jung  
Presidente da CPL

*Neuzi F. A. Rocha*  
Serv<sup>a</sup>. Neuzi Pereira de Abreu Rocha  
Secretária da CPL

*Damaris Barreto Santos*  
Serv<sup>a</sup>. Damaris Barreto Santos  
Membro da CPL





ESTADO DO AMAZONAS  
MUNICÍPIO DE APUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ  
RELATÓRIO FINAL PROCESSO Nº 003 2021 CPL

RELATÓRIO FINAL Nº 002/2021 – CPL

TOMADA DE PREÇO

EDITAL Nº 003/2021 – CPL

FASE – I

DO OBJETO E PUBLICIDADE

DO OBJETO

1.1 Constitui objeto da presente Licitação a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA para a prestação de serviços contínuos de link de acesso à internet via satélite, banda larga, tecnologia KA, com o fornecimento de equipamentos que compõe o Kit Satelital em regime de comodato.

DA PUBLICIDADE

1.2 Visando à realização da Tomada de Preço Nº 003/2021, a que se refere o Edital nº 003/2021 – CPL, e, utilizando-se dos meios usuais de divulgação previstos em Lei, a Comissão Permanente de Licitação fez com que o respectivo Aviso do Edital nº 003/2021 – CPL, fosse publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas, Diário Eletrônico da Associação Amazonense de Municípios – AAM; no site oficial da Câmara Municipal de Apuí/AM, endereço: https://www.apui.am.leg.br/institucional/aviso; e, por afixação nos locais de avisos de costume dos edifícios do Fórum da Comarca de Apuí/AM, Prefeitura Municipal de Apuí/AM e Câmara Municipal de Apuí/AM, além disso, forneceu cópia do Edital a quem solicitou.

FASE – II

DA PARTICIPAÇÃO, HABILITAÇÃO, RECURSO, ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇODA PARTICIPAÇÃO

2.1 Na data, hora e local previstos no Edital nº 003/2021 – CPL, os membros da Comissão Permanente de Licitação ao final assinados, reuniram-se para procederem a realização da sessão pública referente ao recebimento, abertura, exame e julgamento da documentação de Habilitação, e da Proposta de Preços das licitantes que requisitaram cópia do Edital, e constatado que se fizeram presente as seguintes empresas: empresa NORT SAT TELECOMUNICAÇÕES LTDA – EPP, CNPJ nº 08.492.359/0001-35, Inscrição Estadual nº 04.218.732-0, situada a Avenida Tefé, nº 77, Altos, bairro Cachoeirinha, CEP: 69.065-020, cidade de Manaus/AM; empresa A. W. SERVIÇOS E APOIO ADMINISTRATIVOS EIRELI – EPP (W.on), CNPJ nº 24.603.061/0001-01, Inscrição Estadual nº 04.218.732-0, situada a Rua Pires do Rio, Casa A, Sala B, nº 285, bairro Aleixo, CEP: 69.060-830, cidade de Manaus/AM; e, empresa FRANCY LAURO PACHECO PEREIRA – ME (KONNECTA SOLUÇÕES E CONSULTORIA), CNPJ nº 05.601.700-0001-55, Inscrição Estadual nº 05.410.518-8, situada a Rua Rio Ebro, nº 7, bairro Cidade Nova, CEP: 69.090-643, cidade de Manaus/AM. Que formularam os respectivos cadastros e solicitaram cópia do Edital para concorrer no certamente. Que, das requisitantes do Edital, somente as empresas: A. W. SERVIÇOS E APOIO ADMINISTRATIVOS EIRELI – EPP; e, NORT SAT TELECOMUNICAÇÕES LTDA – EPP, compareceram à sessão para concorrer na Licitação. No momento procedeu-se o ato de credenciamento dos representantes das Licitantes e constatado que a empresa NORT SAT TELECOMUNICAÇÕES LTDA – EPP, enviou os documentos de Habilitação e Proposta de Preços, não credenciando nenhum representante. Registra-se apenas o credenciamento do Sr. Alexandre Wiler Santana Gonçalves, representante legal da empresa A. W. SERVIÇOS E APOIO ADMINISTRATIVOS EIRELI – EPP (W.on).

DA HABILITAÇÃO

2.2 Na data e hora estabelecido no Edital foram abertos os envelopes de “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO” das licitantes e após examinados e vistos, constatando-se que das 03 (três) licitantes que requisitaram o Edital somente 02 (duas) se fizeram presentes, sendo elas: empresa A. W. SERVIÇOS E APOIO ADMINISTRATIVOS EIRELI – EPP (W.on), CNPJ nº 24.603.061/0001-01, Inscrição Estadual nº 04.218.732-0, situada a Rua Pires do Rio, Casa A, Sala B, nº 285, bairro Aleixo, CEP: 69.060-830, cidade de Manaus/AM, que após conferência das documentações de Habilitação, atestou-se que a documentação atendeu rigorosamente as condições exigidas no Edital nº 003/2021 – CPL, desta Tomada de Preço nº 003/2021 – CPL, sendo habilitada para a sequência do certame. Na sequência foi examinada a documentação da empresa NORT SAT TELECOMUNICAÇÕES LTDA – EPP, CNPJ nº 08.492.359/0001-35, Inscrição Estadual nº 04.218.732-0, situada a Avenida Tefé, nº 77, Altos, bairro Cachoeirinha, CEP: 69.065-020, cidade de Manaus/AM, que após conferência das documentações de Habilitação, atestou-se que a documentação apresentada pela licitante não atendeu as condições exigidas no Edital nº 003/2021 – CPL, desta Tomada de Preço nº 003/2021 – CPL, uma vez que a documentação apresentada prevista no item e subitens a seguir: ITEM 4 – SUBITEM 4.2.1.2 – (Inscrição Estadual) – OBS: Situação vencida em 21/05/2014 e sem a devida autenticação por um membro da CPL ou por Cartório competente; ITEM 4 – SUBITEM 4.2.1.3 – (Ato Constitutivo, Contrato Social ou Estatuto Social em vigor, comprovante da regularidade de constituição da empresa, devidamente registrado) – OBS: Apresentado sem o devido registro e certidão de veracidade emitido junto a JUCEA; e, ITEM 4.4 – SUBITEM 4.2.6 – (Atestado de Aptidão Técnica, acompanhado de prova fiscal (Nota Fiscal / Fatura) de sua efetiva execução, fornecido por pessoa jurídica de direito público, que comprove a boa e a regular prestação de serviços de acordo com o objeto deste Edital e seus anexos, em condições compatíveis de quantidades e prazos – Edital) – OBS: O documento de Atestado de Capacidade Técnica apresentado está em desconformidade com o Edital em razão de não especificar a comprovação de serviços da mesma natureza, ou seja, fornecimento de serviços contínuos de link de acesso à internet via satélite, banda larga, tecnologia KA. Assim sendo, procedeu-se a INABILITAÇÃO para prosseguir no certame.

DO RECURSO

2.3 Concluída a fase de habilitação foi aberto a fase de recursos, dispensado pela concorrente o direito de interpor o mesmo sobre a decisão de habilitação ou não habilitação das licitantes concorrentes, restando o direito de recurso decaído em desfavor da empresa NORT SAT TELECOMUNICAÇÕES LTDA – EPP, por não haver Representante Legal Credenciado, assim dando condições de continuar o certame.

DA ANÁLISE DA PROPOSTA

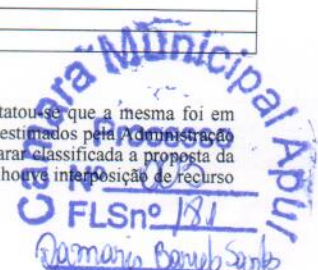
2.4 Diante da habilitação da única licitante, foi aberto o envelope com a proposta de preço, que depois de lido em sessão pública e examinado a referência do objeto e preço estabelecido pela Administração no Projeto Básico, a CPL por sua vez, proferiu o julgamento por menor preço global, configurando as condições de aceitação prevista no Edital nº 003/2021 – CPL, desta Tomada de Preço nº 003/2021 – CPL, conforme quadro abaixo:

Item	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE MINIMA EM MBPS	
	OBJETO: Contratação de Link de acesso à internet, tipo banda larga, com tecnologia KA, através de sinal via satélite.		
01	CARACTERÍSTICAS: Link de acesso à internet, tipo banda larga, com tecnologia KA, através de sinal via satélite, acesso compartilhado 1/10, com IP público, velocidade com o seguinte desempenho:	Velocidade/Download	Mínimo de 20 MBPS
		Velocidade/Upload	Mínimo de 3 MBPS
02	EQUIPAMENTOS: Fornecimento e instalação de equipamentos necessários para a chegada do sinal no data center/servidor de internet da Contratante, mediante a concessão de uso em Comodato.	equipamentos	Antena, suporte, cabamentos coaxial de conexão, aparelho receptor Satelital de sinal e modem
03	SUPORTE: Suporte técnico remoto e presencial, se necessário, para sanar eventuais vícios que o serviço vier a apresentar.	01	Atendimento 24horas
	Valor da proposta por um periodo de 12 (doze) meses	Valor Mensal	Valor Global
		R\$ 4.983,06167	R\$ 59.796,74

DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO

2.5 Conferida a proposta apresentada pela licitante, a Comissão Permanente de Licitação concluiu a comparação objeto e valor, e constatou-se que a mesma foi em conformidade com Edital nº 003/2021 – CPL, desta Tomada de Preço nº 003/2021 – CPL, cuja a descrição e valores, dentro dos parâmetros estimados pela Administração e constante no Projeto Básico executado pela Câmara Municipal de Apuí/AM. Assim, não havendo objeção, decidiu por unanimidade declarar classificada a proposta da única licitante habilitada e vencedora do certame, estarem atendendo os objetivos da Câmara Municipal de Apuí/AM. Da mesma forma, não houve interposição de recurso administrativo previsto em Lei, quanto ao resultado do certame, neste ou em qualquer outro momento da licitação.

FASE – III





**DA CONCLUSÃO E PRAZO DE ENTREGADA CONCLUSÃO**

0 Em razão dos fatos apresentados, as documentações de habilitação da licitante atenderam às exigências do Edital, bem como estando seus preços propostos de acordo com o praticado no mercado local, a Comissão de Licitação sugere ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM, após análise jurídica, que seja homologada a presente licitação e sua adjudicação da contratação em nome da única participante, por considerar a mesma apta e em condições de ser vencedora do certame, sendo ela: empresa A. W. SERVIÇOS E APOIO ADMINISTRATIVOS EIRELI – EPP (W.on), CNPJ nº 24.603.061/0001-01, Inscrição Estadual nº 04.218.732-0, situada a Rua Pires do Rio, Casa A, Sala B, nº 285, bairro Aleixo, CEP: 69.060-830, cidade de Manaus/AM, cujo montante da possível contratação, importa na quantia de R\$ 59.796,74 (cinquenta e nove mil, setecentos e noventa e seis reais e setenta e quatro centavos), para atender a demanda de serviços contínuos de link de acesso à internet via satélite banda larga, com tecnologia KA, com o fornecimento dos equipamentos que compõe o Kit Satelital em regime de comodato, que visa atender o Poder Legislativo, com prazo inicial do contratação de 12 (doze) meses corridos, o qual poderá ser prorrogado, por se tratar de serviços contínuos, por iguais e sucessivos períodos, conforme permissivo constante do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, limitando-se ao prazo de 48 (quarenta e oito) meses, desde que mantida as condições habilitatória e serviços oferecidos na proposta.

**PRAZO DE ENTREGA**

3.1 A contagem do prazo de 15 (quinze) dias úteis, dar-se-á a partir da assinatura do TERMO CONTRATO e Ordem de Serviços, ocasião em que a licitante vencedora do Certame deverá disponibilizar os serviços em perfeito funcionamento, em todas as repartições do prédio, previamente indicadas pela Administração da Câmara Municipal de Apuí/AM.

Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí/AM, aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um (03/05/2021).

Servº. **ITAJAIR HUBERTI JUNG**

Presidente da CPL

Servº. **NEUZI PEREIRA DE ABREU ROCHA**

Secretária da CPL

Servº. **DAMARIS BARRETO SANTOS**

Membro da CPL

Publicado por:  
Itajair Huberti Jung  
Código Identificador: IKFYKHFPK

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 25/05/2021 - Nº 2870. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariomunicipalaam.org.br>

Câmara Municipal Apuí  
Processo  
Nº 003  
FLS nº 182  
Damaris Barreto Santos





ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ  
Comissão Permanente de Licitação



Ofício N° 025/2021 – CPL

Apuí/AM., 03 de maio de 2021.

Ao Ilmo. Sr.

**Wilson de Medeiros Lima**

REP. LEGAL DA EMPRESA NORT SAT TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Nesta.

**Assunto:** Informação que se faz referência a Licitação convocada por meio do Edital n° 003/2021 – Modalidade Tomada de Preço n° 003/2021.

Na qualidade de Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí/AM, após decisão unânime da CPL, comunico a V. Senhoria que na data de hoje, promovemos o julgamento das documentações de habilitação das Licitantes concorrentes, a que se refere ao Edital N° 003/2021 – CPL, Modalidade Tomada de Preços N° 003/2021, que tem por objeto a contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA para a prestação de serviços contínuos de link de acesso à internet via satélite, banda larga, tecnologia KA, com fornecimento de equipamentos do kit Satelital em regime de comodato, que visa suprir a demanda do Poder Legislativo e o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação foi considerar a Empresa NORT SAT TELECOMUNICAÇÕES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ N° 08.492.359/0001-35, situada na Avenida Tefé N° 77, Cachoeirinha, Manaus, Amazonas, **INABILITADA** para prosseguir no certame, uma vez que a documentação não atendeu as exigências constantes no Edital N° 003/2021, prevista no item e subitens a seguir:

**1 – ITEM 4 – SUBITEM 4.2.1.2** – (Inscrição Estadual) – OBS: Situação vencida em 21/05/2014 e sem a devida autenticação por um membro da CPL ou por cartório competente;

**2 – ITEM 4 – SUBITEM 4.2.1.3** – (Ato Constitutivo, Contrato Social ou Estatuto Social em vigor, comprovante da regularidade de constituição da empresa, devidamente registrado) – OBS: Apresentado sem o devido registro e certidão de veracidade emitido junto a JUCEA; e,

**3 – ITEM 4.4 – SUBITEM 4.2.6** – (Atestado de Aptidão Técnica, acompanhado da prova fiscal (Nota Fiscal / Fatura) de sua efetiva execução, fornecido por pessoa jurídica de direito público, que comprove a boa e a regular prestação de serviços de acordo com o objeto deste Edital e seus anexos, em condições compatíveis de quantidades e prazos - Edital) – OBS: O Documento de Atestado de Capacidade Técnica apresentado está em desconformidade com o Edital em razão de não especificar a comprovação de serviços da mesma natureza, ou seja, fornecimento de serviços contínuos de link de acesso à internet via satélite, banda larga, tecnologia KA.

Em face de vossa empresa ter sido inabilitada no Procedimento Licitatório a que se refere o Edital N° 003/2021 – CPL, Modalidade Tomada de Preços N° 003/2021 e, não havendo o credenciamento de Representante Legal para imposição de recurso, este por vez restou com o direito decaído, estamos devolvendo o envelope com a proposta de preços de forma intacta conforme recebido.

Atenciosamente,

Serv. Itajair Huberti Jung

Mat. N° 007/1997

Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CMA

Portaria N° 016/2021 – CMA





## Ofício de Informação referente ao do Edital N° 003/2021 CPL

cpl-cma@apui.am.leg.br

4 de Maio de 2021 10:26

Para: "Wilson Lima" <wilson@nsat.com.br>

Bom dia

Segue em anexo o Ofício N° 025/2021 - CPL que trata da decisão da CPL proferida na Licitação a que se refere o Edital N° 003/2021 - CPL Tomada de Preços N° 003/2021

Att

Itajair Huberti Jung

Presidente da CPL

Camara Municipal Apui  
Processo  
N° 003  
FLSn° 184  
Democrática Brasileira





ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ  
Comissão Permanente de Licitação



Ofício Nº 026/2021 – CPL.

Apuí/AM., 07 de maio de 2021.

Ao Exmo. Senhor  
**JUVENAL BELO DA HORA**  
Presidente da Câmara Municipal, em exercício  
**Nesta.**

**Assunto:** Encaminhamento para avaliação, solicitação de Pareceres finais dos Departamentos Jurídico e Controle Interno quanto a legalidade do certame Licitatório Nº 003/2021 – CPL, Edital Nº 003/2021 – CPL, Tomada de Preços Nº 003/2021, bem como estando de acordo a homologação e adjudicação do certame.

Senhor Presidente,

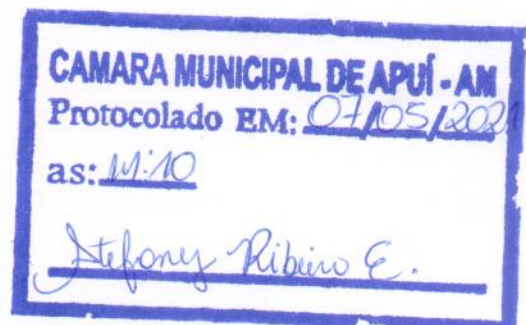
Pelo presente encaminhamos à Vossa Excelência, para avaliação, solicitação de Pareceres finais dos Departamentos Jurídico e Controle Interno quanto a legalidade do certame, para então posterior homologação do resultado proclamado no Relatório Final da CPL, no que se refere ao Processo Licitatório Nº 003/2021 – CPL, Edital Nº 003/2021 – CPL, Tomada de Preços Nº 003/2021, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA para a prestação de serviços contínuos de link de acesso à internet via satélite, banda larga, tecnologia KA, com o fornecimento de equipamentos que compõe o Kit satelital em regime de comodato

Sendo o que tinha para o momento.

Respeitosamente,

Serv. Itajair Huberti Jung  
Mat. Nº 007/1997

Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CMA  
Portaria Nº 016/2021 - CMA







ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



MEMORANDO Nº 014/2021 – CMA.

A Ilma. Senhora  
Thais Brunelli Campos  
Assessora Jurídica da Câmara Municipal de Apuí.  
Neste.


Apuí/AM, 10 de maio de 2021.

Senhora Assessora,


Encaminho para análise jurídica e emissão de parecer no que se refere ao processo Licitatório Nº 0032021 – CPL, Edital Nº 003/2021 – CPL, Tomada de Preços Nº 003/2021, que tem tem por objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA para a prestação de serviços contínuos de link de acesso à internet via satélite, banda larga, tecnologia KA, com fornecimento de equipamentos que compõe o Kit satélite em regime de comodato.

Sendo o que tinha para o momento, aguardo atendimento.

Atenciosamente,

  
Vereador **Jonas Neves de Castro**  
Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM.

11 / 05 / 2021  
**RECEBIDO**

  
Dra. Thais Brunelli Campos  
OAB/AM 14.598  
Portaria n° 005/2021  
Assessora Jurídica

**Câmara Municipal Apuí**  
Processo Nº 003  
FLSnº 186  

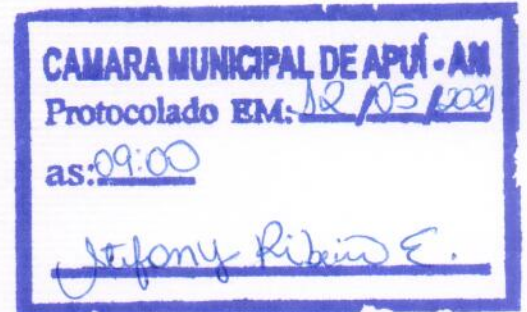





ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ  
Assessoria Jurídica



PARECER JURÍDICO Nº: 008/2021



**CONSULENTE:** PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM

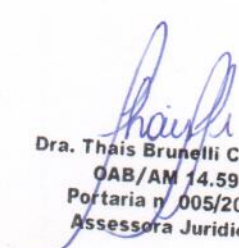
**ASSUNTO:** ANÁLISE JURÍDICA E EMISSÃO DE PARECER FINAL A RESPEITO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2021 – CPL, EDITAL Nº 003/2021 – CPL, MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021, QUE TEM POR OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LINK DE ACESSO À INTERNET COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS.

**EMENTA:** ADMINISTRATIVO. PARECER FINAL. LEGALIDADE DO CERTAME LICITATÓRIO Nº 003/2021, TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021. FAVORÁVEL PARA HOMOLOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO E ADJUDICAÇÃO DO OBJETO.

### I – RELATÓRIO

Por solicitação do Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM, retornam a esta Assessoria Jurídica os autos para exame final do edital referente ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, tipo menor global, visando a contratação de serviço de link de acesso à internet, tipo banda larga, com tecnologia KA, através de sinal via satélite e fornecimento de equipamentos, para atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal.

É o que interessa relatar. Adentra-se ao mérito.

  
Dra. Thais Brunelli Campos  
OAB/AM 14.598  
Portaria nº 005/2021  
Assessora Jurídica







ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ  
Assessoria Jurídica



II – ANÁLISE JURÍDICA

O procedimento licitatório, em análise, submete-se ao que prescreve o art. 22, II, e art. 23, II, “b”, da Lei 8.666/93, eis que os valores máximos estipulados pela Administração estão dentro do patamar determinado pelo dispositivo acima descrito.

Conforme estabelecido no Artigo 21, incisos II e III e § 2º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, houve a publicação do edital no Diário Eletrônico dos Municípios do Amazonas – AAM, Diário Oficial do Estado do Amazonas, nos Murais da Câmara Municipal, Prefeitura Municipal e Fórum de Justiça da Comarca de Apuí, todos no dia 14 de abril de 2021, tudo conforme comprovante de publicações, ficando definida a data de 03 de maio do ano de 2021 para a realização da sessão pública para recebimento dos envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preços.

Desse modo, foi respeitado o interstício mínimo de 15 (quinze) dias entre as datas de publicação e da reunião conforme prevê o art. 21, §2º, inciso III da lei de licitações.

Três licitantes efetuaram cadastro perante este órgão no prazo estipulado no art. 22, §2º da Lei 8.666/93. Igualmente, foram respeitados todos os requisitos estabelecidos no art. 38 e 40 da mesma Lei.

Na data, local e horário previsto no Edital nº 003/2021 – CPL, realizou-se a sessão pública para recebimento, abertura, exame e julgamento da documentação de habilitação e proposta de preço, sendo que compareceram 3 (três) licitantes ao certame, a saber: NORT SAT TELECOMUNICAÇÕES LTDA -EPP (CNPJ 08.492.359/0001-35); A. W. SERVIÇOS E APOIO ADMINISTRATIVOS EIRELI - EPP, (CNPJ nº 24.603.061/0001-01) e FRANCY LAURO PACHECO PEREIRA - ME (CNPJ nº 05.601.700/0001-55). Das requisitantes do Edital, somente as empresas A. W. SERVIÇOS E APOIO ADMINISTRATIVOS e NORT SAT TELECOMUNICAÇÕES compareceram à sessão. No ato de credenciamento dos representantes constatou-se que a empresa NORT SAT TELECOMUNICAÇÕES enviou documentos de habilitação e proposta de preços, mas sem credenciar nenhum representante. Portanto, a única empresa que acompanhou a sessão através de representante legalmente credenciado foi a A. W. SERVIÇOS E APOIO ADMINISTRATIVOS.

Conforme relatado na Ata da Sessão Pública de Abertura dos envelopes contendo a documentação, a empresa A. W. SERVIÇOS E APOIO ADMINISTRATIVOS foi declarada habilitada a participar do certame, pois preencheu todos os requisitos estatuídos no art. 27 de Lei 8.666/93 e no Edital. A empresa NORT SAT TELECOMUNICAÇÕES, por sua vez, foi declarada

Dra. Thais Brunelli Campos  
OAB/AM 14.598  
Portaria n.º 005/2021  
Assessora Jurídica







ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ  
Assessoria Jurídica



inabilitada do certame por não atender as condições exigidas no edital, uma vez que: 1º) a Inscrição Estadual está vencida e sem a devida autenticação (Item 4 – 4.2.1); 2º) o Ato Constitutivo, Contrato Social ou Estatuto em vigor, o comprovante da regularidade de constituição de empresa foram apresentados sem o devido registro de certidão de veracidade da JUCEA (item 4 – 4.2.1.3); e 3º) o atestado de aptidão de capacidade técnica está em desconformidade com o Edital em razão de não especificar a comprovação de serviços da mesma natureza (item 4.4 – 4.2.6).

O direito de interpor recurso sobre a decisão de habilitação foi dispensada pelo licitante presente e decaído o direito da empresa NORT SAT TELECOMUNICAÇÕES, por esta não ter representante legal credenciado.

Em continuidade e diante da habilitação da única licitante, foi aberto o envelope com a proposta de preço, aplicando o julgamento por menor preço global.

A Comissão, constatou que a proposta apresentada pela Licitante estava em conformidade com o Edital 003/2021, cuja descrição e valores estão dentro dos parâmetros estimados pela Administração e constante do Projeto Básico.

Concluído o procedimento de julgamento e sem objeções, a Comissão de Licitação decidiu, por unanimidade, classificar a proposta da única licitante habilitada (A. W. SERVIÇOS E APOIO ADMINISTRATIVOS) e vencedora do certame. Da decisão não houve interposição de recurso.

É o essencial, passo a opinar.

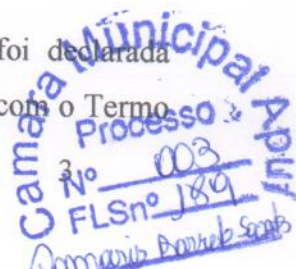
### III – CONCLUSÃO

Analisando detidamente os autos, verifica-se que todas as exigências foram cumpridas.

Houve a publicação do edital na Imprensa oficial do Estado do Amazonas e no Diário Eletrônico dos Municípios do Amazonas – AAM, assim como publicação no mural das repartições públicas do Município. Igualmente, os prazos legais referentes ao tipo e modalidade de licitação foram observados.

Apenas duas empresas compareceram ao certame e apenas uma foi declarada habilitada, cumprindo todas as exigências do Edital, apresentando proposta condizente com o Termo

*Thais*  
Dra. Thais Brunelli Campos  
OAB/AM 14.598  
Portaria n 005/2021  
Assessoria Jurídica







**ESTADO DO AMAZONAS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**  
**Assessoria Jurídica**



de Referência, parte integrante do processo administrativo, respeitando também o preço máximo estimado no edital.

Ante o exposto, verificado o atendimento aos preceitos legais que regem a matéria, opino favoravelmente pela homologação do procedimento licitatório e adjudicação do objeto à empresa vencedora do certame.

É o parecer. À apreciação superior.

SMJ.

Apuí/AM, 011 de maio de 2021.

**Dra. Thais Brunelli Campos**  
**OAB/AM 14.598**  
**Portaria n 005/2021**  
**Assessora Jurídica**

**Dra. Thais Brunelli Campos OAB/AM 14.598**  
**Assessora Jurídica da Câmara Municipal de Apuí**  
**Portaria nº. 005/2021**







**ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



MEMORANDO Nº 015/2021 – CMA.

Apuí/AM, 12 de maio de 2021.

A Ilma. Senhora

**Maria Helena Peixoto da Silva**

Coordenadora Controle Interno da Câmara Municipal de Apuí

Neste.

Senhora Coordenadora,

Encaminho para análise do Controle Interno e emissão de parecer no que se refere ao processo Licitatório Nº 0032021 – CPL, Edital Nº 003/2021 – CPL, Tomada de Preços Nº 003/2021, que tem tem por objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA para a prestação de serviços contínuos de link de acesso à internet via satélite, banda larga, tecnologia KA, com fornecimento de equipamentos que compõe o Kit satélite em regime de comodato.

Sendo o que tinha para o momento, aguardo atendimento.

Atenciosamente,

Jonas Neves de Castro  
Vereador  
Presidente C.M.A

*Jonas*  
**Vereador Jonas Neves de Castro**  
Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM.

*Maria Helena*  
Maria Helena Peixoto da Silva  
Coordenadora de Controle Interno  
Portaria 020/2013

12/05/2021





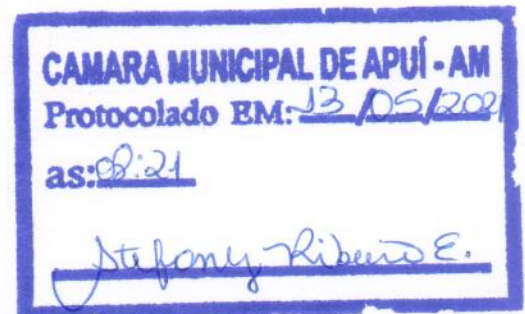


ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

PARECER UCI N° 005/2021  
INTERESSADO: Presidência Câmara Municipal de Apuí/AM  
REFERENTE: EDITAL N° 003/2021 - PROCESSO N° 003/2021  
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO N° 003/2021  
OBJETO: Contratação de serviço de link de acesso à internet com fornecimento de equipamentos.  
TIPO: Menor Preço Global



PARECER

O Processo em análise final por esse Controle, solicitado através de Memorando nº 015/2021 – CMA, de 12 de maio de 2021, referente ao procedimento licitatório realizado na modalidade Tomada de Preço nº 003/2021, objetivando contratação de serviço de link de acesso à internet com fornecimento de equipamentos, tipo menor preço global. Conforme documentação acostada junto ao processo, o qual encontra fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações.

**DO CONTROLE INTERNO**

Conforme os artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno na administração pública municipal, surgiu da necessidade de assegurar aos gestores o cumprimento das leis, normas e políticas vigentes, através do estabelecimento de mecanismos de controle que possibilitem informações à sociedade, impedindo a ocorrência de fraudes e desperdícios, servindo de instrumento que visa garantir a efetividade, a produtividade, a economicidade e a rapidez na prestação do serviço público.

O controle interno é fundamental para se atingir resultados favoráveis em qualquer organização. Na gestão pública os mecanismos de controle existentes previnem o erro, a fraude e o desperdício, trazendo benefícios à população.

*Handwritten notes and stamps:*  
Câmara Municipal de Apuí/AM  
Processo nº 003/2021  
CELS nº 1212  
Comissão de Controle Interno





## COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

Ainda em preliminar, torna-se necessário referirmos que esta Unidade está se manifestando no sentido de, à vista das circunstâncias próprias de cada processo de realização de despesa e na avaliação prévia das implicações legais a que está submetida ao Poder Legislativo, dar a assessoria pertinente, a título de orientação e assessoramento.

### DA ANÁLISE DO PROCESSO

O procedimento administrativo instalado para realização de Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 003/2021, objetivando contratação de serviço de link de acesso à internet com fornecimento de equipamentos, tipo menor preço global, cuja regulamentação consta com fulcro no art. 21, incisos II e III, § 2º, inciso III, art. 22, § 2º e art. 23, inciso II, "a" da Lei nº 8.666/93, cujos valores encontram-se dentro do patamar determinado pelo dispositivo acima descrito.

*"Art. 21. Os avisos contendo os resumos dos editais das concorrências, das tomadas de preços, dos concursos e dos leilões, embora realizados no local da repartição interessada, deverão ser publicados com antecedência, no mínimo, por uma vez: (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994). I - no Diário Oficial da União, quando se tratar de licitação feita por órgão ou entidade da Administração Pública Federal e, ainda, quando se tratar de obras financiadas parcial ou totalmente com recursos federais ou garantidas por instituições federais; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994). II - no Diário Oficial do Estado, ou do Distrito Federal quando se tratar, respectivamente, de licitação feita por órgão ou entidade da Administração Pública Estadual ou Municipal, ou do Distrito Federal; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994). § 2º O prazo mínimo até o recebimento das propostas ou da realização do evento será:*

*III - quinze dias para a tomada de preços, nos casos não especificados na alínea "b" do inciso anterior, ou leilão; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)*

*Art. 22. São modalidades de licitação: II - tomada de preços; § 2º Tomada de preços é a modalidade de licitação entre interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.*

*Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação: II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior: (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998). b) tomada de preços - até R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais); (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)"*

*Handwritten notes and stamps:*  
Câmara Municipal  
No 003  
193  
Anexo 5/10/21





ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

Verificamos que o procedimento obedeceu aos princípios administrativos, estando subordinada conforme art. 38 e art. 40 da Lei de Licitação nº 8.666/93, tendo como fase inicial, interna, definida como preparatória da Licitação, amparada nas modalidades licitatórias dispostas na referida Lei.

*"Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente: Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por Assessoria Jurídica da Administração."*

*Art. 40. O edital conterá no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente."*

Ficando constatado que 03 (três) empresas realizaram o cadastro e solicitaram cópia do Edital, sendo elas: empresa NORT SAT TELECOMUNICAÇÕES LTDA. – EPP, CNPJ nº 08.492.359/0001-35; empresa A. W. SERVIÇOS E APOIO ADMINISTRATIVOS EIRELI – WPP (W.on), CNPJ nº 24.603.061/0001-01; e, a empresa FRANCY LAURO PACHECO PEREIRA – ME (Konnecta Soluções e Consultoria), CNPJ nº 05.601.700/0001-55. Das solicitantes apenas as empresas NORT SAT TELECOMUNICAÇÕES LTDA. – EPP e A. W. SERVIÇOS E APOIO ADMINISTRATIVOS EIRELI – WPP (W.on), compareceram para concorrer a licitação. Onde a empresa NORT SAT TELECOMUNICAÇÕES LTDA. – EPP, enviou os documentos, mas não credenciou nenhum representante, e, a empresa A. W. SERVIÇOS E APOIO ADMINISTRATIVOS EIRELI – WPP (W.on), credenciou representante.

Após abertura dos envelopes de documentação de habilitação, a empresa A. W. SERVIÇOS E APOIO ADMINISTRATIVOS EIRELI – WPP (W.on), foi declarada habilitada para prosseguir no certame por preencher os requisitos conforme o art. 27 da Lei nº 8.666/93 e no Edital. A empresa NORT SAT TELECOMUNICAÇÕES LTDA. – EPP, por sua vez, foi declarada inabilitada por não atender as condições exigidas no Edital, conforme documentos e pareceres constantes no processo.





ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

*Art. 27. Para a habilitação nas licitações exigir-se-á dos interessados, exclusivamente, documentação relativa a:*  
*I - habilitação jurídica; II - qualificação técnica; III - qualificação econômico-financeira; IV - regularidade fiscal; IV - regularidade fiscal e trabalhista; (Redação dada pela Lei nº 12.440, de 2011) (Vigência); V - cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. (Incluído pela Lei nº 9.854, de 1999)*

Analisamos a documentação e constatamos que estão regulares e obedeceram aos requisitos do Edital:

- 1 – Solicitação da abertura do processo licitatório pela Secretaria Administrativa enviado ao Presidente do Poder Legislativo;
- 2 – Informação atestando a capacidade financeira de arcar com a despesa e a dotação orçamentária;
- 3 – Portaria nº 016, de 02/03/2021, que “dispõe sobre a constituição e nomeação da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí/AM, Exercício 2021”;
- 4 – Encaminhamento do Projeto Básico ao Presidente da Comissão de Licitação;
- 5 – Autorização do Chefe do Poder Legislativo para abertura do Processo Licitatório;
- 6 – Projeto Básico, analisado pelos envolvidos e assinado;
- 7 – Cotações de Preços;
- 8 – Indicação da existência da previsão orçamentária face à despesa estimada;
- 9 – Minuta do Edital.
- 10 – Parecer Jurídico nº 005/2021, com análise da Minuta do Edital.

Quanto a fase externa do procedimento, foi constatado que:

- 1 – Publicações dos Atos conforme previstos art. 21, incisos II e III e § 2º, do mesmo artigo, da Lei nº 8.666/93;
- 2 – Credenciando das seguintes empresas: NORT SAT TELECOMUNICAÇÕES LTDA. – EPP, CNPJ nº 08.492.359/0001-35; e, a empresa A. W. SERVIÇOS E APOIO ADMINISTRATIVOS EIRELI – WPP (W.on), CNPJ nº 24.603.061/0001-01;
- 3 – As propostas seguiram as fases legais, constante no Edital;
- 4 – Documentos de Habilitação, conforme Edital;
- 5 – Acompanha ATA de abertura e demais referente ao Processo.

*mll*  
Câmara Municipal Apuí  
Processo  
Nº 003  
2021  
P.L. nº 003  
Comissão de Licitação





ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

6 – Parecer Jurídico nº 008/2021, com análise final da legalidade do Processo.

**CONCLUSÃO**

Após o exame dos itens que compõem a análise do procedimento licitatório, assim como, atendidas as condições habilitatórias do procedimento na modalidade Tomada de Preço nº 003/2021, onde dentre as empresas concorrentes, foi consagrada vencedora a empresa A. W. SERVIÇOS E APOIO ADMINISTRATIVOS EIRELI – WPP (W.on), CNPJ nº 24.603.061/0001-01, ficando vencedora para contratação de serviço de link de acesso à internet com fornecimento de equipamentos, tipo menor preço global. Cujo o montante para possível contratação é R\$ 59.796,74 (cinquenta e nove mil, setecentos e noventa e seis reais e setenta e quatro centavos), com prazo inicial de 12 (doze) meses corridos, podendo ser prorrogado, por se tratar de serviços contínuos, por iguais e sucessivos períodos, conforme art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

*Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos: II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)*

Assim, após o exame do processo, entendemos que o mesmo está de acordo com a legislação vigente e apto para que seja dado prosseguimento aos preceitos legais que regem a matéria, pois o mesmo encontra-se revestido de todas as formalidades legais nas fases do certame, opinando pela homologação e adjudicação.

É o parecer.

Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal de Apuí.

Apuí/AM, 13 de maio de 2021.

  
Maria Helena Peixoto da Silva  
Coordenadora de Controle Interno  
Portaria 020/2013  
MARIA HELENA PEIXOTO DA SILVA  
Coordenadora de Controle Interno  
Portaria nº 020/2013







ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ  
Gabinete da Presidência



PORTARIA Nº 028, DE 20 DE MAIO DE 2021.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando o teor do Relatório Final da CPL, referente às fases de abertura, avaliação, classificação e julgamento das propostas preço envolvendo o Processo nº 003/2021, Edital Nº 003/2021 – CPL, resultante da Tomada de Preço Nº003/2021, do tipo Menor Preço Global, tendo como objetivo a contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços contínuos de link de acesso à internet, via satélite banda larga, tecnologia KA, com fornecimentos dos equipamentos em regime de comodato.

Considerando que o presente processo atingiu o objetivo almejado pela Administração;

Considerando, a inexistência de pendência de qualquer recurso administrativo referente ao Processo; e,

Considerando que o processo tramitou dentro da legalidade exigida pela Lei Federal nº 8.666/93;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

**Art. 1º - HOMOLOGAR A DELIBERAÇÃO** da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí, de acordo com o Relatório Final Nº 002/2021 – CPL - Comissão Permanente Licitação da Câmara Municipal de Apuí/AM>.

**Art. 2º- ADJUDICAR** a contratação da Empresa **A. W. SERVIÇOS E APOIO ADMINISTRATIVOS EIRELI – EPP (W.on)**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.603.061/0001-01 e Inscrição Estadual nº 04.218.732-0, situada a Rua Pires do Rio, Casa A, Sala B, nº 285, bairro Aleixo, CEP: 69.060-830, cidade de Manaus, Estado do Amazonas, a qual foi vencedora do certame envolvendo o Processo nº 003/2021, Edital Nº 003/2021 – CPL, resultante da Tomada de Preço Nº003/2021, do tipo Menor Preço Global, que tem como objetivo a contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços contínuos de link de acesso à internet, via satélite banda larga, tecnologia KA, com fornecimentos dos equipamentos que compõe o kit Satelital em regime de comodato, para atender as necessidades do Poder Legislativo.

**Art. 3º - O global da contratação é de 59.796,74** (cinquenta e nove mil, setecentos e noventa e seis reais e setenta e quatro centavos) para um período de 12 (doze) meses, a contar do 15º dia após a da assinatura do Termo de Contrato e expedição da ordem dos serviços.

**Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí, em 20 de maio de 2021.

Jonas Neves de Castro  
Vereador  
Presidente C.M.A

*Jonas Neves de Castro*  
Vereador Jonas Neves de Castro  
Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM)

**PUBLICADO NO MURAL**  
De acordo com o Art. 87,  
Parágrafo 1º da Lei Organica  
Município de Apuí

Data de fixação: 22/05/21

Data de retirada: 22/06/21

*Memória de O. Kloesenu*  
Ass. do responsável pelo setor





**ESTADO DO AMAZONAS  
MUNICÍPIO DE APUÍ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ  
PORTARIA 028 2021 CMA**

**PORTARIA Nº 028, DE 20 DE MAIO DE 2021.**

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Considerando o teor do Relatório Final da CPL, referente às fases de abertura, avaliação, classificação e julgamento das propostas preço envolvendo o Processo nº 003/2021, Edital Nº 003/2021 – CPL, resultante da Tomada de Preço Nº003/2021, do tipo Menor Preço Global, tendo como objetivo a contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços contínuos de link de acesso à internet, via satélite banda larga, tecnologia KA, com fornecimentos dos equipamentos em regime de comodato.

Considerando que o presente processo atingiu o objetivo almejado pela Administração;

Considerando, a inexistência de pendência de qualquer recurso administrativo referente ao Processo; e,

Considerando que o processo tramitou dentro da legalidade exigida pela Lei Federal nº 8.666/93;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -HOMOLOGAR A DELIBERAÇÃO** da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí, de acordo com o Relatório Final Nº 002/2021 – CPL - Comissão Permanente Licitação da Câmara Municipal de Apuí/AM>.

**Art. 2º- ADJUDICAR**a contratação da Empresa **A. W. SERVIÇOS E APOIO ADMINISTRATIVOS EIRELI – EPP (W.on)**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.603.061/0001-01 e Inscrição Estadual nº 04.218.732-0, situada a Rua Pires do Rio, Casa A, Sala B, nº 285, bairro Aleixo, CEP: 69.060-830, cidade de Manaus, Estado do Amazonas, a qual foi vencedora do certame envolvendo o Processo nº 003/2021, Edital Nº 003/2021 – CPL, resultante da Tomada de Preço Nº003/2021, do tipo Menor Preço Global, que tem como objetivo a contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços contínuos de link de acesso à internet, via satélite banda larga, tecnologia KA, com fornecimentos dos equipamentos que compõe o kit Satelital em regime de comodato, para atender as necessidades do Poder Legislativo.

**Art. 3º -O** global da contratação é de 59.796,74 (cinquenta e nove mil, setecentos e noventa e seis reais e setenta e quatro centavos) para um período de 12 (doze) meses, a contar do 15º dia após a da assinatura do Termo de Contrato e expedição da ordem dos serviços.

**Art. 4º -Esta** Portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí, em 20 de maio de 2021.

Vereador **JONAS NEVES DE CASTRO**

Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM)

Publicado por:

Itajair Huberti Jung

Código Identificador: 3CELAVKP7





Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 25/05/2021 - Nº 2870. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariomunicipalaam.org.br>

Camara Municipal Apur  
Processo Nº 003  
FLS nº 199  
Domenio Bando Santo





ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

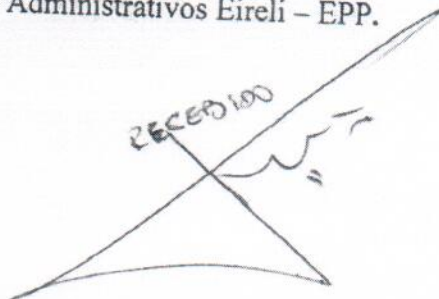


OFÍCIO Nº 197/2021 – CMA

Apuí/AM, 21 de maio de 2021.

A Sua Senhoria o Senhor  
Alexandre Wiler Santana Gonçalves  
Representante Legal da Empresa A. W. Serviços e Apoio Administrativos Eireli – EPP.  
Manaus - AM.

Assunto: Assinatura de Contrato.



Senhor Empresário,

1. Tenho a honra de cumprimentar Vossa Senhoria e na oportunidade solicito sua presença para a assinatura do **TERMO DE CONTRATO Nº 002/2021**, que se celebram entre a Câmara Municipal de Apuí/AM e a Empresa A. W. Serviços e Apoio Administrativos Eireli – EPP., tendo como objeto a prestação de serviços contínuos de link de acesso à internet via satélite, banda larga, tecnologia KA, com fornecimento de equipamentos que compõe o kit Satelital, que será em regime de comodato, na qual foi vencedora no Licitatório Nº 003/2021, Edital Nº 003/2021 – CPL, Modalidade Tomada de Preço Nº 003/2021

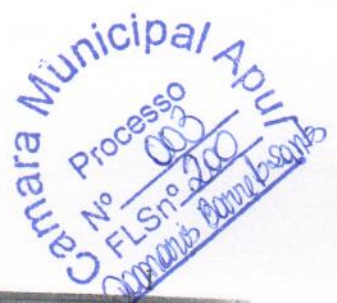
2. Sem mais para o momento, permaneço a disposição.

Atenciosamente,

Senhor Empresário,

Jonas Neves de Castro  
Vereador  
Presidente C.M.A

Vereador Jonas Neves de Castro  
Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM).







ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ  
Gabinete da Presidência



TERMO DE CONTRATO Nº 002/2021.

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LINK DE ACESSO À INTERNET VIA SATÉLITE, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM e a empresa A. W. SERVIÇOS E APOIO ADMINISTRATIVOS EIRELI – EPP, na forma abaixo:

Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um (25/05/2021), nesta cidade de Apuí, na sede do Poder Legislativo, presentes de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM**, com sede na cidade de Apuí/AM, estabelecida na Av. Treze de Novembro, nº 305 – Praça dos Três Poderes - Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.528.869/0001-25, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, ora em diante representada pelo seu Presidente Vereador **Jonas Neves de Castro**, brasileiro, solteiro, RG nº 1924686-2 SSP/AM, CPF nº 893.730.732-49, residente e domiciliado na Rua Brasília, nº 132, bairro Centro, CEP: 69.265-000, município de Apuí/AM, e de outro lado a empresa **A. W. SERVIÇOS E APOIO ADMINISTRATIVOS EIRELI – EPP (W.on)**, inscrita no CNPJ/MF nº 24.603.061/0001-01, Inscrição Estadual nº 04.218.732-0, situada a Rua Pires do Rio, Casa A, Sala B, nº 285, bairro Aleixo, CEP: 69.060-830, cidade de Manaus/AM, denominada simplesmente **CONTRATADA**, ora representada pelo seu proprietário Sr. **Alexandre Wiler Santana Gonçalves**, RG nº 28642546 SSP/AM, CPF nº 650.746.103-20, residente na Rua Mediterrânea, nº 621, Casa 422, Condomínio Reserva do Parque, bairro Ponta Negra, CEP: 69.037-155, cidade de Manaus/AM, em consequência do resultado da Licitação, referente ao Processo Licitatório nº 003/2021, Edital nº 003/2021, modalidade TOMADA DE PREÇO nº 003/2021, e, com homologação do Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM, através da Portaria Nº 028/2021 - CMA, devidamente publicada, na presença das testemunhas adiante nominadas, é assinado o presente **TERMO DE CONTRATO**, que se reger-se-á sob a égide da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e de outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas no certame e pelas Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto é a contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA para a prestação de serviços contínuos de link de acesso à internet via satélite, banda larga, tecnologia KA, com fornecimento de equipamentos que compõe o kit satelital, em regime de comodato e em conformidade com as especificações da proposta vencedora da licitação e de acordo com o

Câmara Municipal Apuí  
Processo  
Nº 003  
CFL nº 003  
de 2021  
Jonas Neves de Castro





ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ  
Gabinete da Presidência



Edital nº 003/2021 – CPL, modalidade Tomada de Preço nº 003/2021 do tipo “Menor Preço Global” peça que é parte integrante deste Termo de Contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO E FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS**

Os serviços serão realizados sob o regime de empreitada por preço global, mediante fornecimento do sinal de acesso a internet e equipamentos em regime de comodato..

**PARÁGRAFO ÚNICO** - As condições de execução do presente Termo de Contrato encontram-se especificadas no Edital nº 003/2021, modalidade Tomada de Preço nº 003/2021, do tipo “Menor Preço Global” e seus Anexos, que são partes integrantes deste instrumento contratual, para todos os efeitos legais.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização será realizada pela **CONTRATANTE**, através de seus prepostos, incumbindo-lhes, conseqüentemente, a prática de todos os atos próprios ao exercício, inclusive, quanto à aplicação das penalidades previstas neste Termo de Contrato e na legislação em vigor, devendo anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução contratual.

**Parágrafo 1º** – Ficam reservados à Comissão ou pessoa nomeada para fiscalizar, o direito e autoridade para resolver todo e qualquer caso, seja singular, duvidoso ou omissivo, não previsto neste Termo de Contrato, no Edital, nas especificações, ou nas normas, e em tudo mais que, de qualquer forma, se relacione, direta ou indiretamente, com a prestação dos serviços em questão e seus complementos, podendo determinar o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados, ouvido o Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM.

**Parágrafo 2º** – A **CONTRATADA** declara, antecipadamente, aceitar todas as decisões, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades.

**Parágrafo 3º** – A existência e atuação da fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade única, integral e exclusiva da **CONTRATADA**, no que concerne à sua execução e às conseqüências e implicações, próximas ou remotas, perante o **CONTRATANTE** ou terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de eventuais irregularidades na prestação dos serviços ora contratados não implicam corresponsabilidade da **CONTRATANTE** ou de seus prepostos.

Câmara Municipal Apuí  
Processo  
Nº 003  
FLSnº 002  
em 02/02/2021





**ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ  
Gabinete da Presidência**



**Parágrafo 4º** – Compete, ainda, especificamente à FISCALIZAÇÃO:

- Esclarecer prontamente as dúvidas que lhes sejam apresentadas pela CONTRATADA.
- Expedir, por escrito, as determinações e comunicações dirigidas a CONTRATADA.
- Autorizar as providências necessárias junto a terceiros.
- NOTIFICAR imediatamente a CONTRATADA sobre os fatos que possam levar a aplicação de penalidades, ou mesmo rescisão deste Termo de Contrato.

**CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR, FORMA DE PAGAMENTO E PRAZO CONTRATUAL**

O valor global do presente Termo de Contrato é de R\$ 59.796,74 (cinquenta e nove mil, setecentos e noventa e seis reais e setenta e quatro centavos), para o período inicial de 12 (doze) meses, a contar de primeiro de junho de dois mil e vinte e um (01/06/2021) e dividido em 12 (doze) parcelas, sendo a primeira no valor de R\$ 4.983,08 (quatro mil, novecentos e oitenta e três reais e oito centavos, mais 11 (onze) parcelas mensais, R\$ 4.983,06 (quatro mil, novecentos e oitenta e três reais e seis centavos)

**Parágrafo 1º** – O prazo máximo para início dos serviços é de 15 (quinze) dias úteis a contar da data de assinatura do Termo de Contrato e Ordem de Serviços.

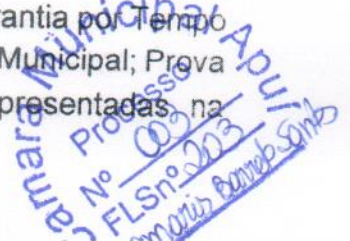
**Parágrafo 2º** – O prazo inicial deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses a contar de primeiro de junho do ano de dois mil e vinte e um (01/06/2021), podendo ser prorrogado, por se tratar de serviços contínuos, por iguais e sucessivos períodos, conforme permissivo constante do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

Os pagamentos serão realizados mensalmente, até o dia 30 (trinta) de cada mês seguinte ao serviço de acordo com a prestação dos serviços.

**Parágrafo 1º** – Os pagamentos serão efetuados por meio de cheque nominal, por transferência bancária e/ou PIX à CONTRATADA, devendo a mesma protocolar o requerimento na Câmara Municipal de Apuí/AM, juntando cópia da Nota de Empenho, emitida pelo Setor de Contabilidade da CONTRATANTE e a Nota Fiscal, preenchida sem rasuras e devidamente certificada pela Divisão de Administração e Finanças, vedado o faturamento em nome de terceiros.

**Parágrafo 2º** – Para que seja efetivado o pagamento, sujeita-se a CONTRATADA a juntar as seguintes certidões de regularidade fiscal: Certidão Relativa aos Tributos e Contribuições Federais, administrado pela Receita Federal e Certidão quanto a Dívida Ativa da União, que prove a regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); Prova de Regularidade para com a Fazenda, Estadual e Municipal; Prova de Regularidade relativo à Débitos Trabalhistas (CNDT) que serão apresentadas na







**ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ  
Gabinete da Presidência**



Secretária Administrativa da Câmara Municipal de Apuí que atestarão e encaminharão ao Setor Financeiro para liquidação e pagamento.

**CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes deste Termo de Contrato, no valor mencionado na Cláusula Quarta, foram empenhados à conta da dotação orçamentária **33903900**, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica, constante do Orçamento geral do Município, Unidade Câmara Municipal de Apuí, Projeto atividade: 0103100012001 – Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal de Apuí, vigente no corrente exercício de 2021 para a execução dos serviços, a quantia de R\$ 34.881,44 (trinta e quatro mil, oitocentos e oitenta e um reais e quarenta e quatro centavos), conforme nota de empenho, que integra o presente Termo e o restante na quantia de R\$ 24.915,30, (vinte e quatro mil reais, novecentos e quinze reais e trinta centavos) que será empenhado na mesma dotação orçamentária, porém, para o exercício seguinte.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

Constituem direitos da CONTRATANTE de receber os serviços, objeto deste Termo de Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.

**Parágrafo 1º** – Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento ajustado;
- b) Esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com referência a prestação dos serviços objeto deste Termo de Contrato; e,
- c) Manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

**Parágrafo 2º** – Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Fornecer os serviços objeto deste Termo de Contrato, de acordo com as especificações do Edital nº 003/2021, modalidade Tomada de Preço nº 003/2021, do tipo “Menor Preço Global”, no local e data estabelecidos pela Administração da Câmara Municipal de Apuí/AM, em conformidade das especificações mínimas estabelecidas no ato convocatório e da Proposta Técnica apresentada;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos inerentes ao fornecimento, tais como: as despesas necessárias para o fornecimento dos serviços objeto deste Termo de Contrato;
- c) Atender aos encargos de Lei;
- d) Assumir total responsabilidade pelos danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, pela inadimplência do objeto deste Termo de Contrato;
- e) Manter, sempre por escrito com a CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado; e,

*Câmara Municipal Apuí*  
Processo nº 003/2021  
FLS nº 204  
Domenico Benedito Soares





**ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ  
Gabinete da Presidência**



f) Responsabilizar-se por eventuais danos causados à Câmara Municipal de Apuí, seus servidores ou terceiros, obrigando-se ainda a substituir imediatamente os equipamentos e serviços contratados em caso de apresentar quaisquer espécies de vício e /ou defeitos, sem ônus para a contratante, salvo se esta deu causa, nos termos do Código de Defesa do Consumidor.

**CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL**

No caso de não cumprimento do prazo e fornecimento dos serviços objeto, constantes nas Cláusulas Primeira e Segunda deste instrumento, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 0,2% (zero vírgula dois por cento), sobre o valor remanescente deste Termo de Contrato, considerando-se em inadimplemento a falta dos serviços, após o 2º (segundo) dia do pedido formalizado.

**Parágrafo Único** – Pela inexecução total ou parcial do presente Termo de Contrato, a Câmara Municipal de Apuí/AM, é garantida a prévia defesa, poderá aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no art. 87, da Lei nº 8.666/93, e, multa correspondente a até 10% (dez por cento), sobre o valor total do Termo de Contrato.

**CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO CONTRATUAL**

O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos indicados no art. 78, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

**Parágrafo Único** – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

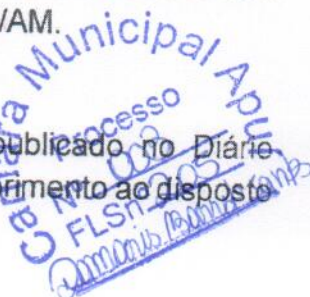
O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras, referentes ao objeto deste Termo de Contrato, ainda que não explicitadas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

A troca eventual de documentos e cartas entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo ou pelo e-mail da Câmara Municipal de Apuí/AM.

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE**

Uma vez firmado, o extrato do presente Termo de Contrato será publicado no Diário Eletrônico dos Municípios do Amazonas, pela CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § único, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.







ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ  
Gabinete da Presidência

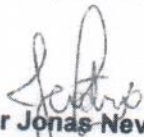


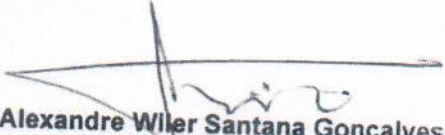
**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO**

Obriga-se a CONTRATADA, por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento de todas as Cláusulas e condições do presente Termo de Contrato, e elege seu domicílio contratual, na cidade de Apuí/AM, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim ajustadas, celebram e firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um único fim de direito, obrigando-se por si e sucessores, na presença das testemunhas abaixo.

Município de Apuí, Estado do Amazonas, em 25 de maio de 2021.

  
Jonas Neves de Castro  
Vereador  
Presidente C.M.A  
**Vereador Jonas Neves de Castro**  
Câmara Municipal de Apuí/AM  
CNPJ nº 34.528.869/0001-25  
Contratante

  
**Sr. Alexandre Wiler Santana Gonçalves**  
A. W. Serviços e Apoio Administrativos Eireli – EPP  
CNPJ Nº 24.603.061/0001-01  
Contratada

**TESTEMUNHAS:**

01) Theremifer de O. Klaesener  
Nome: Theremifer de Oliveira Klaesener  
CPF: 055.155.242-50

02) Brenda Valente da Cruz  
Nome: Brenda Valente da Cruz  
CPF: 058.172-292-10

Minuta aprovada na forma do art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2021.

Assessoria Jurídica

Câmara Municipal Apuí  
Processo  
Nº 003  
FLS nº 206  
Domaris Bonito-Santos





ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



DESPACHO Nº 022, DE 21 DE MAIO DE 2021.

- 1) De acordo.
- 2) Estabeleça o devido comunicado a Empresa **A. W. SERVIÇOS E APOIO ADMINISTRATIVOS EIRELI – EPP (W.on)**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.603.061/0001-01 e Inscrição Estadual nº 04.218.732-0, situada a Rua Pires do Rio, Casa A, Sala B, nº 285, bairro Aleixo, CEP: 69.060-830, cidade de Manaus, Estado do Amazonas, a qual foi vencedora do certame envolvendo o Processo nº 003/2021, Edital Nº 003/2021 – CPL, resultante da Tomada de Preço Nº003/2021, do tipo Menor Preço Global, que tem como objetivo a contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços contínuos de link de acesso à internet, via satélite banda larga, tecnologia KA, com fornecimentos dos equipamentos que compõe o kit satelital em regime de comodato, para atender as necessidades do Poder Legislativo, para assinatura do respectivo Termo de Contrato e a Ordem de Serviços.
- 3) Proceda os tramites de acordo com a Lei nº 8.666/93, e suas alterações,
- 4) A Secretaria Geral da Administração da Câmara Municipal de Apuí/AM, para adoção das seguintes providências:
  - a) empenhar a respectiva despesa deste Termo, dentro do destaque orçamentário do Programa de Trabalho, Projeto atividade: 0101.01.031.0001.2.001, Rubrica 33903900 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica, constante na Unidade Orçamentária Câmara Municipal de Apuí/AM do Orçamento Geral do Município, vigente para o corrente exercício de 2021 e saldo para o exercício seguinte.
  - b) providenciar junto ao Gabinete da Presidência, a elaboração do respectivo Termo de Contrato e a devida publicação na forma da legislação vigente; e,
  - c) expedir a Ordem de Início dos Serviços.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí (AM), 21 DE MAIO 2021.

*Jonas*  
Vereador **JONAS NEVES DE CASTRO**  
Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM





**ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



**ORDEM DE SERVIÇOS**

**1) PARTES.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**, como **CONTRATANTE** e a Empresa **A. W. Serviços e Apoio Administrativos Eireli – EPP**, como **CONTRATADA**.

**2) OBJETO.**

Prestação de serviços contínuos de link de acesso à internet via satélite, banda larga, tecnologia KA, com fornecimento de equipamentos que compõe o kit Satelital, que será em regime de comodato, na qual foi vencedora no Licitatório Nº 003/2021, Edital Nº 003/2021 – CPL, Modalidade Tomada de Preço Nº 003/2021.

**3) FUNDAMENTO DO ATO LEGAL.**

Contratação oriunda do Procedimento Licitatório Nº 003/2021, Edital Nº 003/2021 – CPL, Modalidade Tomada de Preço Nº 003/2021, regida nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações

**4) PRAZO DE VIGÊNCIA.**

O prazo de vigência do Termo de Contrato Nº 002/2021 é de 12 (doze) meses corridos, a contar do dia primeiro de junho do ano de dois mil e vinte e um, (01/06/2021) podendo ser prorrogado por se tratar de serviços contínuos nos termos do Artigo 57 da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

**5) VALOR DA CONTRATAÇÃO.**

O valor global da presente contratação, para o período de 12 (doze) meses é de R\$ 59.796,74 (cinquenta e nove mil, setecentos e noventa e seis reais e setenta e quatro centavos)

**6) INÍCIO DE FORNECIMENTO.**

Pela presente ordem a contratada está autorizada a executar o serviço do Termo de Contrato Nº 002/2021.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí (AM), em 25 de maio de 2021.

Jonas Neves de Castro  
Vereador

Presidente C.M.A

Vereador Jonas Neves de Castro

Presidente da Câmara Municipal de Apuí

CNPJ Nº 34.529.869/0001-25

CONTRATANTE

Alexandre Wiler Santana Gonçalves

A. W. Serviços e Apoio Administrativos Eireli – EPP

CNPJ Nº 24.603.061/0001-01

CONTRATADA



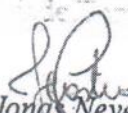


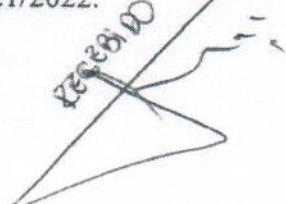
ORGAO: CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ  
CNPJ. Nº 34.528.869/0001-25

### EXTRATO DE CONTRATO

1. ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 002/2021, FIRMADO EM 25/05/2021.
2. CONTRATANTES: Câmara Municipal de Apuí (AM) - CNPJ. Nº 34.528.869/0001-25 e a Empresa A. W. Serviços e Apoio Administrativos Eireli - EPP - CNPJ Nº 24.603.061/0001-01
3. Contratação oriunda do Processo Licitatório Nº 003/2021, Edital Nº 003/2021 - CPL, modalidade Tomada de Preço Nº 003/2021.
4. Objeto: Prestação de serviços contínuos de link de acesso à internet via satélite, banda larga, tecnologia KA, com fornecimento de equipamentos que compõe o kit Satelital, que será em regime de comodato, na qual foi vencedora no Licitatório Nº 003/2021, Edital Nº 003/2021 - CPL, Modalidade Tomada de Preço Nº 003/2021.
5. Valor Total: R\$ 59.796,74 (cinquenta e nove mil, setecentos e noventa e seis reais e setenta e quatro centavos)
6. Dotação Orçamentária: **33903900**, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - Projeto Atividade: 0103100012001 - Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal de Apuí, constante no orçamento geral do município do exercício de 2021/2022.
7. Data 25/05/2021.

Jonas Neves de Castro  
Vereador  
Presidente C.M.A

  
Vereador Jonas Neves de Castro  
Presidente da Câmara Municipal de Apuí

  
RECEBIDO

Publicado no mural de avisos da Câmara Municipal de Apuí, em 25 de maio de 2021.

  
Câmara Municipal Apuí  
Processo Nº 003  
FLS nº 209  
Comarcis Baniê Somb